



PPA – Plano Plurianual 2026-2029



Paço Municipal: Avenida Tranquillo Giannini nº861 - Distrito Industrial Santos Dumont | Salto/SP
Fone: (11) 4602-8500

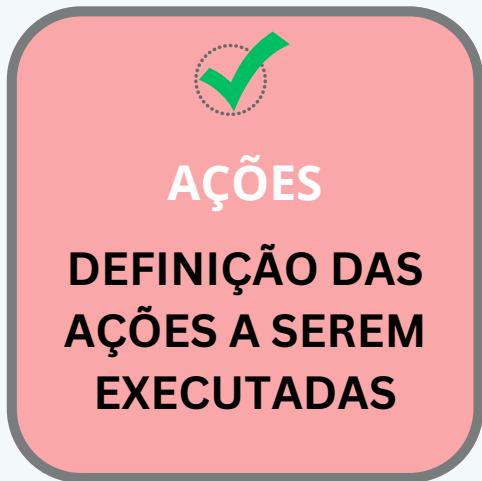
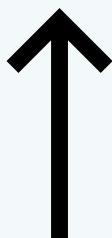
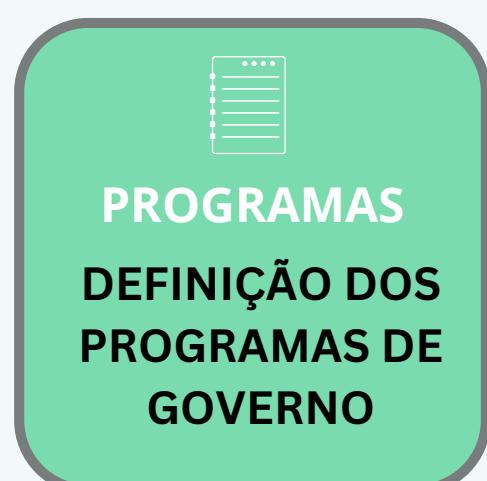


PPA 2026-2029

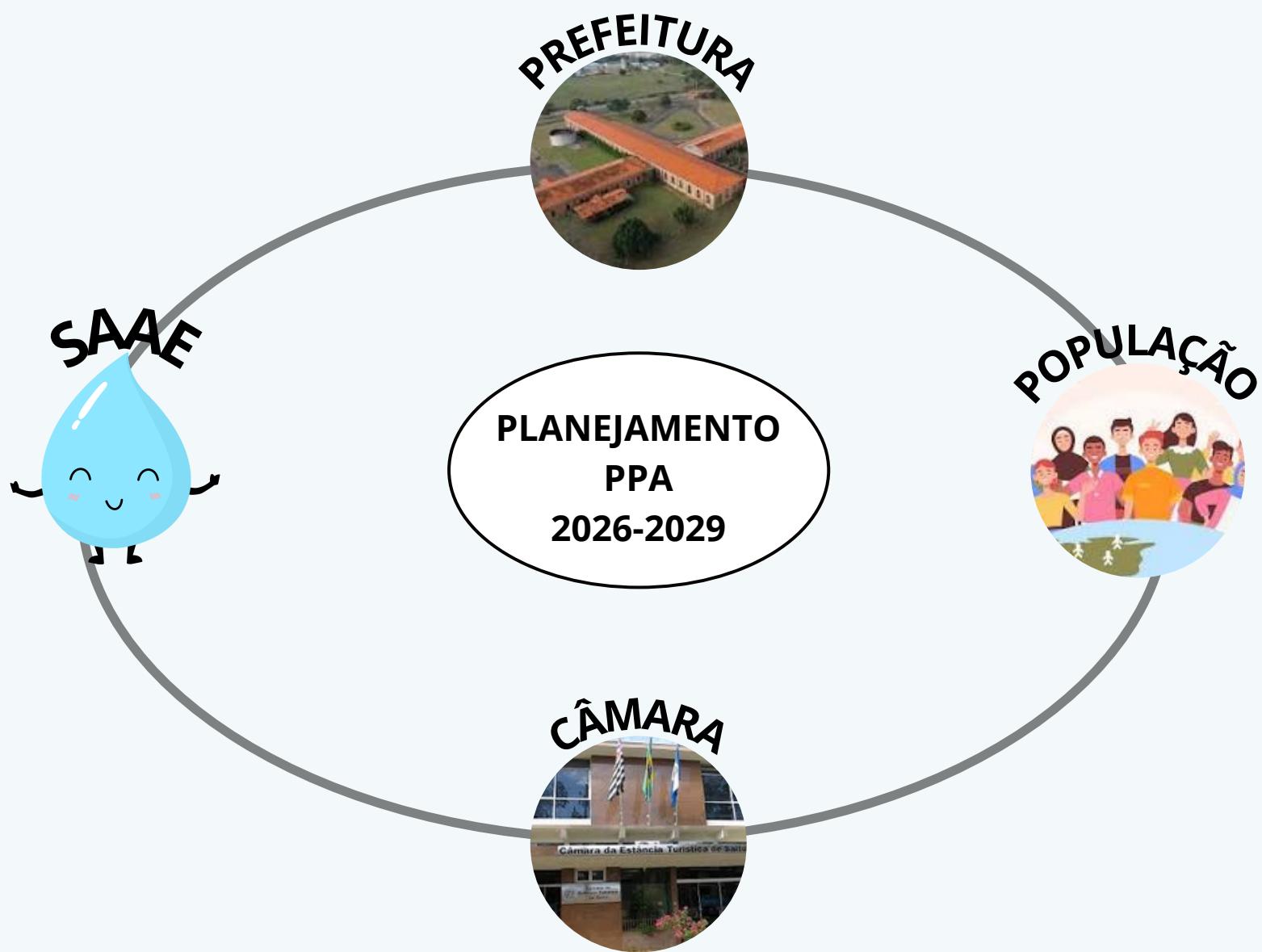
MUNICÍPIO DE SALTO

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA - SAAE - CÂMARA - POPULAÇÃO



O FUTURO DA CIDADE COMEÇA COM PLANEJAMENTO



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PPA - PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

● **DIAGNÓSTICO: (LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO)**

- Consulta secretarias (plano de trabalho/ ação/ Controles/ Info. Gerais)
- Consultas as rendas sociais (IA)
- Consultas às publicações da mídia local (IA)
- Consulta popular (internet / audiências) - participação popular
- Proposições / sugestões dos Conselhos Municipais (Secretarias)
- Proposições / sugestões da Câmara Municipal
- Objetivos e Metas ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

● **DEFINIÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

- Informações do Diagnóstico
- Plano de Governo
- Proposições do Governo (reuniões)
- Proposições das Secretarias (reuniões)
- Definição dos indicadores objetivos (secretarias)
- Observância do histórico de apontamento do TCESP

● **PROJEÇÃO DAS RECEITAS**

- Análises individualizadas das rubricas
- Projeções da equipe técnica interna: Finanças - Planejamento
- Projeções da equipe técnica interna - Finanças - Rendas
- Projeções da equipe técnica externa (consultoria)
- Projeções combinadas (interna e externa)
- Receitas pontuais (informações das secretárias) : convênios / Operação de Crédito
- Observância de normas e regulamentos pertinentes

● **DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO**

- Análises pelas secretarias
- Lastro nos programas e indicadores
- Proposições do Governo e do secretariado
- Análise pelas secretarias das proposições / sugestões da Câmara Municipal (viabilidades técnica, orçamentária, etc)
- Análise pelas secretarias das propostas populares (internet/audiências) - participação popular
- Fixação das despesas
- Objetivos e Metas ODS - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
- Definição das metas físicas e financeiras objetivas (reuniões secretariado / Governo)
- Observância das limitações orçamentárias
- Observância dos limites mínimos e máximos legais (Saúde, Educação, Pessoal, etc)
- Observância de normas e regulamentos
- Observância do histórico de apontamentos do TCESP





Anexo I

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Receitas Correntes	2026		2027		2028		2029		Total	
	Direta		Indireta		Direta		Indireta			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1100.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	212.141.598,27	0,00	228.086.153,19	0,00	244.818.752,87	0,00	258.156.431,04	0,00	943.202.935,37	
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	14.338.821,28	733.872,73	9.713.274,14	758.335,15	10.084.474,42	834.168,67	10.469.873,68	861.557,20	47.794.377,27	
1600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	3.010.579,67	90.916.935,72	3.131.002,86	93.884.166,91	3.250.294,07	103.199.878,88	3.374.130,27	106.563.758,24	407.330.746,62	
1700.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	525.170.204,42	2.000.000,00	550.698.437,88	5.100.000,00	576.747.687,25	3.900.000,00	604.225.776,65	0,00	2.267.842.106,20	
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.866.398,08	93.741,55	8.225.359,46	96.866,27	8.548.765,13	100.046,71	8.891.899,66	103.331,58	33.926.408,44	
Total	762.527.601,72	93.744.550,00	799.854.227,53	99.839.368,33	843.449.973,74	108.034.094,26	885.118.111,30	107.528.647,02	3.700.096.573,90	
Receitas de Capital	2026		2027		2028		2029		Total	
2100.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
	15.524.003,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2200.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	155.450,00	1.000.000,00	160.631,67	1.000.000,00	165.905,74	1.000.000,00	171.352,98	4.653.340,39	
2400.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	38.915.816,79	0,00	4.327.240,06	0,00	54.287,11	0,00	54.287,11	0,00	43.351.631,07	
Total	55.439.820,53	155.450,00	5.327.240,06	160.631,67	1.054.287,11	165.905,74	1.054.287,11	171.352,98	63.528.975,20	
Receitas de Dedução	2026		2027		2028		2029		Total	
9100.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
	-68.567.422,25	0,00	-72.681.467,59	0,00	-76.904.260,85	0,00	-81.372.398,41	0,00		
Total	-68.567.422,25	0,00	-72.681.467,59	0,00	-76.904.260,85	0,00	-81.372.398,41	0,00	-299.525.549,10	
Total Receita Líquida	749.400.000,00	93.900.000,00	732.500.000,00	100.000.000,00	767.600.000,00	108.200.000,00	804.800.000,00	107.700.000,00	3.464.100.000,00	



Anexo II

Demonstrativo de PPA Físico e Financeiro por Programa



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0001 Gestão Para Governar e Avançar

Objetivo : Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparéncia, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparéncia e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e o aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
1 - TAXA DOS CHAMADOS CONCLUÍDOS NO SISTEMA DE OUVIDORIA.	PERCENTUAL	98,17	98,165	98,30	98,60	98,75	99,00
2 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AUDITADOS.	UNIDADES	10	10,00	15,00	20,00	25,00	25,00
3 - PROCEDIMENTOS INTERNOS ANALISADOS, EXCETO OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.	UNIDADES	760	760,00	780,00	800,00	800,00	810,00
4 - RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS.	UNIDADES	5	5,00	7,00	7,00	8,00	8,00
5 - TEMPO MÉDIO PARA A EMISSÃO DE PARECERES.	DIAS	40	2024	35,00	30,00	25,00	20,00
6 - TEMPO MÉDIO DISPONIB. DIARIAMENT. PELOS PROCURADORES P/ ORIENTAÇÕES JUNTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS.	HORAS	1	2024	120,00	130,00	140,00	200,00
7 - VALOR DA ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA.	MONETÁRIA	14306691,4	14.306.691,40 (2024)	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	18.000.000,00
8 - ACORDO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (QUITADOS) PARA O RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA.	UNIDADES	371	371,00 (2024)	500,00	600,00	700,00	800,00
9 - TÍTULOS ENCAMINHADOS PARA PROTESTO.	UNIDADES	10	S/R	360,00	460,00	560,00	660,00
111 - N° DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO (LDO - LOA) - LRF, § 1º, I	UNIDADES	4	4	6,00	6,00	6,00	6,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0001 Gestão Para Governar e Avançar

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
112 - Nº DE CONSULTAS PÚBLICAS VIRTUAIS E PRESENCIAIS PARA ELABORAÇÃO DA LDO E LOA REALIZADAS.	UNIDADES	2	2	4,00	4,00	4,00	4,00
113 - Nº TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DE OUTRAS SECRETARIAS (GESTÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO)	UNIDADES	0	0	2,00	2,00	2,00	2,00
114 - NÚMERO DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA REALIZADOS	UNIDADES	1000	1000	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.500,00
115 - AUMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS PROCESSOS DE FISCALIZ. NA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	15	15	16,00	17,00	18,00	19,00
116 - Nº DE SERVID. CAPACITADOS (CURTA DURAÇÃO VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA E/OU FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS)	SERVIDORES	350	2025	400,00	600,00	750,00	1.500,00
121 - BOLSAS PARA PÓS LATO SENSU	NÚMERO DE BOLSAS/ANO	0	2025	20,00	30,00	40,00	50,00
Código Ação				2026	2027	2028	2029
		Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
0001	GESTÃO DOS PRECATÓRIOS	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total atualizado do Mapa de Precatórios	100	18.894.230,72	100	19.649.999,95
0002	GESTÃO DOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total atualizado devido	100	2.116.455,26	100	2.201.113,47
0003	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	27.293.894,56	100	21.225.543,16
0004	GESTÃO DO PASEP	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	7.200.000,00	100	7.250.000,00
2001	Manutenção geral das atividades do Gabinete	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	1.107.835,77	100	1.147.251,40
2002	Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	349.366,67	100	368.600,00
2003	Capacitação e qualificação de pessoal da Controladoria Geral do Município	UNIDADES	Quantidade de cursos realizados	8	10.000,00	8	10.000,00
2004	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Governo	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	6.079.780,67	100	6.722.661,65
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	542.231,42	100	563.880,67
2006	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DESTINADA ÀS EMENDAS PARLAMENTARES	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	3.059.686,30	100	3.106.900,67
2007	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	2.020.953,13	100	2.088.404,28
2008	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Finanças	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	19.041.501,49	100	17.963.195,24
2009	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Administração	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	27.128.402,15	100	30.092.349,09
2020	Publicidade Legal e Propaganda	UNIDADES	Quantidade de ações realizadas	150	105.718,94	150	142.151,99
2059	Manutenção geral das atividades da Procuradoria Municipal	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	3.510.019,54	100	3.666.653,59



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0001 Gestão Para Governar e Avançar

2062	Capacitação continuada aos servidores - cursos de curta duração	UNIDADES	Nº de cursos realizados	400	90.000,00	600	94.500,00	750	99.225,00	1500	104.186,25
2063	Concessão de Bolsas para pós lato sensu	UNIDADES	Nº de bolsas concedidas aos servidores	20	10.450,00	30	10.868,00	40	11.282,07	50	11.711,92
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	3.000.000,00	100	3.200.000,00	100	3.400.000,00	100	3.600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					121.560.526,62		119.504.073,16		119.054.253,75		123.473.717,21



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0002 Salto da Transformação Digital

Objetivo : Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparéncia, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparéncia e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7.Energia limpa e acessível

Metas 7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

:
9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar 8 significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0002 Salto da Transformação Digital

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
122 - TAXA DE PROCESSOS INTERNOS EM TRAMITAÇÃO 100% DIGITAL.	PERCENTUAL	60	60	70,00	85,00	95,00	100,00
123 - TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS DISPONIBILIZADOS AO CIDADÃO.	PERCENTUAL	30	30	30,00	45,00	55,00	70,00
124 - NOVOS APLICATIVOS E SISTEMAS DESENVOLVIDOS IMPLANTADOS.	UNIDADES	2	2	2,00	5,00	8,00	12,00
125 - DASHBOARDS DE BUSINESS INTELLIGENCE IMPLANTADOS.	UNIDADES	0	0	5,00	8,00	10,00	12,00
126 - BASES DE DADOS PÚBLICAS INTEGRADAS NO DATAHUB IMPLANTADAS.	UNIDADES	0	0	5,00	10,00	15,00	20,00
127 - QUILOMETRAGEM DE INFOVIA MUNICIPAL IMPLANTADA.	KM	0	0	5,00	7,00	10,00	15,00
128 - SENsores IoT INSTALADOS.	UNIDADES	0	0	50,00	150,00	200,00	350,00
129 - CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR INSTALADA (KWP).	KWP	0	0	200,00	400,00	700,00	1.000,00
130 - PROJETOS-PILOTO DE SMART CITY IMPLANTADOS.	UNIDADES	0	0	3,00	5,00	8,00	10,00
131 - ACESSOS ANUAIS À REDE WI-FI PÚBLICA GRATUITA.	UNIDADES	0	0	20.000,00	40.000,00	70.000,00	100.000,00
132 - BASES DE DADOS PUBLICADAS COMO DADOS ABERTOS.	UNIDADES	0	0	2,00	5,00	8,00	12,00
133 - PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DIGITAL REALIZADOS.	UNIDADES	0	0	2,00	4,00	5,00	7,00
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029
2064	Transformação Digital - Cumprimento aos indicadores do programa	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	20	3.769.017,12	40	2.828.659,85
TOTAL DO PROGRAMA :				3.769.017,12	2.828.659,85	3.653.194,65	3.995.140,26



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0003 Educar Para Transformar

Objetivo : Garantir condições adequadas ao ensino municipal: elevação do desemp. discente com aprendizagem contínua e equitativa; ampliação de vagas; acesso estudantil com transporte e alimentação; valorização profis. docente; promoção da divers. étnico-racial; e gestão democrática, inclusiva e de qualidade.

Justificativa : Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade é essencial para a efetivação do direito à educação. Os objetivos propostos no PPA visam ampliar o número de vagas, qualificar o ensino, assegurar transporte e alimentação escolar, valorizar os profissionais da educação e promover a equidade racial e a gestão democrática. Essas ações são fundamentais para atender às demandas da rede municipal e construir uma educação mais inclusiva, eficiente e comprometida com a melhoria dos resultados de aprendizagem.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
4.Educação de qualidade

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
0

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0003 Educar Para Transformar

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
10 - NOTA MÉDIA ALCANÇADA NA AVALIAÇÃO INTERNA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	NOTA	0	S/R	7,00	7,50	8,00	8,50				
11 - VAGAS OFERTADAS (CRECHES).	UNIDADES	2922	2922,00	3.022,00	3.122,00	3.222,00	3.322,00				
12 - VAGAS OFERTADAS - (PRÉ-ESCOLA).	UNIDADES	2815	2815,00	2.895,00	3.015,00	3.095,00	3.175,00				
13 - VAGAS OFERTADAS - (ENSINO FUNDAMENTAL / INTEGRAL).	UNIDADES	4468	4468,00	4.468,00	4.468,00	4.793,00	4.793,00				
14 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
15 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DA MERENDA ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00				
16 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECIONADO AOS PROFESSORES PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	PERCENTUAL	17	17,00	90,00	95,00	100,00	100,00				
17 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECION. AOS PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ATENDIM. DA EDUC. ESPECIAL.	PERCENTUAL	91	91,00	95,00	95,00	100,00	100,00				
18 - POLÍTICAS DE EQUIDADE RACIAL ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES LEGAIS IMPLEMENTADAS.	UNIDADES	1	S/R	1,00	1,00	1,00	1,00				
19 - UN. ESCOL. ATENDIDAS COM PESQ. REALIZ. C/ A COMUNID. SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁT. E PARTIC. POPULAR.	UNIDADES	0	S/R	3,00	6,00	10,00	15,00				
Código Ação		Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	2027	2028	2029			
1007	Construção e ampliação predial municipal - Educação	M²	Área quadrada de próprios municipais ampliados ou construídos - Educação	36	17.911.741,54	8	5.472.952,95	14	1.200.000,00	12	1.200.000,00
2020	Publicidade Legal e Propaganda	UNIDADES	Quantidade de ações realizadas	3	64.927,99	3	87.303,59	3	117.566,37	3	130.116,74
2030	Manutenção e Conservação predial	UNIDADES	Quantidade de requisições / Ordens de Serviço de manutenção predial	100	40.000,00	100	40.000,00	100	40.000,00	90	40.000,00
2065	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Educação	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100.01	150.798.755,39	100.01	160.050.698,86	99.99	170.263.733,60	100	177.964.869,30
2066	Merenda Escolar - fornecimento	UNIDADES	Quantidade de merendas fornecidas	1944411	10.828.024,86	1944411	12.057.029,32	1944411	13.600.323,58	1944411	14.443.275,83
2067	Transporte Escolar - disponibilização	ALUNOS	Quantidade de alunos transportados	3918	15.512.840,60	3918	17.196.754,89	3918	19.326.926,42	3918	20.461.698,23
2068	Cursos voltados ao processo formativo aos professores e profissionais	PROFISSIONAIS	Quantidade de profissionais formados nos cursos	920	8.000,00	920	8.000,00	920	8.000,00	928	8.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				195.164.290,38	194.912.739,61	204.556.549,97	214.247.960,10				



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0004 Cultura +, Arte em Movimento!

Objetivo : Promover capacitação e formação artística por meio de cursos e oficinas culturais, possibilitando o acesso ao universo cultural e fomentando a qualidade da arte local; incentivar ações que fortaleçam a diversidade cultural; realizar eventos que contemplam todos os segmentos culturais.

Justificativa : Sendo Salto já consagrada pelo expressivo movimento artístico-cultural, presente de forma significativa na cultura local, nosso programa de trabalho visa encontrar ferramentas que proporcionem novas oportunidades de produzir, desenvolver habilidades, formar novos artistas, manter vivas as tradições culturais locais, criar novos eventos que valorizem a cultura do município, possibilitar estudos, formar plateia e aproximar a população da arte através dos equipamentos culturais.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios					2029
				2026	2027	2028	2029		
20 - VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.	PESSOAS	31000	2025	32.500,00	34.000,00	35.500,00	37.000,00		
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029		2029
2010 Manutenção geral das atividades da Secretaria de Cultura	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto		100	9.956.332,33	100	10.422.004,44	100	11.000.009,89
2011 Manutenção e Conservação dos Espaços Culturais	UNIDADES	Nº de manutenções realizadas nos espaços culturais		1	606.000,00	1	806.000,00	2	1.006.000,00
2012 Eventos artísticos e culturais	UNIDADES	Nº de Eventos realizados		2	1.044.000,00	2	1.444.000,00	3	1.944.000,00
2013 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto		100	172.486,80	100	179.386,26	100	186.220,91
2014 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto		100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0004 Cultura +, Arte em Movimento!

2015	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO CEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	12.540,00	100	13.041,60	100	13.538,48	100	14.054,30
		TOTAL DO PROGRAMA :			11.795.359,13		12.868.432,30		14.153.769,28		14.962.601,24



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0005 **Saúde, Avançar é Preciso**

Objetivo : Promover acolhimento humanizado, implantar tecnologias para atendimento ágeis; integrar promoção e prevenção em saúde mental via ações comunitárias, capacitação e espaços de cuidado; consolidar a rede psicosocial com CAPS; capacitar equipes em práticas centradas no paciente; e monitorar resultados.

Justificativa : O programa surge como uma iniciativa essencial para qualificar o cuidado, integrando tecnologias e ações territorializadas para atender com maior eficácia as necessidades reais da população: Mapear e estratificar riscos em saúde, a fim de priorizar atendimentos e intervenções baseadas em evidências; Aprimorar o processo de tomada de decisão clínica e de gestão, com base em dados confiáveis e atualizados; Promover o cuidado centrado na pessoa, com foco na prevenção, acompanhamento contínuo e abordagem humanizada; Reduzir desigualdades no acesso aos serviços, otimizando recursos e fortalecendo a atenção primária; Aumentar a

Público Alvo : resolutividade do sistema de saúde local, reduzindo filas, internações evitáveis e encaminhamentos desnecessários. Avançar com precisão significa agir com foco, estratégia e responsabilidade, garantindo que cada ação em saúde seja feita no tempo certo, para a pessoa certa, da maneira correta.
População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

: 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde

4.Educação de qualidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

5.Igualdade de gênero

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

6.Água potável e saneamento

6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0005 Saúde, Avançar é Preciso

8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
22 - TAXA DE ACESSO DAS MULHERES AO EXAME DE RASTREAMENTO DE MAMOGRAFIA (50 A 69 ANOS).	PERCENTUAL	19	19,00	20,50	22,00	23,50	25,00
23 - TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS AD (DIAS).	DIAS	28	28,00	25,00	20,00	20,00	15,00
24 - TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS IJ - INFANTO JUVENIL (MESES).	MESES	6	6,00	6,00	4,00	3,00	3,00
25 - TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS II (MESES).	MESES	7	7,00	6,00	6,00	5,00	5,00
26 - PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E DE MÍNIMA INTERVENÇÃO NAS ESCOLAS.	UNIDADES	2561	2561,00	2.561,00	2.625,00	2.690,00	2.757,00
27 - TAXA DE PROCEDIMENTOS DE EXODONTIA EM RELAÇÃO A TAXA DE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES.	PERCENTUAL	31	31,00	30,50	29,50	29,00	28,50
28 - TAXA DA GARANTIA DO NÚMERO PRECONIZADO DE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL REALIZADAS POR GESTANTE.	PERCENTUAL	86	86,00	87,00	88,00	89,00	90,00
29 - ACESSO À REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	UNIDADES	195000	195000,00	195.500,00	196.000,00	196.500,00	197.000,00
30 - INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS.	UNIDADES	1376	1376,00	1.400,00	1.425,00	1.450,00	1.500,00
31 - TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30-69 ANOS) POR DNCT (CID-10: I00-I99, C00-C97, J30-J98, E10-E14)	PERCENTUAL	277	277,00	274,50	272,00	269,50	267,00
32 - TAXA VACINAÇÃO CRIANÇAS <2 ANOS (PENTAVALENT PÓLIO PNEUMO10V TRÍPLICE VIRAL) COBERTURA PRECONIZADA	PERCENTUAL	95	95,00	95,50	96,00	96,50	97,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0005 Saúde, Avançar é Preciso

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
33 - IMÓVEIS VISITADOS EM CICLOS PARA O CONTROLE DE VETORES DE ARBOVIROSES.	UNIDADES	71524	71524,00 (2024)	85.112,00	85.112,00	127.668,00	127.668,00
34 - UNIDADES DE SAÚDE COM AVCB - ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS IMPLANTADAS.	UNIDADES	1	S/R	0,00	0,00	2,00	1,00
35 - UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS.	UNIDADES	0	S/R	2,00	0,00	0,00	1,00
36 - TAXA DE ÓBITOS SUSPEITOS DE DENGUE/CHIKUNGUNYA ENCERRADOS ATÉ 60 DIAS DA NOTIFICAÇÃO	PERCENTUAL	73,68	73,68	74,00	74,50	75,00	75,00
37 - TAXA DE ABSENTEÍSMO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS.	PERCENTUAL	25	25,00	22,50	20,00	18,50	15,00
Código Ação				2026	2027	2028	2029
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1001 Construção e ampliação predial municipal - Saúde	M²	Área quadrada de próprios municipais ampliados ou construídos - Saúde	1540,5	13.022.562,78	245	392.976,34	245
2006 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DESTINADA ÀS EMENDAS PARLAMENTARES	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	3.059.686,30	100	3.106.900,67	100
2016 Manutenção geral das atividades da Secretaria de Saúde	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	16.626.390,53	103	18.789.175,88	109
2017 Exames - Média e Alta Complexidade	UNIDADES	Quantidade de exames agendados	4300	923.870,80	4400	1.086.487,78	4500
2018 Procedimentos Preventivos e de Mínima Intervenção nas escolas	UNIDADES	Quantidade de procedimentos realizados	2561	110.326,23	2625	110.326,23	2690
2019 Transporte de Pacientes - atendimentos via chamados 192	PACIENTES	Quantidade de pacientes transportados (chamados/ocorrências)	8000	1.208.806,20	8150	1.452.731,68	8240
2020 Publicidade Legal e Propaganda	UNIDADES	Quantidade de ações realizadas	25	96.684,11	25	130.003,56	25
2021 Manutenção das atividades de Atenção Básica	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total da dotação atualizada	85	59.163.086,85	88	60.827.365,97	90
2022 Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total da dotação atualizada	85	108.593.877,27	88	112.784.830,32	90
2023 Manutenção das atividades da Vigilância em Saúde	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total da dotação atualizada	100	8.567.031,50	100	8.817.312,07	100
2024 Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total da dotação atualizada	85	4.037.324,36	88	4.961.283,70	90
TOTAL DO PROGRAMA :				215.409.646,93	212.459.394,20	224.146.016,46	234.372.301,49



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0006 Salto que Desenvolve, Planeja e Avança

Objetivo : Aperfeiçoar e implementar a legislação urbanística de Salto em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor e demais legislações correlatas às políticas públicas urbanas municipais, integrando-as às demais esferas de governo.

Justificativa : Este programa visa garantir o desenvolvimento urbano sustentável mediante regulação efetiva do uso do solo, parcelamento territorial ordenado e ocupação planejada, prevenindo a expansão descontrolada e assegurando infraestrutura integrada, conformidade legal e qualidade de vida para a população saltense.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9.Indústria, inovação e infraestrutura

Metas 9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

13.Ação contra a mudança global do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

15.Vida terrestre

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
38 - PLANO DIRETOR REVISADO E ATUALIZADO.	UNIDADES	1	2019	0,00	0,00	1,00	0,00
39 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA ELABORADO.	UNIDADES	1	2016	1,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0006 Salto que Desenvolve, Planeja e Avança

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
40 - CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS ELABORADO.	UNIDADES	1	1974	0,00	1,00	0,00	0,00
42 - LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO REVISADO E ATUALIZADO.	UNIDADES	1	2017	0,00	0,00	1,00	0,00
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029
1002 Construção e ampliação predial municipal	M²	Área quadrada de próprios municipais ampliados ou construídos	142.58	233.454,45	100	236.232,61	100.01
1003 Drenagem e pavimentação	METRO LINEAR	Área linear drenada / pavimentada	748,5	3.152.211,31	1.2	10.449,38	1.2
1004 Infraestrutura e Saneamento	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	21.165.130,95	100	133.372,24	100
2025 Manutenção geral das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	3.554.516,36	100	3.743.774,96	100
2026 Revisão, implantação e atualização planos, códigos e leis municipais de desenvolvimento urbano.	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	5.000,00	100	5.000,00	100
2027 Manutenção e ampliação de Iluminação Pública	UNIDADES	Qtd de manutenções ou ampliações realizadas	330	406.500,00	120	151.000,00	120
2028 Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	188.647,14	100	252.625,19	100
TOTAL DO PROGRAMA :				28.705.460,21	4.532.454,38	4.821.396,53	5.048.720,85



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0007 Governo que Avança: Cuidando da Cidade

Objetivo : Mediante gestão integrada, supervisão técnica e controle das intervenções urbanas, busca-se garantir respostas eficientes às necessidades populacionais, organizando prazos e executando ações de manutenção e zeladoria, qualificando espaços públicos e consolidando a imagem de uma Salto bem-cuidada.

Justificativa : "Garantir a conservação e a funcionalidade dos equipamentos públicos urbanos, assegurando que vias, ciclovias, parques, pontes, viadutos, praças, calçadas e prédios públicos estejam em condições adequadas de uso, promovendo segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população. "

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo :
6.Água potável e saneamento

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
7.Energia limpa e acessível

7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
13.Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0007 Governo que Avança: Cuidando da Cidade

17.Parcerias e meios de implementação

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
43 - OBRAS DE ARTE ESPECIAL COM VISTORIAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	5,00	5,00	0,50	5,00
44 - RUAS E AVENIDAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA REALIZADAS.	M²	0	S/R	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
45 - ESTRADAS VICINAIS E RUAS DE PARALELEPÍPEDOS CONSERVADAS.	METRO LINEAR	0	S/R	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
46 - ESPAÇOS PÚBLICOS COM ACESSIBILIDADE.	UNIDADES	0	S/R	250,00	250,00	250,00	250,00
47 - SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM URBANA CONSERVADOS E IMPLANTADOS.	METRO LINEAR	0	1510,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
48 - PRAÇAS, CONSTRUÇÕES E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS CONSERVADOS EM SERVIÇO DE ZELADORIA.	UNIDADES	0	120,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
49 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OFERTADA.	HORAS	0	120,00	275,00	475,00	475,00	275,00
50 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA IMPLANTADA.	UNIDADES	0	8680,00	600,00	700,00	700,00	800,00
Código Ação				2026	2027	2028	2029
1005 Construção e Ampliação de Próprios municipais e Bens municipais de uso comum.	M²	Área quadrada de próprios municipais e bens municipais de uso comum ampliados ou construídos	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física
1006 Drenagem, Estradas Vicinais e pavimentação	METRO LINEAR	Área linear drenada / pavimentada/ Estradas vicinais / Ruas de paralelepípedos.	450	1.199.112,20	500	1.819.125,55	550
2027 Manutenção e ampliação de Iluminação Pública	UNIDADES	Qtd de manutenções ou ampliações realizadas	60000	4.849.409,75	60000	4.940.226,16	60000
2029 Manutenção geral das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	600	1.764.000,00	700	2.000.000,00	800
2030 Manutenção e Conservação predial	UNIDADES	Quantidade de requisições / Ordens de Serviço de manutenção predial	100	6.931.749,77	100	7.346.488,98	100
TOTAL DO PROGRAMA :				16.397.777,82	17.770.615,06	19.469.065,26	20.437.670,05



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0008 Salto Avançando na Assistência Social, Inclusão e Equidade

Objetivo : Garantir o direito à proteção socioassistencial de forma gratuita, integral, intersetorial e territorializada, assegurando inclusão social e equidade no acesso a serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, com priorização de atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Justificativa : "A política pública de Assistência Social, estruturada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se como direito dos cidadãos e dever do Estado, visando proteger e incluir pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco. Frente aos desafios impostos pelas desigualdades socioeconômicas, pela discriminação e pela violação de direitos, é imprescindível fortalecer assegurar asseguranças socioassistenciais — de acolhida, de convívio, de renda e de soberania —, reduzir danos, prevenir riscos sociais e promover a equidade. Para tanto, o Município atuará no fortalecimento da gestão pública da política social com apoio do CRMAS da.

População do município de Salto

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo píos, e ate 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.2. Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

4. Educação de qualidade

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino fundamental.

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

⁵ Igualdade de gênero

5.Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0008 Salto Avançando na Assistência Social, Inclusão e Equidade

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
51 - POPULAÇÃO ATENDIDA NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).	PESSOAS	10176	S/R	10.676,00	11.176,00	11.676,00	12.220,00
52 - FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).	FAMÍLIAS	1488	S/R	1.562,00	1.637,00	1.712,00	1.785,00
53 - FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.	FAMÍLIAS	10935	S/R	11.480,00	12.020,00	12.560,00	13.120,00
54 - POPULAÇÃO IDOSA REFERENCIADAS NO CENTROS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI).	PESSOAS	180	S/R	180,00	185,00	190,00	200,00
55 - FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	FAMÍLIAS	34	S/R	34,00	40,00	45,00	50,00
56 - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA IDOSOS REALIZADOS-PROGRAMA VIDA LONGA EM FUNCIONAMENTO	UNIDADES	0	S/R	1,00	1,00	1,00	1,00
57 - CONVÉNIOS/PARCERIAS FIRMADAS PARA ACOLHIMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA.	UNIDADES	0	S/R	1,00	1,00	1,00	1,00
58 - CONVÉNIOS/PARCERIAS PARA ACOLHIMENTO EM ILPIS DE IDOSOS COM DEPENDÊNCIA GRAU 2+	UNIDADES	0	S/R	1,00	1,00	1,00	1,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0008 Salto Avançando na Assistência Social, Inclusão e Equidade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
59 - PARCERIAS MANTIDAS PARA ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FIRMADOS E AMPLIADOS.	UNIDADES	1	S/R	1,00	1,00	1,00	1,00
60 - POPULAÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR BENEFICIADOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE.	PESSOAS	142	S/R	150,00	150,00	150,00	150,00
61 - QUALID. E QUANTID. DAS AÇÕES ESPECÍFICAS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL APRIMORADAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	4,00	6,00	8,00	10,00
62 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL COM AÇÕES CONTÍNUAS REALIZADAS.	UNIDADES	1308	S/R	1.310,00	1.330,00	1.340,00	1.350,00
63 - PROJ FINANCIADOS PELO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AUMENTADO REALIZADOS	UNIDADES	21	S/R	24,00	24,00	26,00	30,00
64 - PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMPI) AMPLIADO REALIZADOS.	UNIDADES	6	S/R	6,00	8,00	8,00	8,00
65 - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NO CMAS REALIZADOS.	UNIDADES	12	S/R	16,00	16,00	16,00	16,00
66 - FORMAÇÕES PERMANENTES EM LIDERANÇA, PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO AO USUÁRIO REALIZADAS	UNIDADES	0	S/R	8,00	10,00	12,00	15,00
67 - DEP. DE DIREITOS HUMANOS FORTALECIDO P/ AÇÕES DE APOIO AO CONSELHOS DE DIREITOS - REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	7,00	10,00	15,00	21,00
68 - COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA IMPLEMENTADO.	UNIDADES	0	S/R	1,00	1,00	1,00	1,00
69 - CONVÊNIOS/PARCERIAS FIRMADAS PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	UNIDADES	0	S/R	1,00	1,00	1,00	1,00
Código Ação				2026	2027	2028	2029
	Unidade Medida	Produto		Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1002	Construção e ampliação predial municipal	M²	Quantidade de metros quadrados construídos ou ampliados	25	100.000,00	23	100.000,00
2020	Publicidade Legal e Propaganda	UNIDADES	Quantidade de ações realizadas	20	10.000,00	20	10.000,00
2030	Manutenção e Conservação predial	UNIDADES	Quantidade de requisições / Ordens de Serviço de manutenção predial	25	223.000,00	23	223.000,00
2031	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Ação Social e Cidadania	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	7.628.925,07	100	8.013.652,63
2032	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	618.818,77	100	639.491,13
2033	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	1.924.686,02	100	2.245.093,10
2034	Manutenção das atividades do Plano da Primeira Infância	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	290.000,00	100	290.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	214.252,87	100	215.891,50
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	2.078.642,09	100	2.163.134,79



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0008 Salto Avançando na Assistência Social, Inclusão e Equidade

2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	PERCENTUAL % Aplicado do valor total inicial previsto	100	588.320,49	100	611.853,31	100	635.164,92	100	659.364,71
2038	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL	ALUNOS Nº de universitários atendidos	80	223.417,93	110	300.412,63	150	404.547,18	160	447.733,17
TOTAL DO PROGRAMA :						13.900.063,24	14.812.529,09	15.856.381,57		16.606.883,49



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0009 Desenvolver e Avançar

Objetivo : Fortalecer a economia via apoio a empresas + atração de negócios; emprego/qualificação para jovens/grupos vulneráveis; fomento ao empreendedorismo; desenv. de setores estratégicos; atração de investidores como polo de inovação; promoção da igualdade; e governança transparente com metas mensuráveis.

Justificativa : Visa promover o fortalecimento da competitividade das empresas locais, criando um ambiente favorável para o crescimento e inovação; garantir a qualificação e a inserção dos jovens no mercado de trabalho, com iniciativas que visam a inclusão profissional desde os primeiros anos de escolaridade, incentivando a criatividade e o empreendedorismo. O programa também tem como foco o empoderamento das mulheres e grupos vulneráveis, oferecendo oportunidades de formação e apoio para garantir a autonomia econômica e social; incentivo ao empreendedorismo e a inovação, promovendo uma cidade atrativa para novos negócios e startups,

Público Alvo : além de atrair investidores e novas empresas, destacando Salto como um polo econômico estratégico para o desenvolvimento. O fortalecimento do comércio e serviços locais também é uma prioridade, com ações que visam aumentar o fluxo de clientes e a sustentabilidade das empresas existentes; garantir oportunidades de inclusão para a população em situação de vulnerabilidade. População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas : 2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

4.Educação de qualidade

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

5.Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0009 Desenvolver e Avançar

- 9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
- 9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

10. Redução das desigualdades
10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

12. Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

17. Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
70 - VAGAS OFERTADAS DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA: DÊ UM SALTO PARA A QUALIFICAÇÃO.	UNIDADES	0	S/R	200,00	250,00	280,00	300,00
71 - EMPRESAS ATENDIDAS POR CONSULTORIA DO PROGRAMA: SALTO + PRODUTIVO.	UNIDADES	0	S/R	10,00	20,00	40,00	50,00
72 - TAXA DO ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DAS EMPRESAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA: SALTO + PRODUTIVO.	PERCENTUAL	0	S/R	5,00	7,00	8,00	10,00
73 - TAXA DE ADESÃO AO PROGRAMA, POR DISTRITO: SALTO + PRODUTIVO.	PERCENTUAL	0	S/R	15,00	15,00	20,00	25,00
74 - USUÁRIOS ATIVOS NA PLATAFORMA PELO PROGRAMA: GERANDO OPORTUNIDADES SALTO.	PESSOAS	0	S/R	500,00	1.000,00	1.300,00	1.500,00
75 - FEIRAS REALIZADAS PELO PROGRAMA: FEIRÃO DA SOLIDARIEDADE.	UNIDADES	0	S/R	12,00	15,00	15,00	15,00
76 - ESTABELECIMENTOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA: DÊ UM SALTO NO COMÉRCIO.	UNIDADES	0	S/R	30,00	50,00	70,00	90,00
77 - DISTRITOS REQUALIFICADOS (DISTRITO INDUSTRIAL TININDO).	UNIDADES	0	S/R	1,00	1,00	1,00	1,00
78 - CEMUS COM O PROGRAMA IMPLEMENTADO: GERAÇÃO EMPREENDEDORA.	UNIDADES	0	S/R	15,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0009 Desenvolver e Avançar

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				2029
				2026	2027	2028		
79 - CURSOS E OFICINAS OFERTADAS (LICEU MINHA PROFISSÃO).	UNIDADES	0	S/R	15,00	20,00	25,00	25,00	
Código Ação								
	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029	
2020	UNIDADES	Quantidade de ações realizadas		5	1.000,00	5	1.000,00	5
2039	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto		100	1.707.612,21	100	1.776.770,21	100
2040	UNIDADES	Nº de vagas ofertadas		200	641.557,89	250	820.884,07	280
2041	UNIDADES	Nº de feiras realizadas		12	5.000,00	15	5.000,00	20
2042	UNIDADES	Nº de cursos e oficinas ofertadas		15	5.000,00	20	5.000,00	25
2043	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto		100	2.000,00	100	2.000,00	100
TOTAL DO PROGRAMA :				2.362.170,10	2.610.654,28	2.919.882,70	3.092.762,94	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0010 Salto que Avança no Esporte e Lazer

Objetivo : "Difundir a prática esportiva entre crianças e adolescentes na cidade de salto, massificando a cultura da atividade física, trabalhando a inclusão dos diversos tipos de pessoas e gerando qualidade de vida. "

Justificativa : A prática esportiva contribui para com a formação de cidadãos, inclui socialmente a população, cria noções de equipe e ajuda os adultos e principalmente as crianças a lidarem com a competitividade, frustrações e limites. Além disso a prática esportiva, tanto aquela voltada ao amador quanto ao atleta de alto rendimento cria hábitos saudáveis melhorando a qualidade de vida, além de evitar o sedentarismo.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
:

4.Educação de qualidade

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
80 - EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS REALIZADOS.	UNIDADES	13	2024	5,00	5,00	5,00	5,00
81 - POPULAÇÃO INSERIDA EM PROGRAMAS ESPORTIVOS (TÊNIS, CAMINHADA, PILATES, GINÁSTICA ETC.)	PESSOAS	760	2024	250,00	250,00	250,00	250,00
82 - PARCERIAS COM ÓRGÃOS, LIGAS, FEDERAÇÕES E EMPRESAS PARA INCENTIVO DA PRÁTICA DESPORTIVA REALIZADAS.	UNIDADES	9	2024	9,00	10,00	11,00	12,00
Código Ação				2026	2027	2028	2029
Unidade Medida		Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0010 Salto que Avança no Esporte e Lazer

2044	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Esportes	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	4.230.622,95	100	4.464.266,08	100	4.700.962,48	100	4.930.726,46
2045	Manutenção e Conservação dos Espaços Esportivos e Áreas de Lazer	UNIDADES	Quantidade de requisições / Ordens de Serviço de manutenção dos espaços	5	25.000,00	5	25.000,00	5	25.000,00	5	25.000,00
2046	Eventos e projetos esportivos	UNIDADES	Nº de eventos e projetos realizados	9	512.434,78	10	673.867,63	11	892.203,93	12	982.750,91
2047	Manutenção do Fundo Municipal de Esportes	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	90.045,50	100	93.367,32	96	96.657,92	100	100.073,88
TOTAL DO PROGRAMA :						4.858.103,23	5.256.501,03	5.714.824,33	6.038.551,25		



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0011 Salto que Avança na Segurança, no Trânsito, Transporte e na Defesa Civil

Objetivo : Implementar soluções integradas de segur. pública e proteção civil, por meio da adoção de IA em sistemas de vigilância para patrulhamento preventivo e ações corretivas/educativas e do fortalecimento da Defesa Civil com ampliação de recursos materiais, financeiros e capacit. em resposta a emergências

Justificativa : A cidade de Salto tem atingido importantes níveis de crescimento, requerendo a implementação de ações governamentais no sentido de melhorar a segurança pública em todo o Município, as operações da Defesa Civil, bem como de proporcionar fluidez ao trânsito na região central da cidade e das vias de maior movimento dos bairros.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

: 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

4.Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0011 Salto que Avança na Segurança, no Trânsito, Transporte e na Defesa Civil

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

13.Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
83 - PONTOS DE MONITORAMENTO IMPLANTADOS.	UNIDADES	91	91	92,00	93,00	94,00	95,00
84 - PALESTRAS COM OBJETIVO EM REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLENCIA ÀS MULHERES E CRIANÇAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	1,00	1,00	1,00	1,00
85 - GCMS CAPACITADOS EM CURSO ANUAL DE REQUALIFICAÇÃO COM FOCO EM ATENDIMENTO TURÍSTICO	PESSOAS	0	S/R	139,00	139,00	139,00	139,00
86 - PALESTRAS NA REDE MUNICIPAL SOBRE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - EQUIPE ANJOS DA VIDA.	UNIDADES	0	S/R	12,00	16,00	20,00	24,00
87 - PALESTRAS "DEFESA CIVIL MIRIM", JUNTAMENTE COM A EQUIPE DO ANJOS DA VIDA REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	4,00	6,00	8,00	12,00
88 - CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DIREÇÃO SEGURA E TRÂNSITO RESPONSÁVEL REALIZADAS	UNIDADES	0	S/R	3,00	3,00	3,00	3,00
89 - REDUTORES ORIENTATIVOS DE VELOCIDADE EM VIAS QUE SE MOSTRAM MAIS PERIGOSAS IMPLANTADOS.	UNIDADES	4	Convênio	4,00	5,00	5,00	6,00
90 - PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE TRÂNSITO REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	2,00	2,00	2,00	2,00
91 - BAIRROS ATENDIDOS PELAS LINHAS DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE À POPULAÇÃO.	UNIDADES	180	180,00	181,00	182,00	183,00	183,00

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029	Custo Estimado
				2026	Custo Estimado		2027	Custo Estimado		2028	Custo Estimado		2029	Custo Estimado
2030 Manutenção e Conservação predial	UNIDADES	Quantidade de requisições / Ordens de Serviço de manutenção predial	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0011 Salto que Avança na Segurança, no Trânsito, Transporte e na Defesa Civil

2048	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Defesa Social	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	27.181.689,60	100	28.363.161,86	100	29.440.962,01	100	30.751.084,82
2049	Atividades De Apoio E Controle Viário	UNIDADES	Nº de ações realizadas	10	3.871.312,03	10	4.526.714,17	10	5.380.885,43	10	5.790.158,83
2050	Subsídio ao Transporte Público	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	12.707.475,00	100	13.273.799,00	100	13.802.572,47	100	14.328.450,49
2051	Patrulhamento preventivo: comercial, ambiental e escolar	UNIDADES	Nº de ações realizadas	140	106.000,00	140	123.600,00	140	123.600,00	140	123.600,00
2052	Mapeamento de Áreas de Risco Relacionado à Segurança	UNIDADES	Nº de ações realizadas	1	874.267,89	1	1.175.559,69	1	1.583.053,80	1	1.752.047,06
2053	Cursos e treinamentos de agentes	UNIDADES	Nº de cursos e treinamentos realizados	17	2.000,00	23	2.000,00	29	2.000,00	33	2.000,00
2054	Gestão De Risco e Contingentes Civis	UNIDADES	% Aplicado do valor total inicial previsto	4	13.589,40	6	18.272,60	8	24.606,58	8	27.233,37
2075	MANUTENÇÃO do FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	420,71	100	437,53	100	454,20	100	471,51
TOTAL DO PROGRAMA :					44.757.754,63		47.484.544,85		50.359.134,49		52.776.046,08



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0012 Meio Ambiente e Bem-estar Animal

Objetivo : Conservar, proteger e planejar o ambiente de Salto (SP) com gestão moderna: tecnologias sustentáveis, preservação de recursos, educação ambiental e gestão eficiente de resíduos – assegurando sustentabilidade e qualidade de vida alinhadas aos ODS.

Justificativa : "A gestão ambiental do Município saltense deve assegurar um planejamento estratégico eficiente e sustentável. O uso de tecnologia, a preservação dos recursos naturais, a gestão responsável de resíduos e o engajamento da comunidade são fundamentais para garantir um desenvolvimento urbano equilibrado, a qualidade ambiental e o bem-estar das futuras gerações. Melhorar a qualidade de vida e a gestão sustentável dos recursos naturais do município devem ser objetivos a serem permanentemente perseguidos pelos Gestores Municipais."

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
:

4.Educação de qualidade

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

6.Água potável e saneamento

6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

12.Consumo e produção responsáveis

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

13.Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

15.Vida terrestre

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0012 Meio Ambiente e Bem-estar Animal

- 15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
- 15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
- 15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
- 15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

16.Paz, justiça e instituições eficazes

- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

- 17.1 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

- 4
- 17.1 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
- 6
- 17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
- 7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
92 - ESTERILIZAÇÕES CIRÚRGICAS (CASTRAÇÕES) EM CANINOS E FELINOS REALIZADAS.	UNIDADES	1414	2024	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
93 - MUDAS DE ÁRVORES PLANTADAS.	UNIDADES	3403	2024	3.500,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00
94 - DESCARTE IRREGULAR EM ÁREA PÚBLICA.	TONELADAS	0	2024	1.800,00	1.600,00	1.400,00	1.200,00
95 - TÍTULO MUNICÍPIO VERDEAZUL OBTIDO.	UNIDADES	0	S/R	1,00	1,00	1,00	1,00
96 - CERTIFICADO DO SELO SOCIAL OBTIDO.	UNIDADES	1	2024	1,00	1,00	1,00	1,00
97 - ATENDIMENTOS PELO PROGRAMA DE INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADOS.	UNIDADES	38000	2024	38.500,00	39.000,00	39.500,00	40.000,00
98 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL REFERENTE A MATO E DESCARTE IRREGULAR REALIZADA.	UNIDADES	532	2024	600,00	650,00	700,00	750,00
99 - EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS CONCEDIDAS.	UNIDADES	33	2024	35,00	37,00	39,00	41,00
Código Ação				2026	2027	2028	2029
		Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2055	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Meio Ambiente	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	4.734.379,89	100	5.035.949,00
2056	GESTÃO DO CONTRATO DA PPP (TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS)	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	69.634.168,96	100	72.479.444,67
						100	5.359.332,58
						100	5.633.646,35
						100	71.132.541,43



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0012 Meio Ambiente e Bem-estar Animal

2057	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	280.256,50	100	291.466,76	100	302.571,64	100	314.099,62
2058	Conservação e Recuperação Da Mata Atlântica	UNIDADES	Nº de mudas de árvores nativas plantadas em ÁPP - Áreas de Preservação Permanente	2000	4.000,00	2000	4.000,00	2000	4.000,00	2000	4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					74.652.805,35		77.810.860,43		80.775.990,21		77.084.287,40



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0013 Salto que Avança no Turismo

Objetivo : Desenvolver o turismo no município de maneira sustentável, fomentando arranjos produtivos locais, favorecendo o comércio e os serviços municipais.

Justificativa : O desenvolvimento econômico de uma estância turística como salto está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento do turismo. todos os setores da economia podem se beneficiar caso haja um incremento no turismo de salto.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

12.Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0013 Salto que Avança no Turismo

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

17. Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
107 - DIVULGAÇÃO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CURSOS E VAGAS DO PAT REALIZADA	UNIDADES	36	36	64,00	64,00	64,00	64,00
108 - CAMPANHAS COM A CSO SOBRE CONSUMO SUSTENTÁVEL, RESÍDUOS, RECICLAGEM E REUTILIZAÇÃO REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	1,00	1,00	1,00	1,00
109 - CAMPANHA DE AÇÕES DE APOIO A PEQ NEGÓCIOS, ESPECIAL CONDUZIDOS E REALIZADOS POR MULHERES.	UNIDADES	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
110 - IDENTIDADE VISUAL E NARRATIVA INSTITUCIONAL P/ DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO EM EVENTOS REALIZADA	UNIDADES	28	28	8,00	8,00	8,00	8,00
Código Ação				2026	2027	2028	2029
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto		100	251.800,00	100	261.832,00
2020 Publicidade Legal e Propaganda	UNIDADES	Quantidade de ações realizadas		100	50.276,06	15	57.263,64
2030 Manutenção e Conservação predial	UNIDADES	Quantidade de requisições / Ordens de Serviço de manutenção predial		4	35.000,00	4	35.000,00
2060 Manutenção geral das atividades da Secretaria de Comunicação e Turismo	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto		100	3.477.153,64	100	3.658.824,15
2061 Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto		100	39.935,54	100	41.532,97
TOTAL DO PROGRAMA :				3.854.165,24	4.054.452,76	4.256.534,80	4.454.718,64



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0014 SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo : Garantir a modernização dos serviços de saneamento básico no município de Salto, por meio da manutenção e ampliação da infraestrutura, digitalização da gestão, eficiência no uso dos recursos hídricos e implementação de práticas sustentáveis, assegurando qualidade de vida, saúde pública e desenvolvimento sustentável.

Justificativa : A modernização dos serviços de saneamento básico no município de Salto é fundamental para garantir qualidade de vida, saúde pública e desenvolvimento sustentável. A manutenção e ampliação da infraestrutura, a digitalização da gestão e a eficiência no uso dos recursos hídricos asseguram maior efetividade na prestação dos serviços, transparência administrativa e preservação ambiental, a fim de oferecer serviços com qualidade e eficiência à população de Salto, sempre com observância do desenvolvimento sustentável e eficiência da gestão pública local.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6. Água potável e saneamento

Metas 6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

12. Consumo e produção responsáveis

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

17. Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

Código Ação		Unidade Medida	Produto	2026	Custo Estimado	2027	Custo Estimado	2028	Custo Estimado	2029	Custo Estimado
0005	GESTÃO DO PASEP SAAE	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	939.000,00	100	1.000.000,00	100	1.082.000,00	100	1.077.000,00
2069	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIDORES	QUANTIDADE DE SERVIDORES REGISTRADOS	218	29.389.000,00	248	38.400.000,00	248	44.400.000,00	248	47.623.000,00
2070	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	31.500.000,00	100	23.200.000,00	100	24.108.000,00	100	27.000.000,00
2071	CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	1.500.000,00	100	1.800.000,00	100	1.210.000,00	100	2.000.000,00
2072	MANUTENÇÃO DA REDE	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	6.572.000,00	100	8.000.000,00	100	9.000.000,00	100	10.000.000,00
2073	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	10.000.000,00	100	12.600.000,00	100	12.400.000,00	100	3.000.000,00
2074	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE SANTA IZABEL	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	14.000.000,00	100	15.000.000,00	100	16.000.000,00	100	17.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					93.900.000,00		100.000.000,00		108.200.000,00		107.700.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0015 Gestão do Sistema Administrativo

Objetivo : Assegurar a continuidade e qualidade dos servs. adm. essenciais ao funcionamento da Adm. Pública, por meio da manutenção das estruturas operacionais, suporte técnico e logístico, visando garantir o suporte necessário à implementação das políticas públicas e ao atendimento das demandas institucionais

Justificativa : A manutenção dos serviços administrativos é essencial para garantir o funcionamento eficiente da administração pública e viabilizar a execução das políticas e programas previstos no PPA. Esses serviços dão suporte às atividades finalísticas, assegurando infraestrutura, logística, gestão de pessoal e recursos, contribuindo para a qualidade, eficiência e continuidade das ações governamentais.

Público Alvo : Servidores públicos, colaboradores terceirizados, gestores e demais unidades da administração pública que dependem dos serviços administrativos para o desempenho de suas funções, bem como, de forma indireta, a população beneficiada pelas políticas públicas implementadas com suporte dessas atividades.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9.Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
150 - CURSOS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	PERCENTUAL	31.66	nº de servidores	85,00	90,00	95,00	100,00
151 - PROCESSOS DE TRABALHO VIRTUALIZADOS	UNIDADES	1423	nº de processos	1.440,00	1.460,00	1.400,00	1.700,00
152 - DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS ATRAVÉS DA TV WEB - LIBRAS	HORAS	345	horas anuais	345,00	345,00	345,00	345,00
153 - DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS ATRAVÉS DA TV WEB - HORAS DE TRANSMISSÃO	HORAS	441	horas anuais	441,00	441,00	441,00	441,00
154 - PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS	UNIDADES	950	nº de publicações	950,00	950,00	750,00	950,00
156 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE FORMA DIGITAL	UNIDADES	0	software implantados	2,00	0,00	0,00	0,00
157 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL	UNIDADES	50	equipamentos de informática notebooks	0,00	40,00	0,00	0,00
158 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - BACKUP EM NUVEM	UNIDADES	0	software implantados	1,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0015 Gestão do Sistema Administrativo

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
159 - EFETIVO DE FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADES	2	veículo	3,00	3,00	3,00	3,00
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029
2077 Manutenção dos Serviços Administrativos	UNIDADES	Soma de todas as atividades de manutenção dos serviços administrativos		1	9.435.860,00	11.648.099,00	12.507.605,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		9.435.860,00	11.648.099,00	12.507.605,00	16.613.062,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0016 Processo Legislativo

Objetivo : Aprimorar as ações legislativas, fiscalização e gestão nas atividades desenvolvidas. Planejar e executar a ampliação e reforma da sede do Legislativo Municipal, visando melhorar a infraestrutura e garantir acessibilidade.

Justificativa : A modernização das ações legislativas, de fiscalização e gestão é essencial para aumentar a eficiência e a transparência dos trabalhos da Câmara Municipal. A ampliação e reforma da sede são necessárias para garantir infraestrutura adequada, acessibilidade e melhor atendimento à população. Para a sua execução, o órgão baseia-se no Regimento Interno e nas pesquisas realizadas pelos departamentos envolvidos.

Público Alvo : Servidores público, gestores e colaboradores em geral, que atuam nos setores administrativos da instituição, bem como a população em geral que depende da eficiência dos serviços públicos para acesso às informações, atendimento e demandas institucionais.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9.Indústria, inovação e infraestrutura

Metas 9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
160 - IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	PERCENTUAL	0	S/R	6,67	14,00	23,33	56,00
161 - TAXA DE PRODUÇÃO LEGISLATIVA: LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES, ENTRE OUTROS.	UNIDADES	1750	nº de documentos produzidos	1.750,00	1.800,00	1.550,00	1.900,00
162 - SESSÕES REALIZADAS: ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES	UNIDADES	122	nº de reuniões realizadas	130,00	130,00	120,00	150,00
163 - PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES VISUALIZAÇÕES TV-WEB	UNIDADES	8194	nº de acessos no site	8.200,00	8.250,00	8.000,00	9.100,00
164 - PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES- VISUALIZAÇÕES TV-WEB	UNIDADES	3143	nº de acessos no site	3.200,00	3.300,00	3.100,00	3.500,00
165 - PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, REUNIÕES PÚBLICAS - VISUALIZAÇÕES TV-WEB	UNIDADES	6775	nº de acessos no site	6.800,00	6.900,00	6.500,00	7.100,00
166 - REUNIÕES DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	UNIDADES	37	nº de reuniões realizadas	45,00	45,00	30,00	60,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0016 Processo Legislativo

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026		Meta Física	2027		Meta Física	2028		Meta Física	2029	
				Custo Estimado	2026		Custo Estimado	2027		Custo Estimado	2028		Custo Estimado	2029
1008	Ampliação e Reforma da Sede do Legislativo Municipal	PERCENTUAL % aplicado em relação ao valor total previsto da obra	6.67	1.041.000,00	14	2.143.870,00	23.33	3.546.940,00	56	8.450.226,00				
2076	Atividades Legislativas	UNIDADES Soma de todas as atividades Legislativas	1	1.736.000,00	1	1.802.120,00	1	1.808.461,00	1	3.145.351,00				
TOTAL DO PROGRAMA :				2.777.000,00			3.945.990,00			5.355.401,00				11.595.577,00
TOTAL DO PPA :				843.300.000,00			832.500.000,00			875.800.000,00				912.500.000,00



Anexo III

Demonstrativo de PPA Físico e Financeiro por Órgão



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Instituição : 1 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Órgão : 1 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO

Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

Objetivo : Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparéncia, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparéncia e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e o aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				2029
				2026	2027	2028	2029	
1 - TAXA DOS CHAMADOS CONCLUÍDOS NO SISTEMA DE OUVIDORIA.	PERCENTUAL	98.17	98,165	98.3	98.6	98.75	99	

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026				2027	2028	2029
				Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física			
2001 Manutenção geral das atividades do Gabinete	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	1.107.835,77	100	1.147.251,40	100	1.195.884,27	100	1.248.232,01
		TOTAL DO PROGRAMA :		1.107.835,77		1.147.251,40		1.195.884,27		1.248.232,01
		TOTAL UNIDADE :		1.107.835,77		1.147.251,40		1.195.884,27		1.248.232,01



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 2 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

Objetivo : Retomar o crescimento da cidade desenvolvendo atividades para melhorar a qualidade do serviço público. Promover a modernização da Administração Pública, garantindo maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e participação cidadã na gestão via digitalização de processos, capacitação de servidores e práticas de governança.

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e o aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
2 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AUDITADOS.	UNIDADES	10	10,00	15	20	25	25
3 - PROCEDIMENTOS INTERNOS ANALISADOS, EXCETO OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.	UNIDADES	760	760,00	780	800	800	810
4 - RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS.	UNIDADES	5	5,00	7	7	8	8
Código Ação				2026	2027	2028	2029
	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Custo Estimado
2002	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	349.366,67	100	368.600,00	100
2003	UNIDADES	QUANTIDADE DE CURSOS REALIZADOS	8	10.000,00	8	10.000,00	8
TOTAL DO PROGRAMA :				359.366,67	378.600,00	392.483,29	410.920,45
TOTAL UNIDADE :				359.366,67	378.600,00	392.483,29	410.920,45
TOTAL ÓRGÃO :				1.467.202,44	1.525.851,40	1.588.367,56	1.659.152,46



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 2 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO

Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

Objetivo : Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e o aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	2027	2028	2029
				Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física
2004	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	6.079.780,67	100	6.722.661,65	100
2005	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	542.231,42	100	563.880,67	100
2006	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	3.059.686,30	100	3.106.900,67	100
		TOTAL DO PROGRAMA :		9.681.698,39		10.393.442,99	
		TOTAL UNIDADE :		9.681.698,39		10.393.442,99	
		TOTAL ÓRGÃO :		9.681.698,39		10.393.442,99	
						11.663.452,93	12.385.957,44
						11.663.452,93	12.385.957,44
						11.663.452,93	12.385.957,44



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	3 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unidade :	1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS JURÍDICOS
Programa :	0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR
Objetivo :	Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança
Justificativa :	A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e o aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.
Público Alvo :	População do município de Salto e servidores do executivo.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):	16.Paz, justiça e instituições eficazes
Metas :	<p>16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais 0</p> <p>16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis</p> <p>16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis</p> <p>17.Parcerias e meios de implementação</p> <p>17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas</p> <p>17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado</p>

Código Ação		Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029	Custo Estimado
					2027					2029			2029	
0001	GESTÃO DOS PRECATÓRIOS	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL ATUALIZADO DO MAPA DE PRECATÓRIOS	100	18.894.230,72	100	19.649.999,95	100	15.358.573,56	100	16.042.414,05			
0002	GESTÃO DOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL ATUALIZADO DEVIDO	100	2.116.455,26	100	2.201.113,47	100	2.284.975,89	100	2.372.033,48			
2007	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	2.020.953,13	100	2.088.404,28	100	2.157.773,00	100	2.222.814,52			
			TOTAL DO PROGRAMA :		23.031.639,11		23.939.517,70		19.801.322,45		20.637.262,05			
			TOTAL UNIDADE :		23.031.639,11		23.939.517,70		19.801.322,45		20.637.262,05			
			TOTAL ÓRGÃO :		23.031.639,11		23.939.517,70		19.801.322,45		20.637.262,05			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

Objetivo : Retomar o crescimento da cidade desenvolvendo atividades para melhorar a qualidade do serviço público. Promover a modernização da Administração Pública, garantindo maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e participação cidadã na gestão via digitalização de processos, capacitação de servidores e práticas de governança.

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e o aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
116 - Nº DE SERVID. CAPACITADOS (CURTA DURAÇÃO VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA E/OU FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS)	SERVIDORES	350	2025	400	600	750	1500
121 - BOLSAS PARA PÓS LATO SENSU	NÚMERO DE BOLSAS/ANO	0	2025	20	30	40	50
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029
2009 Manutenção geral das atividades da Secretaria de Administração	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física
2020 Publicidade Legal e Propaganda	UNIDADES	QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS	100	27.128.402,15	100	30.092.349,09	100
2062 Capacitação continuada aos servidores - cursos de curta duração	UNIDADES	Nº DE CURSOS REALIZADOS	150	105.718,94	150	142.151,99	150
2063 Concessão de Bolsas para pós lato sensu	UNIDADES	Nº DE BOLSAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES	400	90.000,00	600	94.500,00	750
TOTAL DO PROGRAMA :				27.334.571,09	30.339.869,08	34.348.102,47	36.441.382,72



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

Programa : 0002 SALTO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Objetivo : Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7.Energia limpa e acessível

Metas : 7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

Programa : 0002 SALTO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, disagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
122 - TAXA DE PROCESSOS INTERNOS EM TRAMITAÇÃO 100% DIGITAL.	PERCENTUAL	60	60	70	85	95	100
123 - TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS DISPONIBILIZADOS AO CIDADÃO.	PERCENTUAL	30	30	30	45	55	70
124 - NOVOS APlicativos E SISTEMAS DESENVOLVIDOS IMPLANTADOS.	UNIDADES	2	2	2	5	8	12
125 - DASHBOARDS DE BUSINESS INTELLIGENCE IMPLANTADOS.	UNIDADES	0	0	5	8	10	12
126 - BASES DE DADOS PÚBLICAS INTEGRADAS NO DATAHUB IMPLANTADAS.	UNIDADES	0	0	5	10	15	20
127 - QUILOMETRAGEM DE INFOVIA MUNICIPAL IMPLANTADA.	KM	0	0	5	7	10	15
128 - SENsores IoT INSTALADOS.	UNIDADES	0	0	50	150	200	350
129 - CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR INSTALADA (KWP).	KWP	0	0	200	400	700	1000
130 - PROJETOS-PILOTO DE SMART CITY IMPLANTADOS.	UNIDADES	0	0	3	5	8	10
131 - ACESSOS ANUAIS À REDE WI-FI PÚBLICA GRATUITA.	UNIDADES	0	0	20000	40000	70000	100000
132 - BASES DE DADOS PUBLICADAS COMO DADOS ABERTOS.	UNIDADES	0	0	2	5	8	12
133 - PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DIGITAL REALIZADOS.	UNIDADES	0	0	2	4	5	7

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029	Custo Estimado
				2026			2027			2028			2029	
2064 Transformação Digital - Cumprimento aos indicadores do programa	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	20	3.769.017,12	40	2.828.659,85	80	3.653.194,65	100	3.959.140,26				3.995.140,26
		TOTAL DO PROGRAMA :		3.769.017,12		2.828.659,85		3.653.194,65		3.995.140,26				
		TOTAL UNIDADE :		31.103.588,21		33.168.528,93		38.001.297,12		40.436.522,98				



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

TOTAL ÓRGÃO :	31.103.588,21	33.168.528,93	38.001.297,12	40.436.522,98
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 5 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS

Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

Objetivo : Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e o aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
111 - N° DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO (LDO - LOA) - LRF, § 1º, I	UNIDADES	4	4	6	6	6	6
112 - N° DE CONSULTAS PÚBLICAS VIRTUAIS E PRESENCIAIS PARA ELABORAÇÃO DA LDO E LOA REALIZADAS.	UNIDADES	2	2	4	4	4	4
113 - N° TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DE OUTRAS SECRETARIAS (GESTÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO)	UNIDADES	0	0	2	2	2	2
114 - NÚMERO DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA REALIZADOS	UNIDADES	1000	1000	1100	1200	1300	1500
115 - AUMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS PROCESSOS DE FISCALIZ. NA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	15	15	16	17	18	19

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029	Custo Estimado
				2026			2027			2028			2029	
0003 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	27.293.894,56	100	21.225.543,16	100	17.155.159,41	100	15.881.522,16	100	15.881.522,16	100	15.881.522,16
0004 GESTÃO DO PASEP	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	7.200.000,00	100	7.250.000,00	100	7.600.000,00	100	8.000.000,00	100	8.000.000,00	100	8.000.000,00
2008 Manutenção geral das atividades da Secretaria de Finanças	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	19.041.501,49	100	17.963.195,24	100	19.686.256,06	100	20.885.708,84	100	20.885.708,84	100	20.885.708,84



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 5 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS

Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL % APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	3.000.000,00	100	3.200.000,00	100	3.400.000,00	100	3.600.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		56.535.396,05		49.638.738,40		47.841.415,47		48.367.231,00
		TOTAL UNIDADE :		56.535.396,05		49.638.738,40		47.841.415,47		48.367.231,00
		TOTAL ÓRGÃO :		56.535.396,05		49.638.738,40		47.841.415,47		48.367.231,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

Programa : 0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Objetivo : Garantir condições adequadas ao ensino municipal: elevação do desempenho do discente com aprendizagem contínua e equitativa; ampliação de vagas; acesso estudantil com transporte e alimentação; valorização profissional do docente; promoção da diversidade étnico-racial; e gestão democrática, inclusiva e de qualidade.

Justificativa : Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade é essencial para a efetivação do direito à educação. Os objetivos propostos no PPA visam ampliar o número de vagas, qualificar o ensino, assegurar transporte e alimentação escolar, valorizar os profissionais da educação e promover a equidade racial e a gestão democrática. Essas ações são fundamentais para atender às demandas da rede municipal e construir uma educação mais inclusiva, eficiente e comprometida com a melhoria dos resultados de aprendizagem.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas : 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

4.Educação de qualidade

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

Programa : 0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
10 - NOTA MÉDIA ALCANÇADA NA AVALIAÇÃO INTERNA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	NOTA	0	S/R	7	7.5	8	8.5
11 - VAGAS OFERTADAS (CRECHES).	UNIDADES	2922	2922,00	3022	3122	3222	3322
12 - VAGAS OFERTADAS - (PRÉ-ESCOLA).	UNIDADES	2815	2815,00	2895	3015	3095	3175
13 - VAGAS OFERTADAS - (ENSINO FUNDAMENTAL / INTEGRAL).	UNIDADES	4468	4468,00	4468	4468	4793	4793
14 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100,00	100	100	100	100
15 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DA MERENDA ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
16 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECIONADO AOS PROFESSORES PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	PERCENTUAL	17	17,00	90	95	100	100
17 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECION. AOS PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ATENDIM. DA EDUC. ESPECIAL.	PERCENTUAL	91	91,00	95	95	100	100
18 - POLÍTICAS DE EQUIDADE RACIAL ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES LEGAIS IMPLEMENTADAS.	UNIDADES	1	S/R	1	1	1	1
19 - UN. ESCOL. ATENDIDAS COM PESQ. REALIZ. C/ A COMUNID. SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁT. E PARTIC. POPULAR.	UNIDADES	0	S/R	3	6	10	15

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029	Custo Estimado
				2026			2027			2028			2029	
2020 Publicidade Legal e Propaganda	UNIDADES	QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS	3	64.927,99	3	87.303,59	3	117.566,37	3	130.116,74				
2030 Manutenção e Conservação predial	UNIDADES	QUANTIDADE DE REQUISIÇÕES / ORDENS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00	15	10.000,00				
2065 Manutenção geral das atividades da Secretaria de Educação	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	0.7	1.054.622,75	0.89	1.418.068,77	1.12	1.909.625,84	1.19	2.113.481,13				
		TOTAL DO PROGRAMA :		1.129.550,74		1.515.372,36		2.037.192,21		2.253.597,87				
		TOTAL UNIDADE :		1.129.550,74		1.515.372,36		2.037.192,21		2.253.597,87				



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade : 2 EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa : 0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Objetivo : Garantir condições adequadas ao ensino municipal: elevação do desempenho do discente com aprendizagem contínua e equitativa; ampliação de vagas; acesso estudantil com transporte e alimentação; valorização profissional do docente; promoção da diversidade étnico-racial; e gestão democrática, inclusiva e de qualidade.

Justificativa : Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade é essencial para a efetivação do direito à educação. Os objetivos propostos no PPA visam ampliar o número de vagas, qualificar o ensino, assegurar transporte e alimentação escolar, valorizar os profissionais da educação e promover a equidade racial e a gestão democrática. Essas ações são fundamentais para atender às demandas da rede municipal e construir uma educação mais inclusiva, eficiente e comprometida com a melhoria dos resultados de aprendizagem.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas : 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

4.Educação de qualidade

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade : 2 EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa : 0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
10 - NOTA MÉDIA ALCANÇADA NA AVALIAÇÃO INTERNA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	NOTA	0	S/R	7	7.5	8	8.5
11 - VAGAS OFERTADAS (CRECHES).	UNIDADES	2922	2922,00	3022	3122	3222	3322
12 - VAGAS OFERTADAS - (PRÉ-ESCOLA).	UNIDADES	2815	2815,00	2895	3015	3095	3175
13 - VAGAS OFERTADAS - (ENSINO FUNDAMENTAL / INTEGRAL).	UNIDADES	4468	4468,00	4468	4468	4793	4793
14 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100,00	100	100	100	100
15 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DA MERENDA ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
16 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECIONADO AOS PROFESSORES PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	PERCENTUAL	17	17,00	90	95	100	100
17 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECION. AOS PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ATENDIM. DA EDUC. ESPECIAL.	PERCENTUAL	91	91,00	95	95	100	100
18 - POLÍTICAS DE EQUIDADE RACIAL ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES LEGAIS IMPLEMENTADAS.	UNIDADES	1	S/R	1	1	1	1
19 - UN. ESCOL. ATENDIDAS COM PESQ. REALIZ. C/ A COMUNID. SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁT. E PARTIC. POPULAR.	UNIDADES	0	S/R	3	6	10	15

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
				2027							
1007	Construção e ampliação predial municipal - Educação	M²	ÁREA QUADRADA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS AMPLIADOS OU CONSTRUÍDOS - EDUCAÇÃO PREDIAL	36	17.911.741,54	8	5.472.952,95	14	1.200.000,00	12	1.200.000,00
2030	Manutenção e Conservação predial	UNIDADES	QUANTIDADE DE REQUISIÇÕES / ORDENS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	75	30.000,00	75	30.000,00	75	30.000,00	75	30.000,00
2065	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Educação	PERCENTUAL	% APlicado do valor total inicial previsto	43,77	65.998.244,17	44,7	71.536.906,08	45,77	77.940.036,67	46,3	82.401.523,63
2067	Transporte Escolar - disponibilização	ALUNOS	QUANTIDADE DE ALUNOS TRANSPORTADOS	3918	15.512.840,60	3918	17.196.754,89	3918	19.326.926,42	3918	20.461.698,23
2068	Cursos voltados ao processo formativo aos professores e profissionais	PROFISSIONAIS	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS FORMADOS NOS CURSOS	920	8.000,00	920	8.000,00	920	8.000,00	928	8.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					99.460.826,31		94.244.613,92		98.504.963,09		104.101.221,86
TOTAL UNIDADE :					99.460.826,31		94.244.613,92		98.504.963,09		104.101.221,86



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade : 3 FUNDEB

Programa : 0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Objetivo : Garantir condições adequadas ao ensino municipal: elevação do desempenho do discente com aprendizagem contínua e equitativa; ampliação de vagas; acesso estudantil com transporte e alimentação; valorização profissional do docente; promoção da diversidade étnico-racial; e gestão democrática, inclusiva e de qualidade.

Justificativa : Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade é essencial para a efetivação do direito à educação. Os objetivos propostos no PPA visam ampliar o número de vagas, qualificar o ensino, assegurar transporte e alimentação escolar, valorizar os profissionais da educação e promover a equidade racial e a gestão democrática. Essas ações são fundamentais para atender às demandas da rede municipal e construir uma educação mais inclusiva, eficiente e comprometida com a melhoria dos resultados de aprendizagem.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas : 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

4.Educação de qualidade

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade : 3 FUNDEB

Programa : 0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
10 - NOTA MÉDIA ALCANÇADA NA AVALIAÇÃO INTERNA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	NOTA	0	S/R	7	7.5	8	8.5
11 - VAGAS OFERTADAS (CRECHES).	UNIDADES	2922	2922,00	3022	3122	3222	3322
12 - VAGAS OFERTADAS - (PRÉ-ESCOLA).	UNIDADES	2815	2815,00	2895	3015	3095	3175
13 - VAGAS OFERTADAS - (ENSINO FUNDAMENTAL / INTEGRAL).	UNIDADES	4468	4468,00	4468	4468	4793	4793
14 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100,00	100	100	100	100
15 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DA MERENDA ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
16 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECIONADO AOS PROFESSORES PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	PERCENTUAL	17	17,00	90	95	100	100
17 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECION. AOS PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ATENDIM. DA EDUC. ESPECIAL.	PERCENTUAL	91	91,00	95	95	100	100
18 - POLÍTICAS DE EQUIDADE RACIAL ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES LEGAIS IMPLEMENTADAS.	UNIDADES	1	S/R	1	1	1	1
19 - UN. ESCOL. ATENDIDAS COM PESQ. REALIZ. C/ A COMUNID. SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁT. E PARTIC. POPULAR.	UNIDADES	0	S/R	3	6	10	15
Código Ação				2026	2027	2028	2029
2065	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Educação	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	Meta Física 55.54	Custo Estimado 83.745.888,47	Meta Física 54.42	Custo Estimado 87.095.724,01
			TOTAL DO PROGRAMA :		83.745.888,47		87.095.724,01
			TOTAL UNIDADE :		83.745.888,47		87.095.724,01
						Custo Estimado 90.414.071,09	Custo Estimado 93.449.864,54
						Custo Estimado 90.414.071,09	Custo Estimado 93.449.864,54



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade : 4 APLICAÇÕES COMPLEMENTARES

Programa : 0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Objetivo : Garantir condições adequadas ao ensino municipal: elevação do desempenho do discente com aprendizagem contínua e equitativa; ampliação de vagas; acesso estudantil com transporte e alimentação; valorização profissional do docente; promoção da diversidade étnico-racial; e gestão democrática, inclusiva e de qualidade.

Justificativa : Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade é essencial para a efetivação do direito à educação. Os objetivos propostos no PPA visam ampliar o número de vagas, qualificar o ensino, assegurar transporte e alimentação escolar, valorizar os profissionais da educação e promover a equidade racial e a gestão democrática. Essas ações são fundamentais para atender às demandas da rede municipal e construir uma educação mais inclusiva, eficiente e comprometida com a melhoria dos resultados de aprendizagem.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas : 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

4.Educação de qualidade

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade : 4 APLICAÇÕES COMPLEMENTARES

Programa : 0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				2029
				2026	2027	2028		
15 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DA MERENDA ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029	
2066 Merenda Escolar - fornecimento	UNIDADES	QUANTIDADE DE MERENDAS FORNECIDAS	1944411	10.828.024,86	1944411	12.057.029,32	1944411	13.600.323,58
		TOTAL DO PROGRAMA :		10.828.024,86		12.057.029,32		14.443.275,83
		TOTAL UNIDADE :		10.828.024,86		12.057.029,32		14.443.275,83
		TOTAL ÓRGÃO :		195.164.290,38		194.912.739,61		214.247.960,10



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA DE CULTURA

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA

Programa : 0004 CULTURA +, ARTE EM MOVIMENTO!

Objetivo : Promover capacitação e formação artística por meio de cursos e oficinas culturais, possibilitando o acesso ao universo cultural e fomentando a qualidade da arte local; incentivar ações que fortaleçam a diversidade cultural; realizar eventos que contemplam todos os segmentos culturais.

Justificativa : Sendo Salto já consagrada pelo expressivo movimento artístico-cultural, presente de forma significativa na cultura local, nosso programa de trabalho visa encontrar ferramentas que proporcionem novas oportunidades de produzir, desenvolver habilidades, formar novos artistas, manter vivas as tradições culturais locais, criar novos eventos que valorizem a cultura do município, possibilitar estudos, formar plateia e aproximar a população da arte através dos equipamentos culturais.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiriram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				2029
				2026	2027	2028	2029	
20 - VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.	PESSOAS	31000	2025	32500	34000	35500	37000	
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2027	2028	2029
2010	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2011	UNIDADES	Nº DE MANUTENÇÕES REALIZADAS NOS ESPAÇOS CULTURAIS	1	9.956.332,33	100	10.422.004,44	100	11.000.009,89
2012	UNIDADES	Nº DE EVENTOS REALIZADOS	2	606.000,00	1	806.000,00	2	1.006.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				11.606.332,33	12.672.004,44	13.950.009,89	14.751.231,05	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA DE CULTURA

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA

TOTAL UNIDADE :	11.606.332,33	12.672.004,44	13.950.009,89	14.751.231,05
-----------------	---------------	---------------	---------------	---------------



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA DE CULTURA

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Programa : 0004 CULTURA +, ARTE EM MOVIMENTO!

Objetivo : Promover capacitação e formação artística por meio de cursos e oficinas culturais, possibilitando o acesso ao universo cultural e fomentando a qualidade da arte local; incentivar ações que fortaleçam a diversidade cultural; realizar eventos que contemplam todos os segmentos culturais.

Justificativa : Sendo Salto já consagrada pelo expressivo movimento artístico-cultural, presente de forma significativa na cultura local, nosso programa de trabalho visa encontrar ferramentas que proporcionem novas oportunidades de produzir, desenvolver habilidades, formar novos artistas, manter vivas as tradições culturais locais, criar novos eventos que valorizem a cultura do município, possibilitar estudos, formar plateia e aproximar a população da arte através dos equipamentos culturais.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiriram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029	Custo Estimado
				2026			2027			2028			2029	
2013	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	PERCENTUAL % APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	172.486,80	100	179.386,26	100	186.220,91	100	193.315,89				
		TOTAL DO PROGRAMA :		172.486,80		179.386,26		186.220,91		193.315,89				
		TOTAL UNIDADE :		172.486,80		179.386,26		186.220,91		193.315,89				



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA DE CULTURA

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL

Programa : 0004 CULTURA +, ARTE EM MOVIMENTO!

Objetivo : Promover capacitação e formação artística por meio de cursos e oficinas culturais, possibilitando o acesso ao universo cultural e fomentando a qualidade da arte local; incentivar ações que fortaleçam a diversidade cultural; realizar eventos que contemplam todos os segmentos culturais.

Justificativa : Sendo Salto já consagrada pelo expressivo movimento artístico-cultural, presente de forma significativa na cultura local, nosso programa de trabalho visa encontrar ferramentas que proporcionem novas oportunidades de produzir, desenvolver habilidades, formar novos artistas, manter vivas as tradições culturais locais, criar novos eventos que valorizem a cultura do município, possibilitar estudos, formar plateia e aproximar a população da arte através dos equipamentos culturais.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiriram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029	Custo Estimado
				2026			2027			2028			2029	
2014	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	
			TOTAL DO PROGRAMA :		4.000,00		4.000,00		4.000,00		4.000,00		4.000,00	
			TOTAL UNIDADE :		4.000,00		4.000,00		4.000,00		4.000,00		4.000,00	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA DE CULTURA

Unidade : 4 FUNDO DO CEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa : 0004 CULTURA +, ARTE EM MOVIMENTO!

Objetivo : Promover capacitação e formação artística por meio de cursos e oficinas culturais, possibilitando o acesso ao universo cultural e fomentando a qualidade da arte local; incentivar ações que fortaleçam a diversidade cultural; realizar eventos que contemplam todos os segmentos culturais.

Justificativa : Sendo Salto já consagrada pelo expressivo movimento artístico-cultural, presente de forma significativa na cultura local, nosso programa de trabalho visa encontrar ferramentas que proporcionem novas oportunidades de produzir, desenvolver habilidades, formar novos artistas, manter vivas as tradições culturais locais, criar novos eventos que valorizem a cultura do município, possibilitar estudos, formar plateia e aproximar a população da arte através dos equipamentos culturais.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiriram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2015	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO CEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PERCENTUAL % APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	12.540,00	100	13.041,60	100	13.538,48	100	14.054,30
		TOTAL DO PROGRAMA :		12.540,00		13.041,60		13.538,48		14.054,30
		TOTAL UNIDADE :		12.540,00		13.041,60		13.538,48		14.054,30
		TOTAL ÓRGÃO :		11.795.359,13		12.868.432,30		14.153.769,28		14.962.601,24



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 8 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 0005 SAÚDE, AVANÇAR É PRECISO

Objetivo : Promover acolhimento humanizado, implantar tecnologias para atendimento ágeis; integrar promoção e prevenção em saúde mental via ações comunitárias, capacitação e espaços de cuidado; consolidar a rede psicosocial com CAPS; capacitar equipes em práticas centradas no paciente; e monitorar resultados.

Justificativa : O programa surge como uma iniciativa essencial para qualificar o cuidado, integrando tecnologias e ações territorializadas para atender com maior eficácia as necessidades reais da população: Mapear e estratificar riscos em saúde, a fim de priorizar atendimentos e intervenções baseadas em evidências; Aprimorar o processo de tomada de decisão clínica e de gestão, com base em dados confiáveis e atualizados; Promover o cuidado centrado na pessoa, com foco na prevenção, acompanhamento contínuo e abordagem humanizada; Reduzir desigualdades no acesso aos serviços, otimizando recursos e fortalecendo a atenção primária; Aumentar a resolutividade do sistema de saúde local, reduzindo filas, internações evitáveis e encaminhamentos desnecessários. Avançar com precisão significa agir com foco, estratégia e responsabilidade, garantindo que cada ação em saúde seja feita no tempo certo, para a pessoa certa, da maneira correta.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde

4.Educação de qualidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

5.Igualdade de gênero

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

6.Água potável e saneamento

6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 8 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 0005 SAÚDE, AVANÇAR É PRECISO

8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
22 - TAXA DE ACESSO DAS MULHERES AO EXAME DE RASTREAMENTO DE MAMOGRAFIA (50 A 69 ANOS).	PERCENTUAL	19	19,00	20.5	22	23.5	25
23 - TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS AD (DIAS).	DIAS	28	28,00	25	20	20	15
24 - TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS II - INFANTO JUVENIL (MESES).	MESES	6	6,00	6	4	3	3
25 - TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS II (MESES).	MESES	7	7,00	6	6	5	5
26 - PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E DE MÍNIMA INTERVENÇÃO NAS ESCOLAS.	UNIDADES	2561	2561,00	2561	2625	2690	2757
27 - TAXA DE PROCEDIMENTOS DE EXODONTIA EM RELAÇÃO A TAXA DE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES.	PERCENTUAL	31	31,00	30.5	29.5	29	28.5
28 - TAXA DA GARANTIA DO NÚMERO PRECONIZADO DE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL REALIZADAS POR GESTANTE.	PERCENTUAL	86	86,00	87	88	89	90
29 - ACESSO À REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.	UNIDADES	195000	195000,00	195500	196000	196500	197000
30 - INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS.	UNIDADES	1376	1376,00	1400	1425	1450	1500
31 - TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30-69 ANOS) POR DNCT (CID-10: I00-I99, C00-C97, J30-J98, E10-E14)	PERCENTUAL	277	277,00	274.5	272	269.5	267



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 8 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 0005 SAÚDE, AVANÇAR É PRECISO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
32 - TAXA VACINAÇÃO CRIANÇAS <2 ANOS (PENTAVALENTE PÓLIO PNEUMO10V TRÍPLICE VIRAL) COBERTURA PRECONIZADA	PERCENTUAL	95	95,00	95.5	96	96.5	97
33 - IMÓVEIS VISITADOS EM CICLOS PARA O CONTROLE DE VETORES DE ARBOVIROSES.	UNIDADES	71524	71524,00 (2024)	85112	85112	127668	127668
34 - UNIDADES DE SAÚDE COM AVCB - ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS IMPLANTADAS.	UNIDADES	1	S/R	0	0	2	1
35 - UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS.	UNIDADES	0	S/R	2	0	0	1
36 - TAXA DE ÓBITOS SUSPEITOS DE DENGUE/CHIKUNGUNYA ENCERRADOS ATÉ 60 DIAS DA NOTIFICAÇÃO	PERCENTUAL	73.68	73,68	74	74,5	75	75
37 - TAXA DE ABSENTEÍSMO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS.	PERCENTUAL	25	25,00	22,5	20	18,5	15

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026		2027		2028		2029	
				Custo Estimado	Meta Física						
1001 Construção e ampliação predial municipal - Saúde	M²	ÁREA QUADRADA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS AMPLIADOS OU CONSTRUÍDOS - SAÚDE	1540,5	13.022.562,78	245	392.976,34	245	522.957,53	245	576.862,46	
2006 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DESTINADA ÀS EMENDAS PARLAMENTARES	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	3.059.686,30	100	3.106.900,67	100	3.568.254,62	100	3.789.911,28	
2016 Manutenção geral das atividades da Secretaria de Saúde	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	16.626.390,53	103	18.789.175,88	109	21.487.717,91	112	22.982.883,27	
2017 Exames - Média e Alta Complexidade	UNIDADES	QUANTIDADE DE EXAMES AGENDADOS	4300	923.870,80	4400	1.086.487,78	4500	1.306.425,60	4600	1.397.636,76	
2018 Procedimentos Preventivos e de Mínima Intervenção nas escolas	UNIDADES	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS	2561	110.326,23	2625	110.326,23	2690	110.326,23	2757	110.326,23	
2019 Transporte de Pacientes - atendimentos via chamados 192	PACIENTES	QUANTIDADE DE PACIENTES TRANSPORTADOS (CHAMADOS/OCORRÊNCIAS)	8000	1.208.806,20	8150	1.452.731,68	8240	1.782.638,40	8240	1.919.455,14	
2020 Publicidade Legal e Propaganda	UNIDADES	QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS	25	96.684,11	25	130.003,56	25	175.067,79	25	193.756,53	
2021 Manutenção das atividades de Atenção Básica	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL DA DOTAÇÃO ATUALIZADA	85	59.163.086,85	88	60.827.365,97	90	62.822.188,55	90	65.637.719,30	
2022 Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL DA DOTAÇÃO ATUALIZADA	85	108.593.877,27	88	112.784.830,32	90	117.113.867,33	90	121.711.412,16	
2023 Manutenção das atividades da Vigilância em Saúde	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL DA DOTAÇÃO ATUALIZADA	100	8.567.031,50	100	8.817.312,07	100	9.045.643,15	100	9.323.164,26	
2024 Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL DA DOTAÇÃO ATUALIZADA	85	4.037.324,36	88	4.961.283,70	90	6.210.929,35	90	6.729.174,10	
TOTAL DO PROGRAMA :				215.409.646,93		212.459.394,20		224.146.016,46		234.372.301,49	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 8 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL UNIDADE :	215.409.646,93	212.459.394,20	224.146.016,46	234.372.301,49
TOTAL ÓRGÃO :	215.409.646,93	212.459.394,20	224.146.016,46	234.372.301,49



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa : 0006 SALTO QUE DESENVOLVE, PLANEJA E AVANÇA

Objetivo : Aperfeiçoar e implementar a legislação urbanística de Salto em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor e demais legislações correlatas às políticas públicas urbanas municipais, integrando-as às demais esferas de governo.

Justificativa : Este programa visa garantir o desenvolvimento urbano sustentável mediante regulação efetiva do uso do solo, parcelamento territorial ordenado e ocupação planejada, prevenindo a expansão descontrolada e assegurando infraestrutura integrada, conformidade legal e qualidade de vida para a população saltense.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9.Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

13.Ação contra a mudança global do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

15.Vida terrestre

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
38 - PLANO DIRETOR REVISADO E ATUALIZADO.	UNIDADES	1	2019	0	0	1	0



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa : 0006 SALTO QUE DESENVOLVE, PLANEJA E AVANÇA

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				2029
				2026	2027	2028		
39 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA ELABORADO.	UNIDADES	1	2016	1	0	0	0	
40 - CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS ELABORADO.	UNIDADES	1	1974	0	1	0	0	
42 - LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO REVISADO E ATUALIZADO.	UNIDADES	1	2017	0	0	1	0	
Código Ação				2026	2027	2028	2029	
	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2025	PERCENTUAL	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	% APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	3.554.516,36	100	3.743.774,96	100
2026	PERCENTUAL	Revisão, implantação e atualização planos, códigos e leis municipais de desenvolvimento urbano.	% APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	5.000,00	100	5.000,00	100
		TOTAL DO PROGRAMA :		3.559.516,36	3.748.774,96	3.943.031,96	4.126.005,08	
		TOTAL UNIDADE :		3.559.516,36	3.748.774,96	3.943.031,96	4.126.005,08	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade : 2 GESTÃO DE CONVÊNIOS

Programa : 0006 SALTO QUE DESENVOLVE, PLANEJA E AVANÇA

Objetivo : Aperfeiçoar e implementar a legislação urbanística de Salto em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor e demais legislações correlatas às políticas públicas urbanas municipais, integrando-as às demais esferas de governo.

Justificativa : Este programa visa garantir o desenvolvimento urbano sustentável mediante regulação efetiva do uso do solo, parcelamento territorial ordenado e ocupação planejada, prevenindo a expansão descontrolada e assegurando infraestrutura integrada, conformidade legal e qualidade de vida para a população saltense.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9.Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

13.Ação contra a mudança global do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

15.Vida terrestre

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade : 2 GESTÃO DE CONVÊNIOS

Programa : 0006 SALTO QUE DESENVOLVE, PLANEJA E AVANÇA

Código Ação		Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado						
1002	Construção e ampliação predial municipal	M²	ÁREA QUADRADA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS AMPLIADOS OU CONSTRUÍDOS	142.58	233.454,45	100	236.232,61	100.01	238.984,68	99.99	241.841,59
1003	Drenagem e pavimentação	METRO LINEAR	ÁREA LINEAR DRENADA / PAVIMENTADA	748,5	3.152.211,31	1.2	10.449,38	1.2	10.809,40	1.2	11.183,14
1004	Infraestrutura e Saneamento	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	21.165.130,95	100	133.372,24	100	138.415,62	100	143.651,16
2027	Manutenção e ampliação de Iluminação Pública	UNIDADES	QTDE DE MANUTENÇÕES OU AMPLIAÇÕES REALIZADAS	330	406.500,00	120	151.000,00	120	151.000,00	120	151.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :		24.957.296,71		531.054,23		539.209,70		547.675,89
			TOTAL UNIDADE :		24.957.296,71		531.054,23		539.209,70		547.675,89



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Programa : 0006 SALTO QUE DESENVOLVE, PLANEJA E AVANÇA

Objetivo : Aperfeiçoar e implementar a legislação urbanística de Salto em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor e demais legislações correlatas às políticas públicas urbanas municipais, integrando-as às demais esferas de governo.

Justificativa : Este programa visa garantir o desenvolvimento urbano sustentável mediante regulação efetiva do uso do solo, parcelamento territorial ordenado e ocupação planejada, prevenindo a expansão descontrolada e assegurando infraestrutura integrada, conformidade legal e qualidade de vida para a população saltense.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9.Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

13.Ação contra a mudança global do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

15.Vida terrestre

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Programa : 0006 SALTO QUE DESENVOLVE, PLANEJA E AVANÇA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029
2028	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	PERCENTUAL % APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	188.647,14	100	252.625,19	100	339.154,87	100	375.039,88	375.039,88	375.039,88	
		TOTAL DO PROGRAMA :		188.647,14		252.625,19		339.154,87					
		TOTAL UNIDADE :		188.647,14		252.625,19		339.154,87					
		TOTAL ÓRGÃO :		28.705.460,21		4.532.454,38		4.821.396,53					



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. URBANOS

Programa : 0007 GOVERNO QUE AVANÇA: CUIDANDO DA CIDADE

Objetivo : Mediante gestão integrada, supervisão técnica e controle das intervenções urbanas, busca-se garantir respostas eficientes às necessidades populacionais, organizando prazos e executando ações de manutenção e zeladoria, qualificando espaços públicos e consolidando a imagem de uma Salto bem-cuidada.

Justificativa : "Garantir a conservação e a funcionalidade dos equipamentos públicos urbanos, assegurando que vias, ciclovias, parques, pontes, viadutos, praças, calçadas e prédios públicos estejam em condições adequadas de uso, promovendo segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população. "

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
6.Água potável e saneamento

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
7.Energia limpa e acessível

7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
13.Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. URBANOS

Programa : 0007 GOVERNO QUE AVANÇA: CUIDANDO DA CIDADE

17. Parcerias e meios de implementação

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
43 - OBRAS DE ARTE ESPECIAL COM VISTORIAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	5	5	0.5	5
44 - RUAS E AVENIDAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA REALIZADAS.	M ²	0	S/R	15000	15000	15000	15000
45 - ESTRADAS VICINAIS E RUAS DE PARALELÉPÍPEDOS CONSERVADAS.	METRO LINEAR	0	S/R	60000	60000	60000	60000
46 - ESPAÇOS PÚBLICOS COM ACESSIBILIDADE.	UNIDADES	0	S/R	250	250	250	250
47 - SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM URBANA CONSERVADOS E IMPLANTADOS.	METRO LINEAR	0	1510,00	1600	1600	1600	1600
48 - PRAÇAS, CONSTRUÇÕES E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS CONSERVADOS EM SERVIÇO DE ZELADORIA.	UNIDADES	0	120,00	1500	1500	1500	1500
49 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OFERTADA.	HORAS	0	120,00	275	475	475	275
50 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA IMPLANTADA.	UNIDADES	0	8680,00	600	700	700	800

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029	Custo Estimado
				2026			2027			2028			2029	
1005 Construção e Ampliação de Próprios municipais e Bens municipais de uso comum.	M ²	ÁREA QUADRADA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E BENS MUNICIPAIS DE USO COMUM AMPLIADOS OU CONSTRUÍDOS	450	1.199.112,20	500	1.819.125,55	550	2.657.687,32	600	3.005.450,10				
1006 Drenagem, Estradas Vicinais e pavimentação	METRO LINEAR	ÁREA LINEAR DRENADA / PAVIMENTADA/ ESTRADAS VICINAIS / RUAS DE PARALELÉPÍPEDOS.	60000	4.849.409,75	60000	4.940.226,16	60000	5.030.188,86	60000	5.123.579,16				
2027 Manutenção e ampliação de Iluminação Pública	UNIDADES	QTD DE MANUTENÇÕES OU AMPLIAÇÕES REALIZADAS	600	1.764.000,00	700	2.000.000,00	700	2.000.000,00	800	2.100.000,00				
2029 Manutenção geral das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISÃO	100	6.931.749,77	100	7.346.488,98	100	7.781.986,88	100	8.170.746,90				
2030 Manutenção e Conservação predial	UNIDADES	QUANTIDADE DE REQUISIÇÕES / ORDENS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1500	1.653.506,10	1500	1.664.774,37	1500	1.999.202,20	1500	2.037.893,89				
TOTAL DO PROGRAMA :				16.397.777,82			17.770.615,06			19.469.065,26			20.437.670,05	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. URBANOS

TOTAL UNIDADE :	16.397.777,82	17.770.615,06	19.469.065,26	20.437.670,05
TOTAL ÓRGÃO :	16.397.777,82	17.770.615,06	19.469.065,26	20.437.670,05



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

Objetivo : Garantir o direito à proteção socioassistencial de forma gratuita, integral, intersetorial e territorializada, assegurando inclusão social e equidade no acesso a serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, com priorização de atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Justificativa : "A política pública de Assistência Social, estruturada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se como direito dos cidadãos e dever do Estado, visando proteger e incluir pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco. Frente aos desafios impostos pelas desigualdades socioeconômicas, pela discriminação e pela violação de direitos, é imprescindível fortalecer asseguranças socioassistenciais — de acolhida, de convívio, de renda e de sobrevivência —, reduzir danos, prevenir riscos sociais e promover a equidade. Para tanto, o Município atuará no fortalecimento da gestão pública da política social com apoio do CMAS, da ampliação e qualificação da rede socioassistencial de Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial (PSE), concessão de benefícios e da articulação com a sociedade civil organizada, assegurando o acesso de toda a população aos direitos socioassistenciais."

Público Alvo : População do município de Salto

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Erradicar pobreza

Metas :1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

3. Saúde e bem-estar

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

4. Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.3. Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidades.

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

vulnerabilidade 5. Igualdade de gênero

5.1. Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente 8 a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, disagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
51 - POPULAÇÃO ATENDIDA NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).	PESSOAS	10176	S/R	10676	11176	11676	12220
52 - FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).	FAMÍLIAS	1488	S/R	1562	1637	1712	1785
53 - FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.	FAMÍLIAS	10935	S/R	11480	12020	12560	13120
54 - POPULAÇÃO IDOSA REFERENCIADAS NO CENTROS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI).	PESSOAS	180	S/R	180	185	190	200
55 - FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	FAMÍLIAS	34	S/R	34	40	45	50
56 - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA IDOSOS REALIZADOS-PROGRAMA VIDA LONGA EM FUNCIONAMENTO	UNIDADES	0	S/R	1	1	1	1



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
57 - CONVÉNIOS/PARCERIAS FIRMADAS PARA ACOLHIMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA.	UNIDADES	0	S/R	1	1	1	1
58 - CONVÉNIOS/PARCERIAS PARA ACOLHIMENTO EM ILPIS DE IDOSOS COM DEPENDÊNCIA GRAU 2+	UNIDADES	0	S/R	1	1	1	1
59 - PARCERIAS MANTIDAS PARA ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA FIRMADOS E AMPLIADOS.	UNIDADES	1	S/R	1	1	1	1
60 - POPULAÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR BENEFICIADOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE.	PESSOAS	142	S/R	150	150	150	150
61 - QUALID. E QUANTID. DAS AÇÕES ESPECÍFICAS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL APRIMORADAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	4	6	8	10
62 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL COM AÇÕES CONTINUAS REALIZADAS.	UNIDADES	1308	S/R	1310	1330	1340	1350
63 - PROJ FINANCIADOS PELO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AUMENTADO REALIZADOS	UNIDADES	21	S/R	24	24	26	30
64 - PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMPI) AMPLIADO REALIZADOS.	UNIDADES	6	S/R	6	8	8	8
65 - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NO CMAS REALIZADOS.	UNIDADES	12	S/R	16	16	16	16
66 - FORMAÇÕES PERMANENTES EM LIDERANÇA, PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO AO USUÁRIO REALIZADAS	UNIDADES	0	S/R	8	10	12	15
67 - DEP. DE DIREITOS HUMANOS FORTALECIDO P/ AÇÕES DE APOIO AO CONSELHOS DE DIREITOS - REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	7	10	15	21
68 - COMITÉ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA IMPLEMENTADO.	UNIDADES	0	S/R	1	1	1	1
69 - CONVÉNIOS/PARCERIAS FIRMADAS PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	UNIDADES	0	S/R	1	1	1	1

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026		2027		2028		2029	
				Custo Estimado	Meta Física						
1002 Construção e ampliação predial municipal	M²	QUANTIDADE DE METROS QUADRADOS CONSTRUÍDOS OU AMPLIADOS	24.9	99.000,00	22.9	99.000,00	19.9	99.000,00	17.9	99.000,00	
2020 Publicidade Legal e Propaganda	UNIDADES	QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS	20	10.000,00	20	10.000,00	20	10.000,00	20	10.000,00	
2030 Manutenção e Conservação predial	UNIDADES	QUANTIDADE DE REQUISIÇÕES / ORDENS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	25	223.000,00	23	223.000,00	20	223.000,00	18	223.000,00	
2031 Manutenção geral das atividades da Secretaria de Ação Social e Cidadania	PERCENTUAL	% APlicado do valor total inicial previsto	100	7.628.925,07	100	8.013.652,63	100	8.391.417,33	100	8.784.683,86	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

2034	Manutenção das atividades do Plano da Primeira Infância	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	45	130.000,00	45	130.000,00	45	130.000,00	45	130.000,00
2038	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL	ALUNOS	Nº DE UNIVERSITÁRIOS ATENDIDOS	80	223.417,93	110	300.412,63	150	404.547,18	160	447.733,17
TOTAL DO PROGRAMA :					8.314.343,00		8.776.065,26		9.257.964,51		9.694.417,03
TOTAL UNIDADE :					8.314.343,00		8.776.065,26		9.257.964,51		9.694.417,03



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

Objetivo : Garantir o direito à proteção socioassistencial de forma gratuita, integral, intersetorial e territorializada, assegurando inclusão social e equidade no acesso a serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, com priorização de atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas :1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

3.Saúde e bem-esta

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

4. Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

5.Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente 8 a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, disagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
51 - POPULAÇÃO ATENDIDA NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).	PESSOAS	10176	S/R	10676	11176	11676	12220
52 - FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).	FAMÍLIAS	1488	S/R	1562	1637	1712	1785
53 - FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.	FAMÍLIAS	10935	S/R	11480	12020	12560	13120
54 - POPULAÇÃO IDOSA REFERENCIADAS NO CENTROS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI).	PESSOAS	180	S/R	180	185	190	200
55 - FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	FAMÍLIAS	34	S/R	34	40	45	50
56 - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA IDOSOS REALIZADOS-PROGRAMA VIDA LONGA EM FUNCIONAMENTO	UNIDADES	0	S/R	1	1	1	1



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
57 - CONVÉNIOS/PARCERIAS FIRMADAS PARA ACOLHIMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA.	UNIDADES	0	S/R	1	1	1	1
58 - CONVÉNIOS/PARCERIAS PARA ACOLHIMENTO EM ILPIS DE IDOSOS COM DEPENDÊNCIA GRAU 2+	UNIDADES	0	S/R	1	1	1	1
59 - PARCERIAS MANTIDAS PARA ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA FIRMADOS E AMPLIADOS.	UNIDADES	1	S/R	1	1	1	1
60 - POPULAÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR BENEFICIADOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE.	PESSOAS	142	S/R	150	150	150	150
61 - QUALID. E QUANTID. DAS AÇÕES ESPECÍFICAS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL APRIMORADAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	4	6	8	10
62 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL COM AÇÕES CONTINUAS REALIZADAS.	UNIDADES	1308	S/R	1310	1330	1340	1350
63 - PROJ FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AUMENTADO REALIZADOS	UNIDADES	21	S/R	24	24	26	30
64 - PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMPI) AMPLIADO REALIZADOS.	UNIDADES	6	S/R	6	8	8	8
65 - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NO CMAS REALIZADOS.	UNIDADES	12	S/R	16	16	16	16
66 - FORMAÇÕES PERMANENTES EM LIDERANÇA, PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO AO USUÁRIO REALIZADAS	UNIDADES	0	S/R	8	10	12	15
67 - DEP. DE DIREITOS HUMANOS FORTALECIDO P/ AÇÕES DE APOIO AO CONSELHOS DE DIREITOS - REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	7	10	15	21
68 - COMITÉ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA IMPLEMENTADO.	UNIDADES	0	S/R	1	1	1	1
69 - CONVÉNIOS/PARCERIAS FIRMADAS PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	UNIDADES	0	S/R	1	1	1	1

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026		2027		2028		2029	
				Custo Estimado	Meta Física						
1002 Construção e ampliação predial municipal	M²	QUANTIDADE DE METROS QUADRADOS CONSTRUÍDOS OU AMPLIADOS	0.1	1.000,00	0.1	1.000,00	0.1	1.000,00	0.1	1.000,00	0.1
2032 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	618.818,77	100	639.491,13	100	663.463,72	100	680.208,12	
2033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	1.924.686,02	100	2.245.093,10	100	2.675.764,03	100	2.858.936,02	
2034 Manutenção das atividades do Plano da Primeira Infância	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	55	160.000,00	55	160.000,00	55	160.000,00	55	160.000,00	
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	214.252,87	100	215.891,50	100	217.514,72	100	219.199,80	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

TOTAL DO PROGRAMA :	2.918.757,66	3.261.475,73	3.717.742,47	3.919.343,94
TOTAL UNIDADE :	2.918.757,66	3.261.475,73	3.717.742,47	3.919.343,94



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

Objetivo : Garantir o direito à proteção socioassistencial de forma gratuita, integral, intersetorial e territorializada, assegurando inclusão social e equidade no acesso a serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, com priorização de atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Justificativa : "A política pública de Assistência Social, estruturada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se como direito dos cidadãos e dever do Estado, visando proteger e incluir pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco. Frente aos desafios impostos pelas desigualdades socioeconômicas, pela discriminação e pela violação de direitos, é imprescindível fortalecer asseguranças socioassistenciais — de acolhida, de convívio, de renda e de sobrevivência —, reduzir danos, prevenir riscos sociais e promover a equidade. Para tanto, o Município atuará no fortalecimento da gestão pública da política social com apoio do CMAS, da ampliação e qualificação da rede socioassistencial de Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial (PSE), concessão de benefícios e da articulação com a sociedade civil organizada, assegurando o acesso de toda a população aos direitos socioassistenciais."

Público Alvo : População do município de Salto

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Erradicar pobreza

Metas :1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

3. Saúde e bem-estar

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

4. Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidades.

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

5. Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminacão contra todas as mulheres e meninas em toda parte



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente 8 a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, disagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
63 - PROJ FINANCIADOS PELO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AUMENTADO REALIZADOS	UNIDADES	21	S/R	24	24	26	30
				2026	2027	2028	2029
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	2.078.642,09	100	2.163.134,79	100
		TOTAL DO PROGRAMA :		2.078.642,09		2.163.134,79	
		TOTAL UNIDADE :		2.078.642,09		2.163.134,79	
							Custo Estimado
							2.333.757,81



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 4 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

Objetivo : Garantir o direito à proteção socioassistencial de forma gratuita, integral, intersetorial e territorializada, assegurando inclusão social e equidade no acesso a serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, com priorização de atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Justificativa : "A política pública de Assistência Social, estruturada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se como direito dos cidadãos e dever do Estado, visando proteger e incluir pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco. Frente aos desafios impostos pelas desigualdades socioeconômicas, pela discriminação e pela violação de direitos, é imprescindível fortalecer assegurando o acesso de toda a população aos direitos socioassistenciais."

Público Alvo : População do município de Salto

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Erradicar pobreza

Metas :1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

3. Saúde e bem-esta

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

4. Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidades.

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que elas estejam prontas para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

vulnerabilidade 5. Igualdade de gênero

5.1. Acabar com todas as formas de discriminacão contra todas as mulheres e meninas em toda parte



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 4 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente 8 a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, disagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
64 - PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMPI) AMPLIADO REALIZADOS.	UNIDADES	6	S/R	6	8	8	8
				2026	2027	2028	2029
Código Ação	Unidade Medida	Produto		Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO TOTAL DO PROGRAMA : TOTAL UNIDADE : TOTAL ÓRGÃO :		100 588.320,49 588.320,49 13.900.063,24	588.320,49 611.853,31 611.853,31 14.812.529,09	100 635.164,92 635.164,92 15.856.381,57	100 659.364,71 659.364,71 16.606.883,49



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON., TRAB., TEC. E INOV.

Programa : 0009 DESENVOLVER E AVANÇAR

Objetivo : Fortalecer a economia via apoio a empresas + atração de negócios; emprego/qualificação para jovens/grupos vulneráveis; fomento ao empreendedorismo; desenv. de setores estratégicos; atração de investidores como polo de inovação; promoção da igualdade; e governança transparente com metas mensuráveis.

Justificativa : Visa promover o fortalecimento da competitividade das empresas locais, criando um ambiente favorável para o crescimento e inovação; garantir a qualificação e a inserção dos jovens no mercado de trabalho, com iniciativas que visam a inclusão profissional desde os primeiros anos de escolaridade, incentivando a criatividade e o empreendedorismo. O programa também tem como foco o empoderamento das mulheres e grupos vulneráveis, oferecendo oportunidades de formação e apoio para garantir a autonomia econômica e social; incentivo ao empreendedorismo e a inovação, promovendo uma cidade atrativa para novos negócios e startups, além de atrair investidores e novas empresas, destacando Salto como um polo econômico estratégico para o desenvolvimento. O fortalecimento do comércio e serviços locais também é uma prioridade, com ações que visam aumentar o fluxo de clientes e a sustentabilidade das empresas existentes; garantir oportunidades de inclusão para a população em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas : 2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

4.Educação de qualidade

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

5.Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON., TRAB., TEC. E INOV.

Programa : 0009 DESENVOLVER E AVANÇAR

9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos

9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

12.Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
70 - VAGAS OFERTADAS DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA: DÊ UM SALTO PARA A QUALIFICAÇÃO.	UNIDADES	0	S/R	200	250	280	300
71 - EMPRESAS ATENDIDAS POR CONSULTORIA DO PROGRAMA: SALTO + PRODUTIVO.	UNIDADES	0	S/R	10	20	40	50
72 - TAXA DO ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DAS EMPRESAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA: SALTO + PRODUTIVO.	PERCENTUAL	0	S/R	5	7	8	10
73 - TAXA DE ADESÃO AO PROGRAMA, POR DISTRITO: SALTO + PRODUTIVO.	PERCENTUAL	0	S/R	15	15	20	25
74 - USUÁRIOS ATIVOS NA PLATAFORMA PELO PROGRAMA: GERANDO OPORTUNIDADES SALTO.	PESSOAS	0	S/R	500	1000	1300	1500
75 - FEIRAS REALIZADAS PELO PROGRAMA: FEIRÃO DA SOLIDARIEDADE.	UNIDADES	0	S/R	12	15	15	15
76 - ESTABELECIMENTOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA: DÊ UM SALTO NO COMÉRCIO.	UNIDADES	0	S/R	30	50	70	90



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON., TRAB., TEC. E INOV.

Programa : 0009 DESENVOLVER E AVANÇAR

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				2029
				2026	2027	2028		
77 - DISTRITOS REQUALIFICADOS (DISTRITO INDUSTRIAL TININDO).	UNIDADES	0	S/R	1	1	1	1	
78 - CEMUS COM O PROGRAMA IMPLEMENTADO: GERAÇÃO EMPREENDEDORA.	UNIDADES	0	S/R	15	0	0	0	
79 - CURSOS E OFICINAS OFERTADAS (LICEU MINHA PROFISSÃO).	UNIDADES	0	S/R	15	20	25	25	
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029	
2020	Publicidade Legal e Propaganda	UNIDADES	QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS	5	1.000,00	5	1.000,00	5
2039	Manutenção geral das atividades da Sec de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	1.707.612,21	100	1.776.770,21	100
2040	Criação de vagas de capacitação	UNIDADES	Nº DE VAGAS OFERTADAS	200	641.557,89	250	820.884,07	280
2041	Realização de feiras (Feirão da Solidariedade)	UNIDADES	Nº DE FEIRAS REALIZADAS	12	5.000,00	15	5.000,00	20
2042	Oferta de cursos e oficinas (Liceu Minha Profissao)	UNIDADES	Nº DE CURSOS E OFICINAS OFERTADAS	15	5.000,00	20	5.000,00	25
TOTAL DO PROGRAMA :				2.360.170,10	2.608.654,28	2.917.882,70	3.090.762,94	
TOTAL UNIDADE :				2.360.170,10	2.608.654,28	2.917.882,70	3.090.762,94	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL RURAL

Programa : 0009 DESENVOLVER E AVANÇAR

Objetivo : Fortalecer a economia via apoio a empresas + atração de negócios; emprego/qualificação para jovens/grupos vulneráveis; fomento ao empreendedorismo; desenv. de setores estratégicos; atração de investidores como polo de inovação; promoção da igualdade; e governança transparente com metas mensuráveis.

Justificativa : Visa promover o fortalecimento da competitividade das empresas locais, criando um ambiente favorável para o crescimento e inovação; garantir a qualificação e a inserção dos jovens no mercado de trabalho, com iniciativas que visam a inclusão profissional desde os primeiros anos de escolaridade, incentivando a criatividade e o empreendedorismo. O programa também tem como foco o empoderamento das mulheres e grupos vulneráveis, oferecendo oportunidades de formação e apoio para garantir a autonomia econômica e social; incentivo ao empreendedorismo e a inovação, promovendo uma cidade atrativa para novos negócios e startups, além de atrair investidores e novas empresas, destacando Salto como um polo econômico estratégico para o desenvolvimento. O fortalecimento do comércio e serviços locais também é uma prioridade, com ações que visam aumentar o fluxo de clientes e a sustentabilidade das empresas existentes; garantir oportunidades de inclusão para a população em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas : 2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

4.Educação de qualidade

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

5.Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL RURAL

Programa : 0009 DESENVOLVER E AVANÇAR

9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos

9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

12.Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026 Meta Física	2026 Custo Estimado	2027 Meta Física	2027 Custo Estimado	2028 Meta Física	2028 Custo Estimado	2029 Meta Física	2029 Custo Estimado
2043	Manutenção do FUNDO MUNICIPAL RURAL	PERCENTUAL % APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00
		TOTAL UNIDADE :		2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00
		TOTAL ÓRGÃO :		2.362.170,10		2.610.654,28		2.919.882,70		3.092.762,94



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 13 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES E LAZER

Programa : 0010 SALTO QUE AVANÇA NO ESPORTE E LAZER

Objetivo : "Difundir a prática esportiva entre crianças e adolescentes na cidade de salto, massificando a cultura da atividade física, trabalhando a inclusão dos diversos tipos de pessoas e gerando qualidade de vida. "

Justificativa : A prática esportiva contribui para com a formação de cidadãos, inclui socialmente a população, cria noções de equipe e ajuda os adultos e principalmente as crianças a lidarem com a competitividade, frustrações e limites. Além disso a prática esportiva, tanto aquela voltada ao amador quanto ao atleta de alto rendimento cria hábitos saudáveis melhorando a qualidade de vida, além de evitar o sedentarismo.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

4.Educação de qualidade

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
80 - EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS REALIZADOS.	UNIDADES	13	2024	5	5	5	5
81 - POPULAÇÃO INSERIDA EM PROGRAMAS ESPORTIVOS (TÊNIS, CAMINHADA, PILATES, GINÁSTICA ETC.)	PESSOAS	760	2024	250	250	250	250
82 - PARCERIAS COM ÓRGÃOS, LIGAS, FEDERAÇÕES E EMPRESAS PARA INCENTIVO DA PRÁTICA DESPORTIVA REALIZADAS.	UNIDADES	9	2024	9	10	11	12

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029	Custo Estimado
				2026			2027			2028			2029	
PLR00340	30/07/2025 10.26.40	SISVETOR INFORMATICA EIRELI												



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 13 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES E LAZER

Programa : 0010 SALTO QUE AVANÇA NO ESPORTE E LAZER

2044	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Esportes	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	4.230.622,95	100	4.464.266,08	100	4.700.962,48	100	4.930.726,46
2045	Manutenção e Conservação dos Espaços Esportivos e Áreas de Lazer	UNIDADES	QUANTIDADE DE REQUISIÇÕES / ORDENS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS	5	25.000,00	5	25.000,00	5	25.000,00	5	25.000,00
2046	Eventos e projetos esportivos	UNIDADES	Nº DE EVENTOS E PROJETOS REALIZADOS	9	512.434,78	10	673.867,63	11	892.203,93	12	982.750,91
TOTAL DO PROGRAMA :					4.768.057,73		5.163.133,71		5.618.166,41		5.938.477,37
TOTAL UNIDADE :					4.768.057,73		5.163.133,71		5.618.166,41		5.938.477,37



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 13 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa : 0010 SALTO QUE AVANÇA NO ESPORTE E LAZER

Objetivo : "Difundir a prática esportiva entre crianças e adolescentes na cidade de Salto, massificando a cultura da atividade física, trabalhando a inclusão dos diversos tipos de pessoas e gerando qualidade de vida." "

Justificativa : A prática esportiva contribui para com a formação de cidadãos, inclui socialmente a população, cria noções de equipe e ajuda os adultos e principalmente as crianças a lidarem com a competitividade, frustrações e limites. Além disso a prática esportiva, tanto aquela voltada ao amador quanto ao atleta de alto rendimento cria hábitos saudáveis melhorando a qualidade de vida, além de evitar o sedentarismo.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

4.Educação de qualidade

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
				2027							
2047 Manutenção do Fundo Municipal de Esportes	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	90.045,50	100	93.367,32	96	96.657,92	100	100.073,88	
		TOTAL DO PROGRAMA :		90.045,50		93.367,32		96.657,92		100.073,88	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 13 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

	TOTAL UNIDADE :	90.045,50	93.367,32	96.657,92	100.073,88
	TOTAL ÓRGÃO :	4.858.103,23	5.256.501,03	5.714.824,33	6.038.551,25



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Unidade : 1 GUARDA MUNICIPAL

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

Objetivo : Implementar soluções integradas de segur. pública e proteção civil, por meio da adoção de IA em sistemas de vigilância para patrulhamento preventivo e ações corretivas/educativas e do fortalecimento da Defesa Civil com ampliação de recursos materiais, financeiros e capacit. em resposta a emergências

Justificativa : A cidade de Salto tem atingido importantes níveis de crescimento, requerendo a implementação de ações governamentais no sentido de melhorar a segurança pública em todo o Município, as operações da Defesa Civil, bem como de proporcionar fluidez ao trânsito na região central da cidade e das vias de maior movimento dos bairros.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

4.Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Unidade : 1 GUARDA MUNICIPAL

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

13.Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
83 - PONTOS DE MONITORAMENTO IMPLANTADOS.	UNIDADES	91	91	92	93	94	95
84 - PALESTRAS COM OBJETIVO EM REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLENCIA ÀS MULHERES E CRIANÇAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	1	1	1	1
85 - GCMS CAPACITADOS EM CURSO ANUAL DE REQUALIFICAÇÃO COM FOCO EM ATENDIMENTO TURÍSTICO	PESSOAS	0	S/R	139	139	139	139
86 - PALESTRAS NA REDE MUNICIPAL SOBRE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - EQUIPE ANJOS DA VIDA.	UNIDADES	0	S/R	12	16	20	24
87 - PALESTRAS "DEFESA CIVIL MIRIM", JUNTAMENTE COM A EQUIPE DO ANJOS DA VIDA REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	4	6	8	12
88 - CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DIREÇÃO SEGURA E TRÂNSITO RESPONSÁVEL REALIZADAS	UNIDADES	0	S/R	3	3	3	3
89 - REDUTORES ORIENTATIVOS DE VELOCIDADE EM VIAS QUE SE MOSTRAM MAIS PERIGOSAS IMPLANTADOS.	UNIDADES	4	Convênio	4	5	5	6
90 - PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE TRÂNSITO REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	2	2	2	2
91 - BAIRROS ATENDIDOS PELAS LINHAS DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE À POPULAÇÃO.	UNIDADES	180	180,00	181	182	183	183



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Unidade : 1 GUARDA MUNICIPAL

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2048	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	27.181.689,60	100	28.363.161,86	100	29.440.962,01	100	30.751.084,82
2051	UNIDADES	Nº DE AÇÕES REALIZADAS	140	106.000,00	140	123.600,00	140	123.600,00	140	123.600,00
2052	UNIDADES	Nº DE AÇÕES REALIZADAS	1	874.267,89	1	1.175.559,69	1	1.583.053,80	1	1.752.047,06
2053	UNIDADES	Nº DE CURSOS E TREINAMENTOS REALIZADOS	17	2.000,00	23	2.000,00	29	2.000,00	33	2.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		28.163.957,49		29.664.321,55		31.149.615,81		32.628.731,88
		TOTAL UNIDADE :		28.163.957,49		29.664.321,55		31.149.615,81		32.628.731,88



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

Objetivo : Implementar soluções integradas de segur. pública e proteção civil, por meio da adoção de IA em sistemas de vigilância para patrulhamento preventivo e ações corretivas/educativas e do fortalecimento da Defesa Civil com ampliação de recursos materiais, financeiros e capacit. em resposta a emergências

Justificativa : A cidade de Salto tem atingido importantes níveis de crescimento, requerendo a implementação de ações governamentais no sentido de melhorar a segurança pública em todo o Município, as operações da Defesa Civil, bem como de proporcionar fluidez ao trânsito na região central da cidade e das vias de maior movimento dos bairros.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

4.Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

13.Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
83 - PONTOS DE MONITORAMENTO IMPLANTADOS.	UNIDADES	91	91	92	93	94	95
88 - CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DIREÇÃO SEGURA E TRÂNSITO RESPONSÁVEL REALIZADAS	UNIDADES	0	S/R	3	3	3	3
89 - REDUTORES ORIENTATIVOS DE VELOCIDADE EM VIAS QUE SE MOSTRAM MAIS PERIGOSAS IMPLANTADOS.	UNIDADES	4	Convênio	4	5	5	6
90 - PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE TRÂNSITO REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	2	2	2	2
91 - BAIRROS ATENDIDOS PELAS LINHAS DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE À POPULAÇÃO.	UNIDADES	180	180,00	181	182	183	183

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026		2027		2028		2029	
				Custo Estimado	Meta Física						
2030 Manutenção e Conservação predial	UNIDADES	QUANTIDADE DE REQUISIÇÕES / ORDENS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1
2049 Atividades De Apoio E Controle Viário	UNIDADES	Nº DE AÇÕES REALIZADAS	10	3.871.312,03	10	4.526.714,17	10	5.380.885,43	10	5.790.158,83	
2050 Subsídio ao Transporte Público	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	12.707.475,00	100	13.273.799,00	100	13.802.572,47	100	14.328.450,49	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

TOTAL DO PROGRAMA :	16.579.787,03	17.801.513,17	19.184.457,90	20.119.609,32
TOTAL UNIDADE :	16.579.787,03	17.801.513,17	19.184.457,90	20.119.609,32



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

Objetivo : Implementar soluções integradas de segur. pública e proteção civil, por meio da adoção de IA em sistemas de vigilância para patrulhamento preventivo e ações corretivas/educativas e do fortalecimento da Defesa Civil com ampliação de recursos materiais, financeiros e capacit. em resposta a emergências

Justificativa : A cidade de Salto tem atingido importantes níveis de crescimento, requerendo a implementação de ações governamentais no sentido de melhorar a segurança pública em todo o Município, as operações da Defesa Civil, bem como de proporcionar fluidez ao trânsito na região central da cidade e das vias de maior movimento dos bairros.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

4.Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

13.Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029	Custo Estimado
2075	MANUTENÇÃO do FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS	PERCENTUAL % APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	420,71	100	437,53	100	454,20	100	454,20	100	454,20	100	471,51
		TOTAL DO PROGRAMA :		420,71		437,53								471,51
		TOTAL UNIDADE :		420,71		437,53								471,51



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Unidade : 4 DEFESA CIVIL

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

Objetivo : Implementar soluções integradas de segur. pública e proteção civil, por meio da adoção de IA em sistemas de vigilância para patrulhamento preventivo e ações corretivas/educativas e do fortalecimento da Defesa Civil com ampliação de recursos materiais, financeiros e capacit. em resposta a emergências

Justificativa : A cidade de Salto tem atingido importantes níveis de crescimento, requerendo a implementação de ações governamentais no sentido de melhorar a segurança pública em todo o Município, as operações da Defesa Civil, bem como de proporcionar fluidez ao trânsito na região central da cidade e das vias de maior movimento dos bairros.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

4.Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Unidade : 4 DEFESA CIVIL

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

13.Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				
				2026	2027	2028	2029	
87 - PALESTRAS "DEFESA CIVIL MIRIM", JUNTAMENTE COM A EQUIPE DO ANJOS DA VIDA REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	4	6	8	12	
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029	
2054 Gestão De Risco e Contingentes Civis	UNIDADES	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
		TOTAL DO PROGRAMA :	4	13.589,40	6	18.272,60	8	24.606,58
		TOTAL UNIDADE :		13.589,40		18.272,60		24.606,58
		TOTAL ÓRGÃO :		44.757.754,63		47.484.544,85		50.359.134,49
								52.776.046,08



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE

Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Objetivo : Conservar, proteger e planejar o ambiente de Salto (SP) com gestão moderna: tecnologias sustentáveis, preservação de recursos, educação ambiental e gestão eficiente de resíduos – assegurando sustentabilidade e qualidade de vida alinhadas aos ODS.

Justificativa : "A gestão ambiental do Município saltense deve assegurar um planejamento estratégico eficiente e sustentável. O uso de tecnologia, a preservação dos recursos naturais, a gestão responsável de resíduos e o engajamento da comunidade são fundamentais para garantir um desenvolvimento urbano equilibrado, a qualidade ambiental e o bem-estar das futuras gerações. Melhorar a qualidade de vida e a gestão sustentável dos recursos naturais do município devem ser objetivos a serem permanentemente perseguidos pelos Gestores Municipais."

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

4.Educação de qualidade

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

6.Água potável e saneamento

6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

12.Consumo e produção responsáveis

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

13.Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE

Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

15.Vida terrestre

- 15.1 Até 2020, garantir a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
- 15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
- 15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
- 15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
- 15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

4

17.1 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para 6 apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
92 - ESTERILIZAÇÕES CIRÚRGICAS (CASTRAÇÕES) EM CANINOS E FELINOS REALIZADAS.	UNIDADES	1414	2024	1500	1500	1500	1500
93 - MUDAS DE ÁRVORES PLANTADAS.	UNIDADES	3403	2024	3500	3600	3700	3800
94 - DESCARTE IRREGULAR EM ÁREA PÚBLICA.	TONELADAS	0	2024	1800	1600	1400	1200
95 - TÍTULO MUNICÍPIO VERDEAZUL OBTIDO.	UNIDADES	0	S/R	1	1	1	1
96 - CERTIFICADO DO SELO SOCIAL OBTIDO.	UNIDADES	1	2024	1	1	1	1
97 - ATENDIMENTOS PELO PROGRAMA DE INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADOS.	UNIDADES	38000	2024	38500	39000	39500	40000
98 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL REFERENTE A MATO E DESCARTE IRREGULAR REALIZADA.	UNIDADES	532	2024	600	650	700	750
99 - EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS CONCEDIDAS.	UNIDADES	33	2024	35	37	39	41



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE

Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2055	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	4.734.379,89	100	5.035.949,00	100	5.359.332,58	100	5.633.646,35
2056	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	69.634.168,96	100	72.479.444,67	100	75.110.085,99	100	71.132.541,43
2058	UNIDADES	Nº DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS PLANTADAS EM ÁPP - ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	2000	4.000,00	2000	4.000,00	2000	4.000,00	2000	4.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		74.372.548,85		77.519.393,67		80.473.418,57		76.770.187,78
		TOTAL UNIDADE :		74.372.548,85		77.519.393,67		80.473.418,57		76.770.187,78



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Objetivo : Conservar, proteger e planejar o ambiente de Salto (SP) com gestão moderna: tecnologias sustentáveis, preservação de recursos, educação ambiental e gestão eficiente de resíduos – assegurando sustentabilidade e qualidade de vida alinhadas aos ODS.

Justificativa : "A gestão ambiental do Município saltense deve assegurar um planejamento estratégico eficiente e sustentável. O uso de tecnologia, a preservação dos recursos naturais, a gestão responsável de resíduos e o engajamento da comunidade são fundamentais para garantir um desenvolvimento urbano equilibrado, a qualidade ambiental e o bem-estar das futuras gerações. Melhorar a qualidade de vida e a gestão sustentável dos recursos naturais do município devem ser objetivos a serem permanentemente perseguidos pelos Gestores Municipais."

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

4.Educação de qualidade

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

6.Água potável e saneamento

6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

12.Consumo e produção responsáveis

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

13.Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

15.Vida terrestre

- 15.1 Até 2020, garantir a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
- 15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
- 15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
- 15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
- 15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

4

17.1 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para 6 apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
92 - ESTERILIZAÇÕES CIRÚRGICAS (CASTRAÇÕES) EM CANINOS E FELINOS REALIZADAS.	UNIDADES	1414	2024	1500	1500	1500	1500
93 - MUDAS DE ÁRVORES PLANTADAS.	UNIDADES	3403	2024	3500	3600	3700	3800
94 - DESCARTE IRREGULAR EM ÁREA PÚBLICA.	TONELADAS	0	2024	1800	1600	1400	1200
95 - TÍTULO MUNICÍPIO VERDEAZUL OBTIDO.	UNIDADES	0	S/R	1	1	1	1
96 - CERTIFICADO DO SELO SOCIAL OBTIDO.	UNIDADES	1	2024	1	1	1	1
97 - ATENDIMENTOS PELO PROGRAMA DE INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADOS.	UNIDADES	38000	2024	38500	39000	39500	40000
98 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL REFERENTE A MATO E DESCARTE IRREGULAR REALIZADA.	UNIDADES	532	2024	600	650	700	750
99 - EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS CONCEDIDAS.	UNIDADES	33	2024	35	37	39	41



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
2057 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	280.256,50	100	291.466,76	100	302.571,64	100	314.099,62
		TOTAL DO PROGRAMA :		280.256,50		291.466,76		302.571,64		314.099,62
		TOTAL UNIDADE :		280.256,50		291.466,76		302.571,64		314.099,62
		TOTAL ÓRGÃO :		74.652.805,35		77.810.860,43		80.775.990,21		77.084.287,40



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
Unidade :	1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROCURADORIA													
Programa :	0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR													
Objetivo :	Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança													
Justificativa :	A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e o aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.													
Público Alvo :	População do município de Salto e servidores do executivo.													
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):	16.Paz, justiça e instituições eficazes													
Metas :	<p>16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais 0</p> <p>16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis</p> <p>16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis</p>													
	17.Parcerias e meios de implementação													
	17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas													
	17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado													
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	2026	2027	2028	2029							
5 - TEMPO MÉDIO PARA A EMISSÃO DE PARECERES.	DIAS	40	2024	35	30	25	20							
6 - TEMPO MÉDIO DISPONIB. DIARIAMENTE PELOS PROCURADORES P/ ORIENTAÇÕES JUNTO ÀS DEMAIAS SECRETARIAS.	HORAS	1	2024	120	130	140	200							
7 - VALOR DA ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA.	MONETÁRIA	14306691,4	14.306.691,40 (2024)	15000000	16000000	17000000	18000000							
8 - ACORDO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (QUITADOS) PARA O RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA.	UNIDADES	371	371,00 (2024)	500	600	700	800							
9 - TÍTULOS ENCAMINHADOS PARA PROTESTO.	UNIDADES	10	S/R	360	460	560	660							
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029	Custo Estimado
2059 Manutenção geral das atividades da Procuradoria Municipal	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	3.510.019,54	100	3.666.653,59	100	3.811.592,87	100	3.982.731,54				
		TOTAL DO PROGRAMA :		3.510.019,54		3.666.653,59		3.811.592,87		3.982.731,54				
		TOTAL UNIDADE :		3.510.019,54		3.666.653,59		3.811.592,87		3.982.731,54				



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL ÓRGÃO :	3.510.019,54	3.666.653,59	3.811.592,87	3.982.731,54
---------	------------------------------------	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 17 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO E TURISMO

Programa : 0013 SALTO QUE AVANÇA NO TURISMO

Objetivo : Desenvolver o turismo no município de maneira sustentável, fomentando arranjos produtivos locais, favorecendo o comércio e os serviços municipais.

Justificativa : O desenvolvimento econômico de uma estância turística como salto está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento do turismo. todos os setores da economia podem se beneficiar caso haja um incremento no turismo de salto.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

12.Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 17 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO E TURISMO

Programa : 0013 SALTO QUE AVANÇA NO TURISMO

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente
8 a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, disagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				2029
				2026	2027	2028	2029	
107 - DIVULGAÇÃO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CURSOS E VAGAS DO PAT REALIZADA	UNIDADES	36	36	64	64	64	64	
108 - CAMPANHAS COM A CSO SOBRE CONSUMO SUSTENTÁVEL, RESÍDUOS, RECICLAGEM E REUTILIZAÇÃO REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	1	1	1	1	
109 - CAMPANHA DE AÇÕES DE APOIO A PEQ NEGÓCIOS, ESPECIAL CONDUZIDOS E REALIZADOS POR MULHERES.	UNIDADES	1	1	1	1	1	1	
110 - IDENTIDADE VISUAL E NARRATIVA INSTITUCIONAL P/ DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO EM EVENTOS REALIZADA	UNIDADES	28	28	8	8	8	8	

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	2027	2028	2029	Custo Estimado
								2026
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	251.800,00	100	261.832,00	100	271.769,71
2020 Publicidade Legal e Propaganda	UNIDADES	QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS	100	50.276,06	15	57.263,64	15	66.714,26
2030 Manutenção e Conservação predial	UNIDADES	QUANTIDADE DE REQUISIÇÕES / ORDENS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	4	35.000,00	4	35.000,00	4	35.000,00
2060 Manutenção geral das atividades da Secretaria de Comunicação e Turismo	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	3.477.153,64	100	3.658.824,15	100	3.839.935,46
		TOTAL DO PROGRAMA :		3.814.229,70		4.012.919,79		4.213.419,43
		TOTAL UNIDADE :		3.814.229,70		4.012.919,79		4.213.419,43
								4.409.960,57



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 17 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Programa : 0013 SALTO QUE AVANÇA NO TURISMO

Objetivo : Desenvolver o turismo no município de maneira sustentável, fomentando arranjos produtivos locais, favorecendo o comércio e os serviços municipais.

Justificativa : O desenvolvimento econômico de uma estância turística como salto está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento do turismo. todos os setores da economia podem se beneficiar caso haja um incremento no turismo de salto.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

12.Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 17 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Programa : 0013 SALTO QUE AVANÇA NO TURISMO

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, disagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
				2027							
2061	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	PERCENTUAL % APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	39.935,54	100	41.532,97	100	43.115,37	100	44.758,07	
		TOTAL DO PROGRAMA :		39.935,54		41.532,97		43.115,37		44.758,07	
		TOTAL UNIDADE :		39.935,54		41.532,97		43.115,37		44.758,07	
		TOTAL ÓRGÃO :		3.854.165,24		4.054.452,76		4.256.534,80		4.454.718,64	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Instituição : 2 CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Órgão : 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Programa : 0015 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO

Objetivo : Assegurar a continuidade e qualidade dos servs. adm. essenciais ao funcionamento da Adm. Pública, por meio da manutenção das estruturas operacionais, suporte técnico e logístico, visando garantir o suporte necessário à implementação das políticas públicas e ao atendimento das demandas institucionais

Justificativa : A manutenção dos serviços administrativos é essencial para garantir o funcionamento eficiente da administração pública e viabilizar a execução das políticas e programas previstos no PPA. Esses serviços dão suporte às atividades finalísticas, assegurando infraestrutura, logística, gestão de pessoal e recursos, contribuindo para a qualidade, eficiência e continuidade das ações governamentais.

Público Alvo : Servidores públicos, colaboradores terceirizados, gestores e demais unidades da administração pública que dependem dos serviços administrativos para o desempenho de suas funções, bem como, de forma indireta, a população beneficiada pelas políticas públicas implementadas com suporte dessas atividades.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9.Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
150 - CURSOS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	PERCENTUAL	31.66	nº de servidores	85	90	95	100
151 - PROCESSOS DE TRABALHO VIRTUALIZADOS	UNIDADES	1423	nº de processos	1440	1460	1400	1700
152 - DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS ATRAVÉS DA TV WEB - LIBRAS	HORAS	345	horas anuais	345	345	345	345
153 - DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS ATRAVÉS DA TV WEB - HORAS DE TRANSMISSÃO	HORAS	441	horas anuais	441	441	441	441
154 - PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS	UNIDADES	950	nº de publicações	950	950	750	950
156 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE FORMA DIGITAL	UNIDADES	0	software implantados	2	0	0	0
157 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL	UNIDADES	50	equipamentos de informática notebooks	0	40	0	0



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Programa : 0015 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				2029
				2026	2027	2028		
158 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - BACKUP EM NUVEM	UNIDADES	0	software implantados	1	0	0	0	
159 - EFETIVO DE FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADES	2	veículo	3	3	3	3	
				2026	2027	2028	2029	
Código Ação	Unidade Medida	Produto		Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física
2077 Manutenção dos Serviços Administrativos	UNIDADES	SOMA DE TODAS AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1	9.435.860,00	1	11.648.099,00	1
		TOTAL DO PROGRAMA :		9.435.860,00		11.648.099,00		12.507.605,00
								16.613.062,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Programa : 0016 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Aprimorar as ações legislativas, fiscalização e gestão nas atividades desenvolvidas. Planejar e executar a ampliação e reforma da sede do Legislativo Municipal, visando melhorar a infraestrutura e garantir acessibilidade.

Justificativa : A modernização das ações legislativas, de fiscalização e gestão é essencial para aumentar a eficiência e a transparência dos trabalhos da Câmara Municipal. A ampliação e reforma da sede são necessárias para garantir infraestrutura adequada, acessibilidade e melhor atendimento à população. Para a sua execução, o órgão baseia-se no Regimento Interno e nas pesquisas realizadas pelos departamentos envolvidos.

Público Alvo : Servidores público, gestores e colaboradores em geral, que atuam nos setores administrativos da instituição, bem como a população em geral que depende da eficiência dos serviços públicos para acesso às informações, atendimento e demandas institucionais.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9.Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
160 - IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	PERCENTUAL	0	S/R	6.67	14	23.33	56
161 - TAXA DE PRODUÇÃO LEGISLATIVA: LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES, ENTRE OUTROS.	UNIDADES	1750	nº de documentos produzidos	1750	1800	1550	1900
162 - SESSÕES REALIZADAS: ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES	UNIDADES	122	nº de reuniões realizadas	130	130	120	150
163 - PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES VISUALIZAÇÕES TV-WEB	UNIDADES	8194	nº de acessos no site	8200	8250	8000	9100
164 - PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES- VISUALIZAÇÕES TV-WEB	UNIDADES	3143	nº de acessos no site	3200	3300	3100	3500
165 - PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, REUNIÕES PÚBLICAS - VISUALIZAÇÕES TV-WEB	UNIDADES	6775	nº de acessos no site	6800	6900	6500	7100
166 - REUNIÕES DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	UNIDADES	37	nº de reuniões realizadas	45	45	30	60



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Programa : 0016 PROCESSO LEGISLATIVO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
1008	Ampliação e Reforma da Sede do Legislativo Municipal	PERCENTUAL % APLICADO EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL PREVISTO DA OBRA	6.67	1.041.000,00	14	2.143.870,00	23.33	3.546.940,00	56	8.450.226,00
2076	Atividades Legislativas	UNIDADES SOMA DE TODAS AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1	1.736.000,00	1	1.802.120,00	1	1.808.461,00	1	3.145.351,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		2.777.000,00		3.945.990,00		5.355.401,00		11.595.577,00
		TOTAL UNIDADE :		12.212.860,00		15.594.089,00		17.863.006,00		28.208.639,00
		TOTAL ÓRGÃO :		12.212.860,00		15.594.089,00		17.863.006,00		28.208.639,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Instituição : 3 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO

Órgão : 1 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO

Unidade : 1 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO

Programa : 0014 SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo : Garantir a modernização dos serviços de saneamento básico no município de Salto, por meio da manutenção e ampliação da infraestrutura, digitalização da gestão, eficiência no uso dos recursos hídricos e implementação de práticas sustentáveis, assegurando qualidade de vida, saúde pública e desenvolvimento.

Justificativa : A modernização dos serviços de saneamento básico no município de Salto é fundamental para garantir qualidade de vida, saúde pública e desenvolvimento sustentável. A manutenção e ampliação da infraestrutura, a digitalização da gestão e a eficiência no uso dos recursos hídricos asseguram maior efetividade na prestação dos serviços, transparéncia administrativa e preservação ambiental, a fim de oferecer serviços com qualidade e eficiência a população de Salto, sempre com observância do desenvolvimento sustentável e eficiência da gestão pública local.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6. Água potável e saneamento

Metas : 6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

12. Consumo e produção responsáveis

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

17. Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

Código Ação		Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	2027	Meta Física	Custo Estimado	2028	Meta Física	Custo Estimado	2029	Custo Estimado
					2026	2027			2028	Meta Física		2029	Meta Física		2029	Custo Estimado
0005	GESTÃO DO PASEP SAAE	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	939.000,00	100	1.000.000,00	100	1.082.000,00	100	1.077.000,00					
2069	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIDORES	QUANTIDADE DE SERVIDORES REGISTRADOS	218	29.389.000,00	248	38.400.000,00	248	44.400.000,00	248	47.623.000,00					
2070	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	31.500.000,00	100	23.200.000,00	100	24.108.000,00	100	27.000.000,00					
2071	CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	1.500.000,00	100	1.800.000,00	100	1.210.000,00	100	2.000.000,00					
2072	MANUTENÇÃO DA REDE	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	6.572.000,00	100	8.000.000,00	100	9.000.000,00	100	10.000.000,00					
2073	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE	PERCENTUAL	% APPLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	10.000.000,00	100	12.600.000,00	100	12.400.000,00	100	3.000.000,00					



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO

Unidade : 1 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO

Programa : 0014 SANEAMENTO BÁSICO

2074	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE SANTA IZABEL	PERCENTUAL	% APLICADO DO VALOR TOTAL INICIAL PREVISTO	100	14.000.000,00	100	15.000.000,00	100	16.000.000,00	100	17.000.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :								
			TOTAL UNIDADE :		93.900.000,00		100.000.000,00		108.200.000,00		107.700.000,00
			TOTAL ÓRGÃO :		93.900.000,00		100.000.000,00		108.200.000,00		107.700.000,00

TOTAL DO PPA : 843.300.000,00 832.500.000,00 875.800.000,00 912.500.000,00



Anexo IV

Estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO IV - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2026 - 2029

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

01 . 00 . 00 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

- 01 . 01 . 00 GABINETE DO PREFEITO
 - 01 . 01 . 01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO
 - 01 . 01 . 02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 01 . 02 . 00 SECRETARIA DE GOVERNO
 - 01 . 02 . 01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO
- 01 . 03 . 00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
 - 01 . 03 . 01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS JURÍDICOS
- 01 . 04 . 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL
 - 01 . 04 . 01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL
- 01 . 05 . 00 SECRETARIA DE FINANÇAS
 - 01 . 05 . 01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS
- 01 . 06 . 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 - 01 . 06 . 01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
 - 01 . 06 . 02 EDUCAÇÃO BÁSICA
 - 01 . 06 . 03 FUNDEB
 - 01 . 06 . 04 APLICAÇÕES COMPLEMENTARES
- 01 . 07 . 00 SECRETARIA DE CULTURA
 - 01 . 07 . 01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA
 - 01 . 07 . 02 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
 - 01 . 07 . 03 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL
 - 01 . 07 . 04 FUNDO DO CEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 01 . 08 . 00 SECRETARIA DE SAÚDE
 - 01 . 08 . 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 01 . 09 . 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 - 01 . 09 . 01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO
 - 01 . 09 . 02 GESTÃO DE CONVÊNIOS
 - 01 . 09 . 03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
- 01 . 10 . 00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 - 01 . 10 . 01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. URBANOS



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO IV - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2026 - 2029

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

- 01 . 11 . 00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
 01 . 11 . 01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
 01 . 11 . 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 01 . 11 . 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 01 . 11 . 04 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
- 01 . 12 . 00 SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 01 . 12 . 01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON., TRAB., TEC. E INOV.
 01 . 12 . 02 FUNDO MUNICIPAL RURAL
- 01 . 13 . 00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
 01 . 13 . 01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES E LAZER
 01 . 13 . 02 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
- 01 . 14 . 00 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 01 . 14 . 01 GUARDA MUNICIPAL
 01 . 14 . 02 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
 01 . 14 . 03 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS
 01 . 14 . 04 DEFESA CIVIL
- 01 . 15 . 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 01 . 15 . 01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE
 01 . 15 . 02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
- 01 . 16 . 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 01 . 16 . 01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROCURADORIA
- 01 . 17 . 00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO
 01 . 17 . 01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO E TURISMO
 01 . 17 . 02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
- 02 . 00 . 00 CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**
 02 . 01 . 00 CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO
 02 . 01 . 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO
- 03 . 00 . 00 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO**
 03 . 01 . 00 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO
 03 . 01 . 01 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO



Programas de Governo por ODS e Metas



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Programa : 0002 SALTO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7.Energia limpa e acessível

Metas :

7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0002 SALTO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em
8 desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia,
status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas
7 parcerias

Programa : 0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas :

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

4.Educação de qualidade

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que elas estejam prontas para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

- 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
- 4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

10.Redução das desigualdades

- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

- 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

16.Paz, justiça e instituições eficazes

- 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
- 0

- 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Programa : 0004 CULTURA +, ARTE EM MOVIMENTO!

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas :

- 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

8.Trabalho decente e crescimento econômico

- 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

- 8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

- 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0004 CULTURA +, ARTE EM MOVIMENTO!

- 10.Redução das desigualdades
 - 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
- 11.Cidades e comunidades sustentáveis
 - 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Programa : 0005 SAÚDE, AVANÇAR É PRECISO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

- Metas :**
 - 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
 - 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
 - 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
 - 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
 - 3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo
 - 3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
 - 3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde
- 4.Educação de qualidade
 - 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
- 5.Igualdade de gênero
 - 5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0005 SAÚDE, AVANÇAR É PRECISO

6.Água potável e saneamento

6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Programa : 0006 SALTO QUE DESENVOLVE, PLANEJA E AVANÇA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9.Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0006 SALTO QUE DESENVOLVE, PLANEJA E AVANÇA

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

13.Ação contra a mudança global do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

15.Vida terrestre

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas 7 parcerias

Programa : 0007 GOVERNO QUE AVANÇA: CUIDANDO DA CIDADE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas :

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

6.Água potável e saneamento

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0007 GOVERNO QUE AVANÇA: CUIDANDO DA CIDADE

7.Energia limpa e acessível

7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

13.Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

17.Parcerias e meios de implementação

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas 7 parcerias

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Erradicar pobreza

Metas :

1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

3.Saúde e bem-estar

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

4.Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

5.Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Programa : 0009 DESENVOLVER E AVANÇAR

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas :

2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0009 DESENVOLVER E AVANÇAR

4.Educação de qualidade

- 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
- 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

5.Igualdade de gênero

- 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
- 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
- 5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

- 8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
- 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
- 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

9.Indústria, inovação e infraestrutura

- 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
- 9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
- 9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
- 9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

10.Redução das desigualdades

- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0009 DESENVOLVER E AVANÇAR

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

12.Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas 7 parcerias

Programa : 0010 SALTO QUE AVANÇA NO ESPORTE E LAZER

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas :

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

4.Educação de qualidade

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0010 SALTO QUE AVANÇA NO ESPORTE E LAZER

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas 7 parcerias

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas :

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

4.Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

- 11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
- 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
- 11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
- 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

- 13.Ação contra a mudança global do clima
 - 13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

- 16.Paz, justiça e instituições eficazes
 - 16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
 - 16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
 - 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

- 17.Parcerias e meios de implementação
 - 17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas 7 parcerias

Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

- Metas :**
- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
 - 4.Educação de qualidade
 - 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

6.Água potável e saneamento

6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

12.Consumo e produção responsáveis

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

13.Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

15.Vida terrestre

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
4

17.1 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
7

Programa : 0013 SALTO QUE AVANÇA NO TURISMO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas :

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0013 SALTO QUE AVANÇA NO TURISMO

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

9.Indústria, inovação e infraestrutura

- 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
- 9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

12.Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



Tabelas Ações



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Tabelas

Ações

Operações Especiais

0001	GESTÃO DOS PRECATÓRIOS
0002	GESTÃO DOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR
0003	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
0004	GESTÃO DO PASEP
0005	GESTÃO DO PASEP SAAE

Projeto

1001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL MUNICIPAL - SAÚDE
1002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL MUNICIPAL
1003	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
1004	INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO
1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E BENS MUNICIPAIS DE USO COMUM.
1006	DRENAGEM, ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO
1007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL MUNICIPAL - EDUCAÇÃO
1008	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Atividade

2001	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DO GABINETE
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2003	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2004	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS
2006	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DESTINADA ÀS EMENDAS PARLAMENTARES
2007	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
2008	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
2009	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2010	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
2011	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS
2012	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
2013	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
2014	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
2015	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO CEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2016	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
2017	EXAMES - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2018	PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E DE MÍNIMA INTERVENÇÃO NAS ESCOLAS
2019	TRANSPORTE DE PACIENTES - ATENDIMENTOS VIA CHAMADOS 192
2020	PUBLICIDADE LEGAL E PROPAGANDA
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2025	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
2026	REVISÃO, IMPLANTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PLANOS, CÓDIGOS E LEIS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
2027	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2028	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
2029	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Tabelas

Ações

2030	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL
2031	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
2032	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2033	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
2038	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL
2039	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
2040	CRIAÇÃO DE VAGAS DE CAPACITAÇÃO
2041	REALIZAÇÃO DE FEIRAS (FEIRÃO DA SOLIDARIEDADE)
2042	OFERTA DE CURSOS E OFICINAS (LICEU MINHA PROFISSAO)
2043	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL RURAL
2044	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES
2045	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER
2046	EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS
2047	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
2048	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
2049	ATIVIDADES DE APOIO E CONTROLE VIÁRIO
2050	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO
2051	PATRULHAMENTO PREVENTIVO: COMERCIAL, AMBIENTAL E ESCOLAR
2052	MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO RELACIONADO À SEGURANÇA
2053	CURSOS E TREINAMENTOS DE AGENTES
2054	GESTÃO DE RISCO E CONTINGENTES CIVIS
2055	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
2056	GESTÃO DO CONTRATO DA PPP (TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS)
2057	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2058	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA
2059	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL
2060	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO
2061	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
2062	CAPACITAÇÃO CONTINUADA AOS SERVIDORES - CURSOS DE CURTA DURAÇÃO
2063	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PÓS LATO SENSU
2064	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - CUMPRIMENTO AOS INDICADORES DO PROGRAMA
2065	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2066	MERENDA ESCOLAR - FORNECIMENTO
2067	TRANSPORTE ESCOLAR - DISPONIBILIZAÇÃO
2068	CURSOS VOLTADOS AO PROCESSO FORMATIVO AOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS
2069	PESSOAL E ENCARGOS
2070	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
2071	CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS
2072	MANUTENÇÃO DA REDE
2073	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE
2074	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE SANTA IZABEL
2075	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS
2076	ATIVIDADES LEGISLATIVAS



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Tabelas

Ações

2077 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Reserva de Contingência

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Metodologia de Cálculo e Premissas Adotadas

PPA – PLANO PLURIANUAL - QUADRIÊNIO 2026-2029

METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ADOTADAS

I – Considerações Iniciais

1) Apresentação

Preliminarmente, cumpre consignar que o presente documento compõe o Projeto de Lei do Plano Pluriannual – PLPPA referente ao quadriênio 2026-2029, o qual tornar-se-á, automaticamente, parte integrante e indissociável da Lei relativa à referida peça orçamentária, uma vez que esta última seja regularmente aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, devendo ser alterado somente em decorrência de eventuais modificações propostas pelo Poder Legislativo que afetem as apurações ora descritas.

O trabalho sob comento tem a pretensão de propiciar a transparência dos atos públicos da administração, no que tange às estimativas de arrecadação e alocação dos recursos públicos, aos órgãos de controle externo e à própria comunidade, visando a atender às normas de planejamento aplicáveis à mencionada peça orçamentária, e controle das contas públicas, bem como promovendo a transparência dos planos perseguidos e resultados alcançados pela Administração Pública Municipal.

Antes de adentrarmos ao tema da metodologia de cálculo e das premissas utilizadas para a projeção das receitas, entendemos ser importante apresentar algumas informações que, ao nosso ver, são de grande valia como informativo ao leitor do presente labor.

1.1) Conceitos - Orçamento Público

Com o intuito de tornar a leitura do presente documento mais intuitiva e de fácil compreensão, apresentam-se a seguir alguns conceitos relativos ao orçamento público.

1.1.1) Orçamento público: é o instrumento por meio do qual o governo planeja e autoriza a arrecadação de receitas e a realização de despesas ao longo de um determinado período, geralmente anual. Ele estabelece as prioridades de aplicação dos recursos públicos, orientando a execução das políticas públicas e a prestação dos serviços à população. Trata-se de uma ferramenta essencial para garantir a transparência, o equilíbrio fiscal e o controle social das finanças públicas.

O orçamento é parte de um sistema complexo que integra planejamento e orçamento, de modo a viabilizar políticas públicas organizadas em programas e ações. A estrutura do orçamento passa a considerar aspectos de eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais, constituindo um instrumento de planejamento das ações da Administração, com importante papel de propulsor de desenvolvimento econômico e social.¹

1.1.2) PPA – Plano Plurianual: é o instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. Previsto na Constituição Federal, o PPA orienta a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), permitindo que as ações de governo tenham continuidade e estejam integradas a um plano estratégico. Ele deve conter os programas de governo e seus respectivos indicadores, ações e metas físicas e financeiras, promovendo a efetividade na gestão pública.

O PPA contempla as despesas de capital (como, por exemplo, os investimentos) e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada e tem por objetivo orientar a elaboração da lei de diretrizes anual e dos planos e programas municipais e setoriais.

¹ Manual de Planejamento Público 2021 – TCESP -
<https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual%20de%20Planejamento%20P%C3%BCblico%20%28vf-200121%29%20%281%29.pdf>

1.1.3) Ciclo Orçamentário: o ciclo orçamentário é o conjunto de etapas que compõem o diagnóstico e elaboração, discussão, votação, aprovação, execução, controle e avaliação dos instrumentos de planejamento orçamentário, conforme figura abaixo, extraída do já citado Manual de Planejamento do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:



De forma bastante sucinta, as etapas do ciclo orçamentário demonstrado na figura acima são:

- ✓ Diagnóstico: levantamento formal dos problemas, necessidades e deficiências antecedentes ao planejamento (identificação das necessidades a serem atendidas);
- ✓ Elaboração do PPA: realizado com base em estudos técnicos, participação social e diretrizes governamentais; previsão de receitas, fixação de despesas, criação de programas, indicadores, ações, metas físicas e financeiras;

- ✓ Discussão, Votação e Aprovação: é a fase de apreciação Legislativa – análise, discussão, debates e aprovação dos projetos de lei pelo Poder Legislativo;
- ✓ Execução Orçamentária – constitui a implementação do que foi planejado nas peças orçamentárias, fase na qual ocorrerá a realização das receitas e despesas conforme a previsão legal, com vistas a cumprir os programas e ações do governo.
- ✓ Controle e Avaliação – é o acompanhamento da execução física e financeira do quanto foi planejado, com fiscalização interna, do próprio órgão executor, e externa, incluindo os Tribunais de Contas.

1.1.4) Orçamento Participativo²: é um processo em que os cidadãos decidem diretamente como uma parte dos recursos públicos deve ser utilizada, geralmente em nível municipal. É um instrumento de democracia participativa que permite que a população influencie as decisões sobre onde e como o dinheiro público é gasto, especialmente em obras e serviços que afetam diretamente suas vidas. Em resumo, o orçamento participativo busca:

- ✓ Inclusão: Envolver a população na tomada de decisões sobre o orçamento público;
- ✓ Transparência: Promover a participação e o controle social sobre os gastos públicos;
- ✓ Priorização: Permitir que os cidadãos definam as prioridades de investimento em suas comunidades;
- ✓ Democracia: Fortalecer a democracia ao aproximar a gestão pública das necessidades da população;

Diferente de um modelo tradicional de governo, onde as decisões orçamentárias são tomadas apenas por autoridades eleitas, o orçamento participativo busca garantir que a população tenha voz ativa na formulação e execução do orçamento

² Resultado de consulta à rede mundial de computadores:

https://www.google.com/search?q=or%C3%A7amento+participativo%2C+descri%C3%A7%C3%A3o+resumida&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1101BR1101&oq=or%C3%A7amento+participativo%2C+descri%C3%A7%C3%A3o+resumida&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIHCAEQIRigAdIBCDk2MjNqMGoxqAIAsAIA&sourceid=chrome&ie=UTF-8

1.2) Dos trabalhos Realizados

Considerando a complexidade e extensão dos trabalhos que envolvem a confecção de um Plano Plurianual, visando a proporcionar melhor entendimento das atividades desenvolvidas, apresentam-se a seguir dois tópicos descritivos de tal labor, quais sejam, Atividades de Planejamento Realizadas e Balizas Adotadas – Resumo e Metodologia de Cálculo e Premissas Adotadas.

II - Atividades de Planejamento Realizadas e Balizas Adotadas – Resumo

Com o intuito de produzir uma peça orçamentária que atenda, o quanto possível, as premissas e conceitos definidos nas linhas anteriores, visando ao cumprimento das disposições legais, normativas e orientativas que envolvem a confecção do orçamento público, a elaboração do Plano Plurianual objeto do presente documento desenvolveu as atividades apresentadas no quadro a seguir de forma resumida.

PPA - PLANO PLURIANUAL 2026-2029

DIRETRIZES - OBJETIVOS - METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SALTENSE

Atividades de Planejamento	Balizas
Diagnóstico (Levantamento das Necessidades da População)	Consulta secretarias (Planos de trabalho / Ação / Controles / Info Gerais)
	Consultas às redes sociais (IA)
	Consultas às publicações da mídia local (IA)
	Consulta popular (internet / audiências) - participação popular
	Proposições / sugestões dos Conselhos Municipais (Secretarias)
	Proposições / sugestões da Câmara Municipal
	Objetivos e Metas ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Definição dos programas de Governo	Informações do Diagnóstico
	Plano de Governo
	Proposições do Governo (reuniões)
	Proposições das secretarias (reuniões)
	Definição dos Indicadores objetivos (secretarias)
	Observância do histórico de apontamentos do TCESP
Projeção das Receitas	Análises individualizadas das rubricas
	Projeções da equipe técnica interna: Finanças - Planejamento
	Projeções da equipe técnica interna: Finanças - Rendas
	Projeções da equipe técnica externa (consultoria)
	Projeções combinadas (internas e externa)
	Receitas pontuais (Informações das secretarias): convênios / Oper. Crédito
	Observância de normas e regulamentos pertinentes
Definição das Ações de Governo	Análises pelas secretarias
	Lastro nos programas e indicadores
	Proposições do Governo e do secretariado
	Análise pelas secretarias das proposições / sugestões da Câmara Municipal (viabilidades técnica, orçamentária, etc.)
	Análise pelas secretarias das propostas populares (internet / audiências) - participação popular
	Fixação das Despesas
	Objetivos e Metas ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
	Definição das Metas físicas e financeiras objetivas (reuniões secretariado / Governo)
	Observância das limitações orçamentárias
	Observância dos limites mínimos e máximos legais (Saúde, Educação, Pessoal, etc.)
	Observância de normas e regulamentos
	Observância do histórico de apontamentos do TCESP

Na sequência, passamos ao detalhamento dos trabalhos realizados descritos resumidamente no tópico anterior.

1) Diagnóstico (Levantamento das Necessidades da População).

Antes de se proceder à confecção das projeções de receitas e despesas, com o fito de orientar a elaboração da peça orçamentária em tela, procedeu-se ao levantamento das necessidades da população. Para tanto, foram realizadas consultas às diversas secretarias municipais, as quais, segundo informaram em reuniões, recorreram aos seus respectivos planos de trabalhos, planos operativos, ações, controles e registros internos, bem como às proposições e sugestões dos Conselhos Municipais vinculados às suas respectivas pastas. Sempre considerando os objetivos e metas propostos pelos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da ONU – Organização das Nações Unidas.

Complementarmente, foram realizadas consultas às redes sociais, bem como nas publicações da mídia local, utilizando como ferramenta a pesquisa através de programas gratuitos de IA – Inteligência Artificial, que efetuou uma varredura nos canais especializados de ambas (redes e mídia).

Foram também efetuadas consultas populares, através da criação de *link* para participação popular pela rede mundial de computadores (internet), o qual ficou disponível no período de 29/04/2025 a 27/06/2025, e cujas respostas de participação foram encaminhadas à ATL – Assessoria Técnica Legislativa para a inclusão nas justificativas ao PLPPA_2026-2029. Link disponibilizado à população para a consulta popular (orçamento participativo):

https://docs.google.com/forms/d/147lcUzEo7IJfU_a09jomKWT_5ZGDUvfFMwljLuKZvjqw/edit.

Na mesma linha para obtenção de sugestões da população em promoção à participação popular na construção orçamentária municipal, foram realizadas duas audiências públicas na sala Paulo Freire, no CEC – Centro de Educação e Cultura, nos dias 12/06/2025 e

17/07/2025, respectivamente, ambas às 19:00h, após o horário comercial, previamente divulgadas no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura de Salto, nas redes sociais da Prefeitura e na Rádio FM 90 (anúncios realizados pelo Sr. Prefeito em edições do Programa Gasparini Filho).

O Poder Legislativo também participou ativamente da construção do PPA, apresentando suas sugestões através dos Ofícios de números PP 12.2025 – JPVB e 13.2025 – JPVB, ambos de 03/06/2025. Referidas sugestões foram encaminhadas pela Secretaria de Finanças a todos os senhores Secretários Municipais, que analisaram as demandas relativas às suas respectivas pastas, apresentando, ao final, as respostas que entenderam pertinentes a cada uma das indicações legislativas.

2) Definição dos programas de Governo, Indicadores e Metas Físicas

A definição dos programas de governo foi realizada conjuntamente entre o secretariado e o Sr. Prefeito Municipal, com apoio da Secretaria de Finanças.

Para tanto, foram levadas em consideração as informações obtidas através do diagnóstico mencionado nos tópicos abordados anteriormente, as premissas constantes do Plano de Governo 2025-2028, as intenções governamentais atuais, as diversas discussões, demandas e sugestões apresentadas pelo secretariado ao longo das reuniões internas para debate, as demandas apresentadas pela população, bem como as proposições da Câmara Municipal.

No que tange aos aspectos técnicos, além das disposições normativas aplicáveis, foram considerados os diversos apontamentos feitos pelo TCESP ao longo dos exercícios anteriores em suas análises a respeito do planejamento, não só aqueles atinentes à Prefeitura de Salto, mas também em relação ao planejamento de outros entes federativos, em especial aqueles com boas notas relativas ao IEG-M – Índice de Efetividade da Gestão Municipal.

Com base em tais estudos, foram definidos os programas, seus nomes, objetivos e justificativas. Na sequência, cada secretaria municipal estabeleceu os indicadores e metas físicas para cada programa ao qual está diretamente vinculada.

3) Definição das Ações de Governo, Metas Físicas e Financeiras

Uma das preocupações da Gestão Municipal em relação à construção do orçamento público municipal foi a de permitir a ativa participação das diversas secretarias municipais, além da participação da sociedade como um todo (participação popular).

Assim, com base no quanto definido nos tópicos anteriores, bem como levando em consideração a expectativa de arrecadação de receitas, conforme descrito em tópico específico sobre o tema (receitas) mais adiante, cada secretaria municipal empreendeu esforços no sentido de estabelecer as ações para a consecução dos objetivos governamentais, atribuindo, para cada ação criada, as metas físicas e financeiras.

Para tanto, todo o secretariado municipal, conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo, e em reuniões realizadas com a participação da Secretaria de Finanças, efetuou análise pormenorizada das disponibilidades financeiras á sua disposição, considerando as fontes de financiamento projetadas para o quadriênio de 2026-2029 e as limitações orçamentárias e financeiras prognosticadas, em especial a escassa disponibilidade decorrente dos recursos próprios.

Do mesmo modo que em relação à definição dos programas, metas e indicadores, foram observados os dispositivos legais e normativos aplicáveis, bem como as sugestões internas (secretariado / governo) e externas (participação popular e legislativa).

Foram também respeitados os limites mínimos e máximos legais, em especial os seguintes:

- **Recursos Próprios da Educação:**
- Mínimo de 25% (obrigatório)

- Projetados: **25,02%** (2026), **25,37%** (2027), **25,87%** (2028) e **25,94%** (2029)

- Recursos Próprios da Saúde:

- Mínimo de 15% (obrigatório)

- Projetados: **24,44%** (2026), **24,60%** (2027), **24,83%** (2028) e **24,91%** (2029)

- Limite de Despesas com Pessoal (% da RCL – Receita Corrente Líquida Ajustada para Apuração das Despesas de Pessoal):

- Máximo: 54%

- Prudencial: 51,3%

- Alerta: 48,6%

- Projetados: **46,53%** (2026), **46,74%** (2027), **46,30%** (2028) e **46,40%** (2029)

Os demonstrativos das apurações acima encontram-se acostados ao final do presente relatório.

A Autarquia Municipal, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Administração Indireta, adotou procedimentos próprios para a confecção dos seus programas, definições de seus objetivos, metas físicas, bem como de suas ações e metas físicas e financeiras, efetuando as alocações dos seus recursos estimados, considerando as suas respectivas pretensões e necessidades de prestação de serviços, bem como as particularidades das suas necessidades e expectativas.

As receitas e despesas estimadas / fixadas pela Autarquia foram utilizadas pelo Executivo em seus demonstrativos isolados e consolidados, os quais acompanham a presente peça.

Isto posto, passa-se ao tópico específico da Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas para as projeções das receitas.

III – Metodologia de Cálculo e Premissas Adotadas – Descritivo

O presente tópico apresenta o descritivo detalhado dos trabalhos desenvolvidos para a construção das projeções orçamentárias e correspondente alocação de recursos, os quais tomaram por base as orientações constantes da normativa anteriormente citada.

Comentários Gerais Sobre as Projeções

Por via de regra, toda projeção possui certa carga de incertezas, as quais são inerentes a todo processo de previsões e estimativas futuras, mesmo em períodos de normalidade sem a ocorrência notória de eventos com efeitos significativos sobre as contas públicas, em especial os ingressos de recursos diretos e indiretos.

Com o intuito de reduzir as probabilidades de erros ou equívocos de projeção, a Secretaria de Finanças, conjuntamente com os Dirigentes Municipais, do Sr. Prefeito aos Srs. Secretários Responsáveis pelas suas respectivas pastas, empreendeu acurada análise sobre o comportamento das diversas rubricas de receitas, levando em conta as particularidades e peculiaridades de cada uma delas, bem como fatores previstos importantes, como variação esperada de arrecadação de IPTU, ISSQN, ITBI e transferências correntes – ICMS, IPVA, FPM, etc., as expectativas de melhoria no sistema de fiscalização tributária municipal, instrumentos que estimulam a arrecadação de impostos de arrecadação direta (adequação das atividades de cobrança), operações de crédito aprovadas, etc. Tudo com base nas informações prestadas pelas secretarias e Departamento de Rendas do Município.

Foram também levadas em consideração as expectativas de arrecadação de receitas vinculadas, como aqueles provenientes do FUNDEB, Saúde, Assistência Social, etc.

Ainda, as estimativas e projeções ora apresentadas orientaram-se, como se verá mais adiante, pelo quanto disposto nos diversos artigos da Constituição Federal de 1988, na Lei 4.320, de 17 de março de 1964 (Lei

4.320/1964), na Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como no Manual de Planejamento Público TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponível no sítio eletrônico do TCESP³, observadas as vicissitudes de cada receita estimada e despesa fixada.

1) Receitas - Projeções

1.1) Prefeitura Municipal

1.1.1) Projeções com Base Histórica e Comportamento da Receita (Por Rubrica)

- a) adequação inicial / compatibilização (“De-Para”) das classificações das receitas, observando as reclassificações contábeis determinadas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional e pelo TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao longo dos exercícios analisados.
- b) Apuração e análise da variação havida a partir das receitas auferidas pelo Município de Salto nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, bem como as projeções para o exercício de 2025. Para tanto, foram consideradas as receitas em seu menor nível de agregação, ou seja, em seu nível mais analítico (por Rubrica).
- c) As taxas médias de incremento apuradas (variações) foram aplicadas sobre os valores auferidos pelo Município para o exercício de 2025, apurando-se os valores inicialmente previstos para o exercício de 2026, por Rubrica de receita.
- d) Para os casos em que se observou receita em 2025 sem correspondência nos exercícios anteriores, considerou-se o valor projetado para 2025, observada a perspectiva real para arrecadação da respectiva receita e consultando-se a secretaria de origem, quando o caso de receita específica de determinada pasta.

³ <https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual%20de%20Planejamento%20P%C3%BCblico%20%28vf-200121%29%20%281%29.pdf>



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

1.1.2) Ajustes Realizados

Antes de proceder à aplicação de qualquer índice, foram realizados diversos ajustes em algumas das rubricas de receitas, para maior ou para menor, considerando-se situações e ou fatores específicos que recaem sobre as mesmas, como é o caso de receitas decorrentes de convênios já encerrados ou descontinuados.

Receitas Vinculadas à Saúde

As receitas projetadas vinculadas à Saúde, em especial de Fontes de Recurso 2 (Estadual) e 5 (Federal) foram submetidas à análise da Secretaria de Saúde, haja vista as particularidades de cada uma delas, peculiaridades essas de notório domínio da mencionada pasta. Justificativa: nos últimos exercícios, a Secretaria de Saúde tem observado significativa oscilação na arrecadação por transferência federais e estaduais diversas, as quais, quando reduzidas, aumentam a demanda por recursos próprios, haja vista a necessidade de manutenção de serviços essenciais à Saúde. Os ajustes sugeridos pela mencionada secretaria foram considerados nas projeções realizadas.

Receitas de Operações de Crédito

Foram incluídos os valores previstos para as Operações de Créditos referentes ao PROJETO AVANÇAR CIDADES (Lei Municipal Nº 3800/2020), ao NOVO FINISA - PROGR. DE FINANCIAM. À INFRAESTR. E AO SANEAMENTO – MODALIDADE APOIO FINANCEIRO - OP. CRÉDITO, ao DESENVOLVE - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/ME e ao DESENVOLVE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/ME, considerando as informações prestadas pela Unidade de Convênios, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

1.1.3) Aplicação dos Índices para Correção pela Inflação e Determinação da Taxa de Crescimento (IPCA + PIB)

Conforme demonstrado nos itens anteriores, para a projeção das receitas para os exercícios do PPA, foi considerado, entre fatores diversos, o comportamento (tendência) de cada uma das receitas municipais, observada a variação de um exercício para outro, conforme preceitua o Art. 30, da Lei 4.320/1964, *in verbis*:

(*) Art. 30. A estimativa da receita terá por base as demonstrações a que se refere o artigo anterior à arrecadação dos três últimos exercícios, pelo menos bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras, que possam afetar a produtividade de cada fonte de receita.

Uma vez apurados tais valores com base nas tendências projetadas para o exercício em questão, necessário se levar também em conta o efeito inflacionário e o crescimento real esperados. Para tanto, foram considerados os índices divulgados no Relatório Focus, do Banco Central do Brasil⁴, quais sejam, o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor – Amplo (índice inflacionário) e PIB – Produto Interno Bruto (crescimento real), da seguinte forma (exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029, respectivamente):

IPCA (variação %): 4,50; 4,00; 3,81; 3,81

PIB Total (variação % sobre ano anterior): 1,70; 2,00; 2,00; 2,00

Os índices totais adotados, portanto, foram de 6,20%, 6,00%, 5,81% e 5,81%, os quais correspondem à soma dos índices acima citados para os exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029, respectivamente. Tais índices foram convertidos em fatores multiplicadores, os quais foram aplicados sobre os valores das rubricas de receita ajustadas, considerados os ajustes realizados e descritos anteriormente.

Para os casos em que o índice determinado ou a sua aplicação se revelou critério inadequado para a projeção, adotou-se a análise da probabilidade de manutenção futura de tais receitas, considerando-se a tendência de cada uma delas para o exercício em questão, para o

⁴ <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Município de Salto. Por exemplo, não houve aplicação de Fatores Multiplicadores sobre os valores referentes aos projetos decorrentes das operações de crédito, haja vista que esses foram estimados com base nas previsões de liberação dos respectivos recursos, não devendo, portanto, ser tais valores atualizados.

Tal método teve por objetivo tentar evitar previsões distorcidas da realidade observada, para maior ou para menor.

É entendimento da Administração Municipal que a metodologia descrita nas linhas acima é cuidadosa e conservadora na medida do necessário para as projeções em questão.

Concluindo quanto a esse tópico, considerando somente a Administração Direta (Prefeitura), o valor da Receita Total Líquida projetada, a qual é composta pelas Receitas Correntes (+) Receitas de Capital (-) Deduções, importa em:

- exercício de 2026: R\$ 749.400.000,00 (setecentos e quarenta e nove milhões e quatrocentos mil reais);
- exercício de 2027: R\$ 732.500.000,00 (setecentos e trinta e dois milhões e quinhentos mil reais);
- exercício de 2028: R\$ 767.600.000,00 (setecentos e sessenta e sete milhões e seiscentos mil reais);
- Exercício de 2029: R\$ 804.800.000,00 (oitocentos e quatro milhões e oitocentos mil reais).

Vide demonstrativo apresentado em tópico seguinte.

1.2. SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

A Autarquia Municipal adotou procedimentos próprios para as suas projeções de ingressos e alocação de recursos, apurando o valor

projetado para os exercícios do PPA, realizando os ajustes que entendeu necessários.

A principal diferença em relação aos critérios adotados pela Prefeitura Municipal reside na aplicação dos índices de projeções (sobre os seus valores ajustados), os quais guardam relação direta com as características das suas receitas, em especial aquelas sujeitas àqueles (índices) previstos pela ARES - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento.

Em termos totais, as receitas do SAAE se encerram em:

- exercício de 2026: R\$ 93.900.000,00 (noventa e três milhões e novecentos mil reais);
- exercício de 2027: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);
- exercício de 2028: R\$ 108.200.000,00 (cento e oito milhões e duzentos mil reais);
- Exercício de 2029: R\$ 107.700.000,00 (cento e sete milhões e setecentos mil reais).

1.3) Composição das Receitas - Categoria Econômica e Origens – Consolidado

Consolidando-se as informações de todo o Poder Executivo (Prefeitura + SAAE), apuram-se os seguintes valores relativos às receitas previstas:

Composição das Receitas - Categoria Econômica - PPA 2026 - 2029 (Consolidado)

	2026	2027	2028	2029
Receitas Correntes	856.272.151,72	899.693.595,86	951.484.068,00	992.646.758,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	212.141.598,27	228.086.153,19	244.818.752,87	258.156.431,04
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	15.072.694,01	10.471.609,29	10.918.643,10	11.331.430,89
Receita de Serviços	93.927.515,39	97.015.169,77	106.450.172,95	109.937.888,51
Transferências Correntes	527.170.204,42	555.798.437,88	580.647.687,25	604.225.776,65
Outras Receitas Correntes	7.960.139,63	8.322.225,73	8.648.811,84	8.995.231,24
	0,00	0,00	-	-
Receitas de Capital	55.595.270,53	5.487.871,73	1.220.192,85	1.225.640,09
Operações de Crédito	15.524.003,74	-	-	-
Alienação de Bens	1.155.450,00	1.160.631,67	1.165.905,74	1.171.352,98
Transferências de Capital	38.915.816,79	4.327.240,06	54.287,11	54.287,11
Receita Total Bruta	911.867.422,25	905.181.467,59	952.704.260,85	993.872.398,41
(-) Deduções da Receita	(68.567.422,25)	(72.681.467,59)	(76.904.260,85)	(81.372.398,41)
Receita Total Líquida	843.300.000,00	832.500.000,00	875.800.000,00	912.500.000,00

O demonstrativo detalhado dos cálculos encontra-se acostado ao final desta peça.

----- // -----

Sendo o que cumpria à Administração Municipal apresentar e informar quanto aos trabalhos realizados e à metodologia de cálculo e premissas utilizadas para as projeções do quadriênio 2026-2029, procede-se ao encerramento do presente documento, frisando tratar-se o mesmo de parte componente do PPA_2026-2029, nos termos indicados no tópico I – Considerações Iniciais deste trabalho.

Salto, 31 de julho de 2025.

Claudia Eliane Pastorello Rodrigues

Secretária de Finanças

Mário Gilmar Mazetto

Secretário de Governo

José Geraldo Garcia

Prefeito Municipal

Receitas Ensino (25%)

	2026	2027	2028	2029
RECEITAS BASE ENSINO	559.925.937,67	596.512.505,63	634.416.133,86	670.424.322,32
APLICAÇÃO MÍNIMA ENSINO 25%	139.981.484,42	149.128.126,41	158.604.033,47	167.606.080,58

Despesas Computáveis (25%)

PERCENTUAL PROJETADO - Fonte 1				
GASTO PREVISTO PPA 2026-2029	72.597.793,83			
Retenções ao FUNDEB (Receitas PPA_2026-2029)	(68.567.422,25)			
Subtotal das Despesas Computáveis	141.165.216,08	25,21%	152.436.425,59	25,55%
Dedução Aplicações Financeiras: Receitas PPA_2026-2029 (Deduzir)	1.053.172,82		1.095.299,73	
Total das Despesas Computáveis 25%	140.112.043,26	25,02%	151.341.125,86	25,37%
Excedente Projetado	130.558,84	0,02%	2.212.999,45	0,37%
			5.526.284,63	0,87%
			6.297.696,16	0,94%

Receitas Saúde (15%)

	2026	2027	2028	2029
RECEITAS BASE SAÚDE (PPA_2026-2029)	548.686.110,79	584.598.606,44	621.810.367,15	657.086.503,14
APLICAÇÃO MÍNIMA SAÚDE (15%)	82.302.916,62	87.689.790,97	93.271.555,07	98.562.975,47
Despesas Computáveis (15%)				
PERCENTUAL PROJETADO - Fonte 1				
GASTO PREVISTO PPA 2026-2029	134.102.404,33	24,44%	143.831.002,95	24,60%
Excedente Projetado	51.799.487,72	9,44%	56.141.211,98	9,60%
			61.129.416,28	9,83%
			65.095.880,99	9,91%

Despesa com Pessoal - Apuração do Limite

RECEITAS CORRENTES (Consolidado)	2026	2027	2028	2029		
Prefeitura	762.527.601,72	799.854.227,53	843.449.973,74	885.118.111,30		
Deduções FUNDEB	(68.567.422,25)	(72.681.467,59)	(76.904.260,85)	(81.372.398,41)		
SAAE	93.744.550,00	99.839.368,33	108.034.094,26	107.528.647,02		
TOTAL	787.704.729,47	827.012.128,27	874.579.807,15	911.274.359,91		
DESPESAS						
CATEGORIA ECON.						
31	Prefeitura	337.134.717,14	348.181.632,16	360.570.401,40	375.235.228,17	
	319001.	Aposent.	93.431,43	97.492,49	101.197,21	105.700,49
	319003.	Pensões	1.006.635,11	1.050.389,25	1.090.304,04	1.138.822,57
	319011.	Vencim.	279.243.390,72	287.365.785,06	297.859.923,04	309.779.407,72
	319013.	Encargos	51.778.988,59	53.955.241,46	55.982.057,08	58.352.146,97
	319094.	Rescisões	5.012.271,29	5.712.723,90	5.536.920,02	5.859.150,42
31	S.A.A.E.	29.389.000,00	38.400.000,00	44.400.000,00	47.623.000,00	
TOTAL	366.523.717,14	386.581.632,16	404.970.401,40	422.858.228,17		
	46,53%	46,74%	46,30%	46,40%		
	Limites Ok					

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
1.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES	699.142.046,46	762.527.601,72	799.854.227,53	843.449.973,74	885.118.111,30	
1.1.1.2.50.0.1.001	IPTU - Principal	72.486.190,13	77.003.565,49	85.403.388,73	94.431.718,81	99.918.201,67	Valor base + IPCA + PIB + Valores informados pelo Depto. Rendas (resposta ao Memorando 3.208/2025)
1.1.1.2.50.0.2.001	IPTU - Multas e Juros	2.014.834,10	2.105.501,64	2.189.721,71	2.273.150,10	2.359.757,12	Valor base + IPCA
1.1.1.2.50.0.3.001	IPTU - Dívida Ativa	9.335.471,01	9.755.567,21	10.145.789,90	10.532.344,49	10.933.626,82	Valor base + IPCA
1.1.1.2.50.0.4.001	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.163.298,06	5.395.646,47	5.611.472,33	5.825.269,42	6.047.212,19	Valor base + IPCA
1.1.1.2.53.0.1.001	ITBI - Principal	19.388.805,20	20.590.911,13	21.826.365,79	23.094.477,65	24.436.266,80	Valor base + IPCA + PIB
1.1.1.2.53.0.4.001	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.038,30	15.715,02	16.343,62	16.966,32	17.612,73	Valor base + IPCA
1.1.1.3.03.1.1.001	IRRF - TRABALHO	20.504.461,38	21.427.162,15	22.284.248,63	23.133.278,50	24.014.656,42	Valor base + IPCA
1.1.1.3.03.4.1.001	IRRF - DEMAIS OPERAÇÕES	6.298.177,47	6.688.664,47	7.089.984,34	7.501.912,43	7.937.773,54	Valor base + IPCA + PIB
1.1.1.4.51.1.1.001	ISSQN FIXO - Principal	355.239,72	377.264,58	399.900,46	423.134,68	447.718,80	Valor base + IPCA + PIB + informações prestadas pelo Depto. Rendas (resposta ao Memorando 3.208/2025)
1.1.1.4.51.1.1.002	ISSQN VARIÁVEL - Principal	54.674.516,06	58.064.336,06	61.548.196,22	65.124.146,42	68.907.859,33	Valor base + IPCA + PIB + informações prestadas pelo Depto. Rendas (resposta ao Memorando 3.208/2025)
1.1.1.4.51.1.1.003	ISSQN HABITE-SE - Principal	3.493.636,93	3.710.242,42	3.932.856,97	4.161.355,96	4.403.130,74	Valor base + IPCA + PIB + informações prestadas pelo Depto. Rendas (resposta ao Memorando 3.208/2025)
1.1.1.4.51.1.2.001	ISSQN FIXO - Multas e Juros	144,37	150,87	156,90	162,88	169,08	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
1.1.1.4.51.1.2.002	ISSQN VARIÁVEL - Multas e Juros	265.620,79	277.573,73	288.676,68	299.675,26	311.092,88	Valor base + IPCA
1.1.1.4.51.1.3.002	ISSQN VARIÁVEL - Dívida Ativa	388.733,19	406.226,19	422.475,23	438.571,54	455.281,12	Valor base + IPCA
1.1.1.4.51.1.3.003	ISSQN HABITE-SE - Dívida Ativa	44.342,60	46.338,02	48.191,54	50.027,63	51.933,69	Valor base + IPCA
1.1.2.1.01.0.1.001	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principal	61.354,14	65.158,09	69.067,58	73.080,41	77.326,38	Valor base + IPCA + PIB
1.1.2.1.01.0.1.002	TAXA DE LICENÇA	3.190.138,77	3.464.657,78	3.929.912,91	4.426.404,83	4.683.578,95	Valor base + IPCA + PIB + Valores informados pelo Depto. Rendas (resposta ao Memorando 3.208/2025)
1.1.2.1.01.0.1.003	TAXA DE LICENÇA - OBRAS	909.884,05	966.296,87	1.024.274,68	1.083.785,04	1.146.752,95	Valor base + IPCA + PIB
1.1.2.1.01.0.1.004	TAXA DE PUBLICIDADE	6.939,60	7.369,85	7.812,04	8.265,92	8.746,17	Valor base + IPCA + PIB
1.1.2.1.01.0.3.002	TAXA DE PUBLICIDADE - DÍVIDA ATIVA	1.582,48	1.653,69	1.719,84	1.785,36	1.853,39	Valor base + IPCA
1.1.2.1.01.0.3.003	TAXA DE LICENÇA - DÍVIDA ATIVA	1.153.839,39	1.205.762,16	1.253.992,64	1.301.769,76	1.351.367,19	Valor base + IPCA
1.1.2.1.50.0.1.001	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Principal	374.131,65	390.967,57	406.606,27	422.097,97	438.179,91	Valor base + IPCA
1.1.2.1.50.0.3.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Dívida Ativa	13.592,08	14.203,72	14.771,87	15.334,68	15.918,93	Valor base + IPCA
1.1.2.2.01.0.1.002	TAXA EDUCAÇÃO MUSICAL - CONSERVATÓRIO MUSICAL - Principal	1.197,34	1.251,22	1.301,27	1.350,85	1.402,32	Valor base + IPCA
1.1.2.2.01.0.1.003	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Principal	419,29	438,16	455,68	473,04	491,07	Valor base + IPCA
1.1.2.2.01.0.2.001	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Multas e Juros	764,40	798,80	830,75	862,40	895,26	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
1.1.2.2.01.0.3.002	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Dívida Ativa	147.677,52	156.833,52	166.243,54	175.902,28	186.122,21	Valor base + IPCA + PIB
1.1.3.1.99.0.1.001	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Principal	637,68	666,38	693,03	719,44	746,85	Valor base + IPCA
1.1.3.1.99.0.3.001	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa	645,97	675,04	702,04	728,79	756,56	Valor base + IPCA
1.3.1.1.01.1.1.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - Principal	75.934,80	79.351,87	82.525,94	85.670,18	88.934,21	Valor base + IPCA
1.3.1.1.01.1.1.002	TAXA DE OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO	2.996,72	3.131,57	3.256,84	3.380,92	3.509,73	Valor base + IPCA
1.3.1.1.01.1.1.003	TAXA DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS AUDITÓRIO MAESTRO GAÓ E TEATRO GIUSSEPE VERDI	1.600,00	1.672,00	1.738,88	1.805,13	1.873,91	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.001	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO ESTADUAL	72.277,16	75.529,63	78.550,82	81.543,60	84.650,41	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.002	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO FEDERAL	154.925,64	161.897,29	168.373,19	174.788,20	181.447,63	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.003	APLICAÇÕES SAÚDE FEDERAL	770.994,68	805.689,44	837.917,02	869.841,66	902.982,62	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.005	APLICAÇÕES SAÚDE ESTADUAL	353.771,48	369.691,20	384.478,84	399.127,49	414.334,25	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.006	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO TESOURO	1.007.820,88	1.053.172,82	1.095.299,73	1.137.030,65	1.180.351,52	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.007	APLICAÇÕES - FUNDEB	421.479,29	440.445,86	458.063,69	475.515,92	493.633,08	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.008	APLICAÇÕES SAÚDE TESOURO	77.091,31	80.560,42	83.782,83	86.974,96	90.288,71	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.011	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TESOURO	3.265.058,68	3.411.986,32	3.548.465,77	3.683.662,32	3.824.009,85	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.016	CONVENIO BANCO DO POVO 027/2011 - RENDIM. APlic. FINANC.	558,92	584,07	607,43	630,58	654,60	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
1.3.2.1.01.0.1.021	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG. ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - RENDIM. APLIC. FINANC.	2.702,56	2.824,18	2.937,14	3.049,05	3.165,22	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.022	PROTEÇÃO BASICA - RENDIM. APLIC. FINANC.	365,67	382,13	397,41	412,56	428,27	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.023	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DE CADASTRO ÚNICO - FNAS - RENDIM. APLIC. FINANC.	38.227,68	39.947,93	41.545,84	43.128,74	44.771,94	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.024	Convênio Plataforma + Brasil Nº 895384/2019 - RENDIM. APLIC. FINANC.	1.200,00	1.254,00	1.304,16	1.353,85	1.405,43	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.025	PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 - ALIMENTAÇÃO - RENDIM. APLIC. FINANC.	298,12	311,54	324,00	336,34	349,16	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.026	PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 - EPI - RENDIM. APLIC, FINANC.	2.692,92	2.814,10	2.926,67	3.038,17	3.153,93	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.029	PROTEÇÃO BÁSICA - FNAS- RENDIM. APLIC. FINANC.	96.207,40	100.536,73	104.558,20	108.541,87	112.677,32	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.030	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RENDIM. APLIC. FINANC.	1.157,44	1.209,52	1.257,91	1.305,83	1.355,58	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.033	PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE FUNDO A FUNDO - RENDIM. APLIC. FINANC.	92,48	96,64	100,51	104,34	108,31	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
1.3.2.1.01.0.1.035	RECAPEAMENTO - RUAS GENARO GUEZZI E ZALFIERI ZANI - RENDIM. APLIC. FINANC.	42,32	44,22	45,99	47,75	49,56	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.036	REFORMA DA DELEGACIA 241-11 - RENDIM. APLIC. FINANC.	5.353,68	5.594,60	5.818,38	6.040,06	6.270,19	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.037	COMPL. RENDA CIDADÃ - RENDIM. APLIC. FINANC.	63,56	66,42	69,08	71,71	74,44	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.038	APREDECNEAS - RENDIM. APLIC. FINANC.	85,12	88,95	92,51	96,03	99,69	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.039	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RENDIM. APLIC. FINANC.	101.717,16	106.294,43	110.546,21	114.758,02	119.130,30	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.042	CONVENIO 750761/10 - NATAL ARTE - RENDIM. APLIC. FINANC.	118,68	124,02	128,98	133,90	139,00	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.043	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - RENDIM. APLIC. FINANC.	7.816,36	8.168,09	8.494,82	8.818,47	9.154,45	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.044	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ALIENAÇÃO DE BENS (CA 1210000)	21.745,48	22.724,03	23.632,99	24.533,40	25.468,13	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.045	APLICAÇÃO - CIDE	20.424,04	21.343,12	22.196,85	23.042,55	23.920,47	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.046	APLICAÇÃO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	22.938,88	23.971,13	24.929,97	25.879,81	26.865,83	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.047	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FEDERAL	209.600,76	219.032,79	227.794,11	236.473,06	245.482,69	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.048	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ESTADUAL	115.774,80	120.984,67	125.824,05	130.617,95	135.594,49	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.049	QSE - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - RENDIMENTOS	147.415,28	154.048,97	160.210,93	166.314,96	172.651,56	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
1.3.2.1.01.0.1.050	RECEITA DE APLICAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	42.984,08	44.918,36	46.715,10	48.494,94	50.342,60	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.051	LEI 14.399/2022 - ALDIR BLAN 2 - RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	89.777,52	93.817,51	97.570,21	101.287,63	105.146,69	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.052	PMAT - APLICAÇÃO FINANCEIRA	15,00	15,68	16,30	16,92	17,57	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.053	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.000,00	7.315,00	7.607,60	7.897,45	8.198,34	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.054	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - APLICAÇÃO FINANCEIRA	25.000,00	26.125,00	27.170,00	28.205,18	29.279,79	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.055	FUNDO DO CEC - APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.000,00	6.270,00	6.520,80	6.769,24	7.027,15	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.056	CONSIGNADO RH - APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00	10.450,00	10.868,00	11.282,07	11.711,92	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.057	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.000,00	2.090,00	2.173,60	2.256,41	2.342,38	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.058	FINISA - MODALID. APOIO FINANCEIRO - OP. CRÉDITO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.800,00	1.881,00	1.956,24	2.030,77	2.108,15	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.060	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - (PLP 133/2020) - LIVRE ALOCAÇÃO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.230,88	6.511,27	6.771,72	7.029,72	7.297,56	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
1.3.2.1.01.0.1.061	EMENDA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – INFRAESTRUTURA URBANA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.095,35	2.189,64	2.277,23	2.363,99	2.454,06	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.062	DADE - IMPLANTAÇÃO DA RUA DA BARRA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.239,17	8.609,93	8.954,33	9.295,49	9.649,65	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.063	RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMBOM - APLICAÇÃO FINANCEIRA	402,59	420,71	437,53	454,20	471,51	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.064	DESENVOLVE - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/ME - APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.000,00	2.090,00	2.173,60	2.256,41	2.342,38	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.065	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º INCISO IV - EC Nº 123/2022 - APLICAÇÃO FINANCEIRA	821,19	858,14	892,47	926,47	961,77	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.066	EMENDA Nº 2022.038.35241 - DEP. EDNA MACEDO - TRANSF. ESPECIAL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.516,07	5.764,29	5.994,86	6.223,27	6.460,38	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
1.3.2.1.01.0.1.067	DADE - CONVÊNIO 000192/2022 CONSTRUÇÃO ESPAÇO HOMENAGEM COMUNIDADE JAPONESA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.234,08	2.334,61	2.428,00	2.520,50	2.616,54	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.068	DADE - CONVÊNIO 000245/2022 REVITALIZAÇÃO COMPLEXO DA CACHOEIRA (ETAPA 2) - APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.266,54	6.548,53	6.810,48	7.069,95	7.339,32	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.069	DADE - CONVÊNIO 000180/2022 CONSTRUÇÃO MUSEU DAS ÁGUAS - APLICAÇÃO FINANCEIRA	454,25	474,69	493,68	512,49	532,01	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.070	FINISA II- MODALID. APOIO FINANCIERO - OP. CRÉD. - APLICAÇÃO FINANCEIRA	120.000,00	125.400,00	130.416,00	135.384,85	140.543,01	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.071	TAXA DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS AUDITÓRIO MAESTRO GAÓ E TEATRO GIUSSEPE VERDI - APLICAÇÃO FINANCEIRA	800,00	836,00	869,44	902,57	936,95	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.072	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00	1.045,00	1.086,80	1.128,21	1.171,19	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.073	PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.756,40	2.880,44	2.995,66	3.109,79	3.228,27	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
1.3.2.1.01.0.1.074	PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-00025-DM - COBERTURA DE QUADRA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	11.696,99	12.223,35	12.712,29	13.196,63	13.699,42	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.075	APOIO FINANCIERO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	22.018,15	23.008,97	23.929,33	24.841,03	25.787,48	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.076	ENSINO INFANTIL - CRECHE SANTA MARTA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	13.544,92	14.154,44	14.720,62	15.281,47	15.863,70	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.079	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - APLICAÇÃO FINANCEIRA	16.435,94	17.175,56	17.862,58	18.543,14	19.249,64	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.081	PROCESSO SEDUC-PRC-2024-01960-DM - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A CRECHE FABBRI - APLICAÇÃO FINANCEIRA	752,88	786,76	818,23	849,40	881,77	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.082	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDESP - TRANSPORTE RURAL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	14.377,89	15.024,90	15.625,89	16.221,24	16.839,27	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.083	ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE - APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.628,83	1.702,13	1.770,21	1.837,66	1.907,67	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.085	CONV MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.442,19	1.507,09	1.567,37	1.627,09	1.689,08	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
1.3.2.1.01.0.1.086	PROGRAMA FARMACIA POPULAR DO BRASIL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	14,23	14,87	15,47	16,05	16,67	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.087	GESTÃO DE POLITICAS DE SAUDE - APLICAÇÃO FINANCEIRA	38,07	39,78	41,37	42,95	44,59	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.088	CONVÊNIO ESTADUAL REPASSE AME - APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.914,54	19.765,69	20.556,32	21.339,52	22.152,55	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.089	REPASSES FUNDO A FUNDO ESTADUAIS - APLICAÇÃO FINANCEIRA	102.203,91	106.803,09	111.075,21	115.307,17	119.700,38	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.091	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO FINANCEIRA	224.343,27	234.438,72	243.816,27	253.105,67	262.748,99	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.092	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO FINANCEIRA	36.392,46	38.030,12	39.551,33	41.058,23	42.622,55	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.093	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM - APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.437,19	7.771,86	8.082,74	8.390,69	8.710,38	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.094	MULTAS DE TRANSITO COBR COM REG - APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00	3.135,00	3.260,40	3.384,62	3.513,58	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.095	MULTAS DE TRÂNSITO - FUNSET - APLICAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00	31.350,00	32.604,00	33.846,21	35.135,75	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.096	MULTAS DE TRÂNSITO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.500,00	2.612,50	2.717,00	2.820,52	2.927,98	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
1.3.2.1.01.0.1.097	RECEITA FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00	20.900,00	21.736,00	22.564,14	23.423,84	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.098	RECEITA FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	73.000,00	76.285,00	79.336,40	82.359,12	85.497,00	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.099	BENEFICIOS EVENTUAIS 2022 - APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.567,60	2.683,14	2.790,47	2.896,78	3.007,15	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.101	NOTA TÉCNICA Nº 01/2022/SEDS/CGE/CAS/CAF - APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	84,24	88,03	91,55	95,04	98,66	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.102	RESOLUÇÃO CNAS / MDS Nº 96/2023 - PROCAD - SUAS - APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.110,08	1.160,03	1.206,43	1.252,40	1.300,12	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.103	RESIDÊNCIA INCLUSIVA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.014,44	4.195,09	4.362,89	4.529,12	4.701,68	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.104	CUSTEIO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESENV. DAS MACROATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	795,16	830,94	864,18	897,11	931,28	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.105	INVESTIMENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	455,24	475,73	494,75	513,60	533,17	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
1.3.2.1.01.0.1.106	EMENDA - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - ROBERTO DE LUCENA - EMENDA 28160001 - APLICAÇÃO FINANCEIRA	12.903,08	13.483,72	14.023,07	14.557,35	15.111,98	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.110	EMENDA Nº 31600009 DEP. CELSO RUSSOMANNO - AQUISIÇÃO DO KIT EQUIPASUAS - CASA NAIM - APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.184,78	2.283,10	2.374,42	2.464,88	2.558,80	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.111	EMENDA Nº 28010007/2022 DEP. GUILHERME MUSSI - CUSTEIO - INSTITUTO ZOOM / APAE / ADEVISA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	208,85	218,25	226,98	235,63	244,60	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.112	EMENDA Nº 202230640003 - DEP. CAPITÃO AUGUSTO - INVESTIMENTO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.351,70	5.592,53	5.816,23	6.037,83	6.267,87	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.115	EMENDA 354520920230002 - DEP. MAURICIO NEVES - PORT. 886/2023 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - CASA DE BELÉM - APLICAÇÃO FINANCEIRA	123,63	129,19	134,36	139,48	144,79	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.116	EMENDA 354520920230003 - DEP. MAURICIO NEVES - PORT. 886/2023 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - ADEVISA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	123,63	129,19	134,36	139,48	144,79	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
1.3.2.1.01.0.1.117	EMENDA Nº 202437300006 - DEP. MIGUEL LOMBARDI - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - FREDERICO OZANAN - APLICAÇÃO FINANCEIRA	70,55	73,72	76,67	79,60	82,63	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.118	EMENDA Nº 41320003 DEP TABATA AMARAL - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - HOSPITAL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.232,56	3.378,03	3.513,15	3.647,00	3.785,95	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.119	EMENDA Nº 41320001 DEP. TABATA AMARAL - CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	190,74	199,32	207,30	215,19	223,39	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.120	EMENDA Nº 202439280003 DEP. CARLA ZAMBELLI - TRANSF. ESPECIAL - INVESTIMENTO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	39.390,68	41.163,26	42.809,79	44.440,84	46.134,04	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.121	EMENDA Nº 2021.065.31411 DEP. MARIA LUCIA AMARY CONV. Nº 101458/2022 - RUA DOS JASMINS (CA 1000323) - APLICAÇÃO FINANCEIRA	671,87	702,10	730,19	758,01	786,89	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.122	EMENDA Nº 2021.010.31268 – DEP. ANDRÉ DO PRADO – RUA DOS CICLAMES (CA 1000324) - APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.959,25	3.092,42	3.216,11	3.338,65	3.465,85	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
1.3.2.1.01.0.1.123	EMENDA Nº 2021.084.22979 – DEP. ROGÉRIO NOGUEIRA – INFRAESTRUTURA URBANA (CA1000328) - APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.735,43	1.813,52	1.886,07	1.957,92	2.032,52	Valor base + IPCA
1.3.2.1.01.0.1.124	ESTACIONAMENTO ROTATIVO - ZONA AZUL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00	20.900,00	21.736,00	22.564,14	23.423,84	Valor base + IPCA
1.3.3.9.99.0.1.002	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	808.688,64	845.079,63	878.882,81	912.368,25	947.129,48	Valor base + IPCA
1.3.6.1.01.1.1.001	Outorga antecipada da licitação da Folha de Pagamento do Funcionalismo	-	5.000.000,00	-	-	-	Conforme planilha enviada por e-mail pela Secretaria de Administração em 07/07/2025
1.3.6.1.01.1.1.002	Consignado RH	-	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	Conforme planilha enviada por e-mail pela Secretaria de Administração em 07/07/2025
1.6.1.1.01.0.1.001	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - Principal	54.734,88	57.197,95	59.485,87	61.752,28	64.105,04	Valor base + IPCA
1.6.1.1.01.0.3.002	DEMAIS SERVIÇOS - Dívida Ativa	2.826.202,61	2.953.381,72	3.071.516,99	3.188.541,79	3.310.025,23	Valor base + IPCA
1.7.1.1.51.1.1.001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	101.597.058,95	107.896.076,61	114.369.841,20	121.014.728,98	128.045.684,73	Valor base + IPCA + PIB
1.7.1.1.51.2.1.001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – 1% dezembro	10.568.701,50	11.223.961,00	11.897.398,66	12.588.637,52	13.320.037,36	Valor base + IPCA + PIB
1.7.1.1.52.0.1.001	COTA-PARTE DO ITR	217.804,17	231.308,03	245.186,51	259.431,85	274.504,84	Valor base + IPCA + PIB
1.7.1.2.50.0.1.001	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	423.179,99	442.223,09	459.912,01	477.434,66	495.624,92	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
1.7.1.2.51.0.1.001	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	84.659,88	88.469,57	92.008,36	95.513,87	99.152,95	Valor base + IPCA
1.7.1.2.52.4.1.001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	1.991.361,46	2.080.972,73	2.164.211,64	2.246.668,10	2.332.266,16	Valor base + IPCA
1.7.1.3.50.1.1.004	CUSTEIO DE ATENÇÃO A SAUDE BUCAL	1.184.742,97	1.093.262,28	1.093.262,28	1.093.262,28	1.093.262,28	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.1.1.008	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	174.569,28	182.424,90	189.721,89	196.950,30	204.454,10	Valor base + IPCA
1.7.1.3.50.1.1.010	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	1.265.932,48	1.322.899,44	1.375.815,42	1.428.233,99	1.482.649,70	Valor base + IPCA
1.7.1.3.50.1.1.011	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	11.605,00	12.127,23	12.612,31	13.092,84	13.591,68	Valor base + IPCA
1.7.1.3.50.1.1.025	CUSTEIO - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE	257,43	500,00	500,00	250,00	250,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.1.1.029	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	843.153,97	833.743,80	833.743,80	833.743,80	833.743,80	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.1.1.030	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.017.448,54	4.352.400,00	4.352.400,00	4.352.400,00	4.352.400,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.1.1.034	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	12.525,74	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.2.1.007	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	13.840.446,93	25.516.796,52	25.516.796,52	25.516.796,52	25.516.796,52	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025) c/ aumento informado pelo Secretário Fernando em reunião dia 27/06/2025

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
1.7.1.3.50.2.1.021	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MUSCULAR	1.218,89	1.152,00	1.152,00	1.152,00	1.152,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.2.1.028	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	-	225,00	225,00	225,00	225,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.2.1.029	FAEC PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE)	57.312,00	57.312,00	57.312,00	57.312,00	57.312,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.3.1.005	INC FIN PARA VS - DESPESAS DIVERSAS	267.223,56	264.836,16	264.836,16	264.836,16	264.836,16	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.3.1.007	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	89.886,00	85.200,00	85.200,00	85.200,00	85.200,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.3.1.008	INC. FIN. AS AÇÕES DE VIG E PREV E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRais	122.699,25	156.817,20	156.817,20	156.817,20	156.817,20	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.3.1.009	TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	728.640,00	728.640,00	728.640,00	728.640,00	728.640,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.3.1.011	TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.566.576,00	1.566.576,00	1.566.576,00	1.566.576,00	1.566.576,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.4.1.001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	980.528,76	980.528,76	980.528,76	980.528,76	980.528,76	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.4.1.002	ORG DOS SERV DE ASSIST FARM NO SUS	6.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
1.7.1.3.50.5.1.002	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE	-	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.5.1.003	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	1.390.358,93	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.3.50.5.1.004	PORTARIA GM/MS 3534/2024 - PROGRAMA SUS DIGITAL (ETAPA1)	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.1.4.50.0.1.002	QSE - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	6.063.430,88	6.336.285,27	6.589.736,68	6.840.805,65	7.101.440,34	Valor base + IPCA
1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA.	488.765,19	510.759,62	531.190,01	551.428,35	572.437,77	Valor base + IPCA
1.7.1.4.52.0.1.002	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	536.000,02	560.120,02	582.524,82	604.719,02	627.758,81	Valor base + IPCA
1.7.1.4.52.0.1.003	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	529.249,19	553.065,40	575.188,02	597.102,68	619.852,30	Valor base + IPCA
1.7.1.4.52.0.1.004	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	13.473,53	14.079,84	14.643,03	15.200,93	15.780,09	Valor base + IPCA
1.7.1.3.50.3.1.006	ASSIST FIN COMP P/ AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	4.000,00	4.180,00	4.347,20	4.512,83	4.684,77	Valor base + IPCA
1.7.1.4.52.0.1.006	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	32.856,92	34.335,48	35.708,90	37.069,41	38.481,75	Valor base + IPCA
1.7.1.4.53.0.1.001	PNATE - PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR	92.564,18	96.729,57	100.598,75	104.431,56	108.410,41	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
1.7.1.4.99.0.1.001	APOIO FINANCEIRO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (70% DESPESAS CORRENTES)	700.430,59	731.949,97	761.227,96	790.230,75	820.338,54	Valor base + IPCA
1.7.1.5.50.0.1.001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	10.349,63	10.815,36	11.247,98	11.676,53	12.121,40	Valor base + IPCA
1.7.1.5.52.0.1.001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	190.686,00	199.266,87	207.237,54	215.133,30	223.329,87	Valor base + IPCA
1.7.1.6.50.0.1.002	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	374.181,71	98.400,00	98.400,00	98.400,00	98.400,00	Conf. Info secret. (memorando 5544-2025): Básica + Medida Socioeducativa (info Séfora)
1.7.1.6.50.0.1.003	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	Conf. Info secret. (memorando 5544-2025)
1.7.1.6.50.0.1.004	BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	32.604,05	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	Conf. Info secretaria (memorando 5544-2025)
1.7.1.6.50.0.1.005	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	347.398,42	449.520,00	449.520,00	449.520,00	449.520,00	Conf. Info secret. (memorando 5544-2025)
1.7.1.6.50.0.1.016	RESOLUÇÃO CNAS / MDS Nº 96/2023 - PROCAD - SUAS	-	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	Conf. Info secret. (memorando 5544-2025)
1.7.1.9.60.0.1.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	-	936.236,25	936.236,25	936.236,25	936.236,25	Conforme informado pela secretaria (memorando nº 555-2025)
1.7.1.9.99.0.1.006	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - (PLP 133/2020) - LIVRE ALOCAÇÃO	480.580,56	502.206,69	522.294,95	542.194,39	562.852,00	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
1.7.2.1.50.0.1.001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	175.784.935,44	186.683.601,43	197.884.617,52	209.381.713,80	221.546.791,37	Valor base + IPCA + PIB + informações prestadas pelo Depto. Rendas (resposta ao Memorando 3.208/2025)
1.7.2.1.51.0.1.001	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	43.868.917,94	46.588.790,85	49.384.118,30	52.253.335,57	55.289.254,37	Valor base + IPCA + PIB
1.7.2.1.52.0.1.001	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.353.422,16	1.437.334,34	1.523.574,40	1.612.094,07	1.705.756,74	Valor base + IPCA + PIB
1.7.2.1.53.0.1.001	COTA-PARTE CONTR. INTERV. DOMÍNIO ECON. - CIDE	138.295,37	144.518,66	150.299,41	156.025,82	161.970,40	Valor base + IPCA
1.7.2.2.52.0.1.001	COTA-PARTE ROYALTIES – PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89, ART. 9º	381.408,25	398.571,62	414.514,49	430.307,49	446.702,21	Valor base + IPCA
1.7.2.3.50.0.1.021	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS	788.318,76	301.847,50	301.847,50	301.847,50	301.847,50	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.2.3.50.0.1.022	IGM SUS PAULISTA (ANTIGO PAB ESTADUAL)	788.318,76	905.842,50	905.842,50	905.842,50	905.842,50	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.2.4.50.0.1.001	GLICEMIA	14.832,88	70.062,52	70.062,52	70.062,52	70.062,52	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.2.4.50.0.1.003	PROGRAMA DOSE CERTA	55.178,30	351.713,76	351.713,76	351.713,76	351.713,76	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.2.4.50.0.1.004	CONVÊNIO ESTADUAL REPASSE AME	16.595.376,00	23.176.291,80	23.176.291,80	23.176.291,80	23.176.291,80	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
1.7.2.4.51.0.1.001	TRANSPORTE ESTADUAL	9.542.302,99	9.971.706,62	10.370.574,89	10.765.693,79	11.175.866,72	Valor base + IPCA
1.7.2.9.51.0.1.001	REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA	307.653,32	184.000,00	184.000,00	184.000,00	184.000,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5544-2025)
1.7.2.9.51.0.1.002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	227.888,93	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5544-2025)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
1.7.2.9.51.0.1.003	PESSOA IDOSA EM FOCO	377,48	394,47	410,25	425,88	442,10	Valor base + IPCA
1.7.2.9.51.0.1.004	DELIB. CONSEAS/SP Nº 029/2021 - COFINANCIAMENTO BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO FUNERAL	2.042,80	2.134,73	2.220,12	2.304,70	2.392,51	Valor base + IPCA
1.7.2.9.51.0.1.005	DELIB. CONSEAS/SP Nº 029/2021 - COFINANCIAMENTO BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO NATALIDADE	12.000,00	12.540,00	13.041,60	13.538,48	14.054,30	Valor base + IPCA
1.7.2.9.51.0.1.007	DELIB. CONSEAS/SP Nº 029/2021 - COFINANCIAMENTO BENEFÍCIO EVENTUAL - VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	71.638,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	Conf. Info secret. (memorando 5544-2025)
1.7.2.9.51.0.1.011	CUSTEIO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESENV. DAS MACROATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	34.720,00	36.282,40	37.733,70	39.171,35	40.663,78	Valor base + IPCA
1.7.2.9.99.0.1.001	CONV. BANCO DO POVO 027-2011	164,42	171,82	178,69	185,50	192,57	Valor base + IPCA
1.7.5.1.50.0.1.001	TRANSF. FUNDO MANUT. DESEN. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO PROFISS. EDUC. – FUNDEB	79.296.647,61	82.864.996,75	86.179.596,62	89.463.039,25	92.871.581,05	Valor base + IPCA
1.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.514.346,66	7.866.398,08	8.225.359,46	8.548.765,13	8.891.899,66	
1.9.1.1.01.0.1.002	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Principal	48.492,68	50.674,85	52.701,84	54.709,78	56.794,23	Valor base + IPCA
1.9.1.1.06.1.1.001	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	164.718,86	172.131,20	179.016,45	185.836,98	192.917,37	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
1.9.1.1.14.0.1.001	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	2.076.680,17	2.170.130,77	2.256.936,01	2.342.925,27	2.432.190,72	Valor base + IPCA
1.9.2.0.00.0.0.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	848.024,29	886.185,38	921.632,80	956.747,01	993.199,07	
1.9.2.2.99.0.1.001	RESTITUIÇÕES DE VALORES DECORRENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS EM AÇÕES JUDICIAIS DIVERSAS	50.000,00	52.250,00	54.340,00	56.410,35	58.559,59	Valor base + IPCA
1.9.2.3.00.0.0.000	RESSARCIMENTOS	798.024,29	833.935,38	867.292,80	900.336,65	934.639,48	
1.9.2.3.99.0.0.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	798.024,29	833.935,38	867.292,80	900.336,65	934.639,48	
1.9.2.3.99.0.1.001	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	78.469,38	82.000,50	85.280,52	88.529,71	91.902,69	Perspectiva de continuidade de novos empreendimentos (valor base + IPCA)
1.9.2.3.99.0.1.002	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	78.469,18	82.000,29	85.280,30	88.529,48	91.902,46	Perspectiva de continuidade de novos empreendimentos (valor base + IPCA)
1.9.2.3.99.0.1.003	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	78.469,18	82.000,29	85.280,30	88.529,48	91.902,46	Perspectiva de continuidade de novos empreendimentos (valor base + IPCA)
1.9.2.3.99.0.1.004	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	156.938,25	164.000,47	170.560,49	177.058,84	183.804,79	Perspectiva de continuidade de novos empreendimentos (valor base + IPCA)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
1.9.2.3.99.0.1.005	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS	392.345,75	410.001,31	426.401,36	442.647,25	459.512,11	Perspectiva de continuidade de novos empreendimentos (valor base + IPCA)
1.9.2.3.99.0.1.006	RESSARCIMENTOS - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL	13.332,55	13.932,51	14.489,82	15.041,88	15.614,97	Redução p/ 10% do ocorrido em 2025. Motivo: a expectativa é de diminuição das ocorrências de não conformidades registradas até então (valor base + IPCA)
1.9.9.9.99.2.1.001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	1.068.713,26	1.130.711,18	1.220.245,08	1.276.755,90	1.342.826,87	Valor base + IPCA + Ajustes para arredondamento
1.9.9.9.99.2.1.002	RECEITAS FOLHA DE PAGAMENTO	935.994,16	978.113,90	1.017.238,45	1.055.995,24	1.096.228,66	Valor base + IPCA
1.9.9.9.99.2.1.003	RECEITA FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA	1.544.201,25	1.613.690,31	1.678.237,92	1.742.178,79	1.808.555,80	Valor base + IPCA
1.9.9.9.99.2.1.004	RECEITA FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	542.986,11	567.420,49	590.117,31	612.600,78	635.940,87	Valor base + IPCA
1.9.9.9.99.2.1.006	RECEITAS CEC	78.903,50	82.454,16	85.752,32	89.019,49	92.411,13	Valor base + IPCA
1.9.9.9.99.2.1.007	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	31.215,84	32.620,55	33.925,37	35.217,93	36.559,73	Valor base + IPCA
1.9.9.9.99.2.1.008	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA)	2.060,39	2.153,11	2.239,23	2.324,55	2.413,11	Valor base + IPCA
1.9.9.9.99.2.1.009	MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO	24.740,81	25.854,14	26.888,31	27.912,75	28.976,23	Valor base + IPCA
1.9.9.9.99.2.1.010	DIÁRIA - ATIVIDADE AMBULANTE EVENTUAL	19.323,18	20.192,72	21.000,43	21.800,54	22.631,14	Valor base + IPCA
1.9.9.9.99.2.1.012	HONORÁRIOS	13.578,00	14.189,01	14.756,57	15.318,79	15.902,44	Valor base + IPCA
1.9.9.9.99.2.1.013	GARE	6,96	7,27	7,56	7,85	8,15	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
1.9.9.99.2.1.015	JUROS - FINANCIAMENTO (PARCELAMENTO)	34.648,51	36.207,69	37.656,00	39.090,69	40.580,04	Valor base + IPCA
1.9.9.99.2.1.018	RECEITAS ALTERNATIVAS REPASSADA PELA CONCESSIONÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	75.000,00	78.375,00	81.510,00	84.615,53	87.839,38	Conf. Info Secretaria de Finanças em 12/06/2025: valor por ano: R\$ 900.000,00/12 meses
1.9.9.99.2.3.001	AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	5.058,72	5.286,36	5.497,81	5.707,28	5.924,73	Valor base + IPCA
2.1.1.2.52.0.1.004	AVANÇAR CIDADES - SANEAMENTO PARA TODOS - OP. CRÉD.	-	13.876.378,37	-	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
2.1.1.2.52.0.1.005	DESENVOLVE - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/ME	-	1.242.125,37	-	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
2.1.1.2.52.0.1.006	DESENVOLVE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/ME	-	255.500,00	-	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
2.1.1.2.52.0.1.007	NOVO FINISA - PROGR. DE FINANCIAM. À INFRAEST. E AO SANEAMENTO – MODALID. APOIO FINANCEIRO - OP. CRÉDITO	-	150.000,00	-	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
2.2.1.3.01.0.1.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS)	-	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	Conforme info Adm - Memorando nº 5.554-2025 - 1Doc
2.2.1.3.01.0.1.001	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (INFORMÁTICA)	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Conforme info Adm - Memorando nº 5.554-2025 - 1Doc

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
2.2.1.3.01.0.1.002	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS)	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Conforme info Adm - Memorando nº 5.554-2025 - 1Doc
2.2.1.3.01.0.1.003	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MÓVEIS E UTENSÍLIOS)	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Conforme info Adm - Memorando nº 5.554-2025 - 1Doc
2.2.2.1.01.0.1.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	-	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	Conforme info Adm - Memorando nº 5.554-2025 - 1Doc
2.4.1.1.51.1.1.005	PORT. GM/MS 3.257/2024 - NOVO PAC PROPOSTA N° 36000006498/2023 - CONSTRUÇÃO UBS JD CELANI	-	5.291.345,78	-	-	-	Conforme info Saúde - e-mail de 04/07/2025 da Priscila
2.4.1.1.51.1.1.006	PORT. GM/MS 3.257/2024 - NOVO PAC PROPOSTA N° 36000006716/2023 - CONSTRUÇÃO UBS JD TROPICAL	-	5.291.345,78	-	-	-	Conforme info Saúde - e-mail de 04/07/2025 da Priscila
2.4.1.1.51.1.1.007	3600020230058 - Novo PAC - Unidades Odontológicas Móveis - UOM	-	513.625,00	-	-	-	Conforme info Saúde - e-mail de 04/07/2025 da Priscila
2.4.1.1.51.1.1.008	3600020230055 - Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	-	2.143.000,00	-	-	-	Conforme info Saúde - e-mail de 04/07/2025 da Priscila
2.4.1.2.50.9.1.003	PAC - CRECHE PRÉ-ESCOLA JARDIM DAS CONSTELAÇÕES	-	5.259.725,34	478.156,85	-	-	Conforme info Educação - Memorando nº 5542-2025
2.4.1.2.50.9.1.004	PAC - SANTA MARTA III - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	-	7.589.592,20	3.794.796,10	-	-	Conforme info Educação - Memorando nº 5542-2025 (criar novo CA p/ Barnabé)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

		Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
Classificação	Descrição	PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029		
2.4.1.2.50.9.1.005	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IMPERIAL	-	3.295.424,00	-	-	-	Conforme info Educação - Memorando nº 5542-2025
2.4.1.4.52.0.1.001	Convênio nº 969014 - Novo PAC 2024 Saneamento - construção de adutoras	-	7.010.471,58	-	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
2.4.1.4.54.0.1.001	Pré-Convênio nº 975018 - Recapeamento de via do município rua 24 de outubro	-	1.000.000,00	-	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
2.4.2.2.99.0.1.017	CONVÉNIO Nº 100677/2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO JD. DAS NAÇÕES - FASE 02	-	900.000,00	-	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
2.4.2.9.51.0.1.001	AMPLIAÇÃO CRECHE PADRÃO FDE - 2 SALAS + SANITÁRIO – CEMUS VI E CEMUS XV	-	567.000,00	-	-	-	Conforme info Educação - Memorando nº 5542-2025
2.4.2.9.99.0.1.004	INVESTIMENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	-	54.287,11	54.287,11	54.287,11	54.287,11	Conf. Info secret. (memorando 5544-2025)
91.7.1.1.51.1.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	- 20.319.411,79	- 21.579.215,32	- 22.873.968,24	- 24.202.945,80	- 25.609.136,95	Dedução FUNDEB
91.7.1.1.52.0.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	- 43.560,83	- 46.261,61	- 49.037,30	- 51.886,37	- 54.900,97	Dedução FUNDEB
91.7.2.1.50.0.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS PRINCIPAL	- 35.156.987,09	- 37.336.720,29	- 39.576.923,50	- 41.876.342,76	- 44.309.358,27	Dedução FUNDEB

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO PPA 2026-2025

* Boletim Focus 23/05/2025

Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO PPA	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	IPCA + PIB	Comentários Finais
			PROJETADO 2025	6,20%	6,00%	5,81%	
91.7.2.1.51.0.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	- 8.773.783,59	- 9.317.758,17	- 9.876.823,66	- 10.450.667,11	- 11.057.850,87	Dedução FUNDEB
91.7.2.1.52.0.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	- 270.684,43	- 287.466,87	- 304.714,88	- 322.418,81	- 341.151,35	Dedução FUNDEB
634.577.618,72 749.400.000,00 732.500.000,00 767.600.000,00 804.800.000,00							

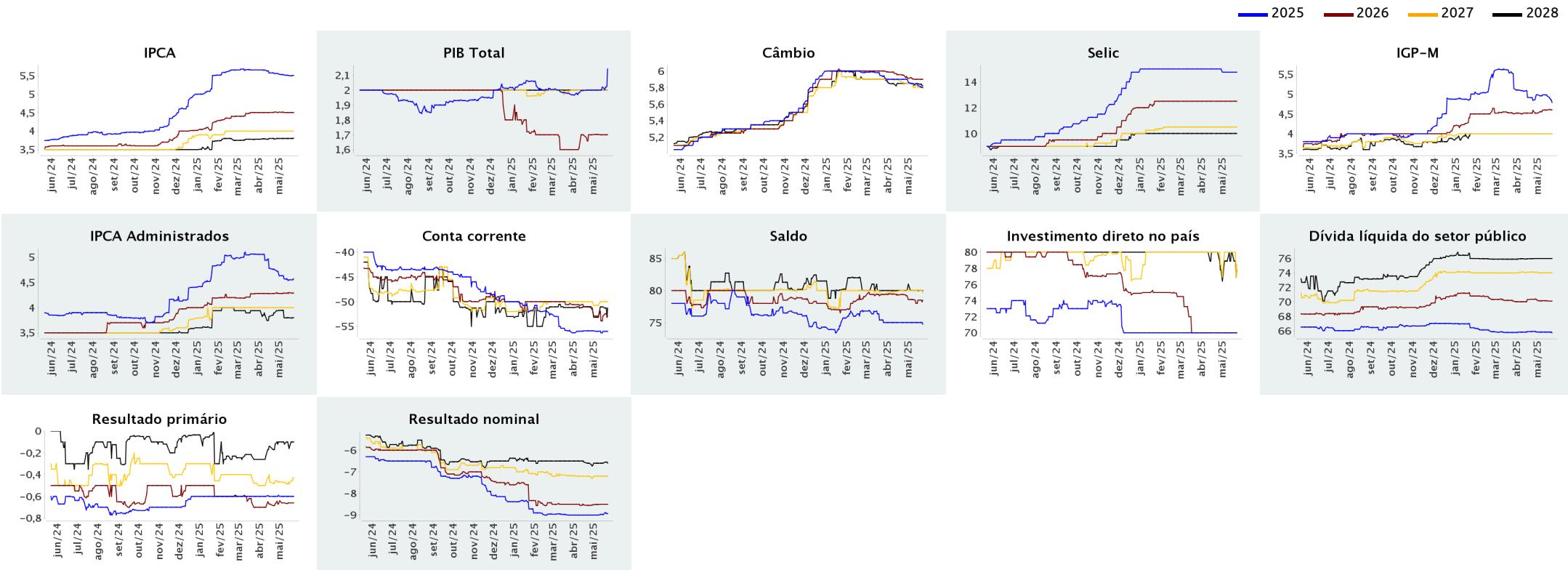
Expectativas de Mercado

23 de maio de 2025

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2025					2026					2027					2028					2025				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	
IPCA (variação %)	5,55	5,50	5,50	= (1)	150	5,50	100	4,51	4,50	4,50	= (2)	145	4,52	99	4,00	4,00	4,00	= (14)	119	3,78	3,80	3,81	▲ (1)	108	
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,00	2,02	2,14	▲ (2)	111	2,17	62	1,70	1,70	1,70	= (5)	107	1,80	61	2,00	2,00	2,00	= (8)	78	2,00	2,00	2,00	= (63)	77	
Câmbio (R\$/US\$)	5,90	5,82	5,80	▼ (4)	122	5,80	71	5,95	5,90	5,90	= (2)	119	5,90	69	5,86	5,80	5,80	= (2)	90	5,85	5,85	5,82	▼ (1)	84	
Selic (% a.a)	15,00	14,75	14,75	= (3)	143	14,75	78	12,50	12,50	12,50	= (17)	138	12,50	78	10,50	10,50	10,50	= (15)	109	10,00	10,00	10,00	= (22)	101	
IGP-M (variação %)	4,84	4,95	4,79	▼ (2)	74	4,62	47	4,59	4,60	4,60	= (2)	69	4,55	44	4,00	4,00	4,00	= (19)	60	4,00	4,00	4,00	= (17)	56	
IPCA Administrados (variação %)	4,75	4,55	4,57	▲ (1)	104	4,53	76	4,28	4,30	4,29	▼ (1)	99	4,31	74	4,00	4,00	4,00	= (18)	67	3,90	3,80	3,80	= (2)	63	
Conta corrente (US\$ bilhões)	-55,90	-56,00	-56,00	= (2)	35	-56,00	16	-51,00	-52,90	-52,90	= (3)	35	-51,95	16	-50,00	-50,00	-50,00	= (1)	25	-51,06	-51,06	-51,30	▼ (1)	23	
Balança comercial (US\$ bilhões)	75,00	75,00	74,75	▼ (1)	38	74,00	18	79,40	78,50	78,50	= (1)	35	77,10	17	80,00	80,11	79,70	▼ (1)	26	80,00	80,00	80,00	= (2)	21	
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,00	= (23)	34	70,00	14	70,00	70,00	70,00	= (9)	34	71,00	14	80,00	80,00	78,45	▼ (1)	26	80,00	80,00	77,80	▼ (1)	25	
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,90	65,80	65,70	▼ (1)	53	65,48	30	70,35	70,13	70,10	▼ (4)	50	69,90	29	74,13	74,00	74,00	= (1)	42	75,98	76,00	76,00	= (3)	39	
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60	= (22)	63	-0,60	36	-0,67	-0,66	-0,66	= (2)	60	-0,70	35	-0,46	-0,49	-0,43	▲ (1)	46	-0,12	-0,16	-0,10	▲ (1)	43	
Resultado nominal (% do PIB)	-9,00	-8,99	-8,93	▲ (2)	48	-8,99	28	-8,55	-8,50	-8,50	= (1)	46	-8,59	27	-7,20	-7,20	-7,20	= (4)	36	-6,60	-6,60	-6,60	= (4)	34	

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis



Expectativas de Mercado

23 de maio de 2025

Mediana - Agregado	mai/2025					jun/2025					jul/2025					Infl. 12 m suav.								
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,38	0,39	0,40	▲ (3)	146	0,40	0,35	0,34	0,36	▲ (1)	146	0,38	0,29	0,27	0,25	▼ (3)	145	0,22	4,95	4,91	4,86	▼ (3)	131	4,89
Câmbio (R\$/US\$)	5,81	5,70	5,70	= (1)	117	5,67	5,83	5,75	5,72	▼ (1)	116	5,70	5,84	5,75	5,73	▼ (1)	116	5,72	5,23	5,25	5,25	= (1)	66	5,23
Selic (% a.a.)	14,75	-	-				15,00	14,75	14,75	= (2)	140	14,75	15,00	14,75	14,75	= (2)	140	14,75						
IGP-M (variação %)	0,30	0,25	0,11	▼ (5)	70	-0,24	0,37	0,35	0,30	▼ (2)	70	0,24	0,35	0,36	0,35	▼ (1)	69	0,30						

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

mai/2025 — jun/2025 — jul/2025

Infl. 12 m suav.

